

Rutheene de Carvalho Sousa Veloso



“EXISTIRMOS, A QUE SERÁ QUE SE DESTINA?”:

**Um estudo sobre o
Pronatec Prisional/Mulheres Mil na
Penitenciária Feminina de Teresina-PI**

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Luciane Grazziotin



UNISINOS

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
NÍVEL MESTRADO

RUTHEENE CARVALHO SOUSA VELOSO

“EXISTIRMOS, A QUE SERÁ QUE SE DESTINA?”:

**Um estudo sobre o Pronatec Prisional/Mulheres Mil
na Penitenciária Feminina de Teresina-PI**

São Leopoldo

2021

RUTHEENE DE CARVALHO SOUSA VELOSO

“EXISTIRMOS, A QUE SERÁ QUE SE DESTINA?”:

Um estudo sobre o Pronatec Prisional/Mulheres Mil
na Penitenciária Feminina de Teresina-PI

Dissertação apresentada como requisito parcial
para obtenção do título de Mestra em Educação,
pelo Programa de Pós-Graduação em Educação
da Universidade do Vale do Rio dos Sinos –
UNISINOS.

Orientadora: Profa. Dra. Luciane Sgarbi Santos Grazziotin

São Leopoldo

2021

V443e Veloso, Rutheene de Carvalho Sousa
“Existirmos, a que será que se destina?” : um estudo sobre o
Pronatec Prisional/Mulheres Mil na Penitenciária Feminina de
Teresina-PI / por Rutheene de Carvalho Sousa Veloso. – 2021.
138 f. : il.; 30 cm.

Dissertação (mestrado) — Universidade do Vale do Rio dos
Sinos, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2021.

Orientação: Profa. Dra. Luciane Sgarbi Santos Grazziotin.

1. Educação prisional. 2. Pronatec Prisional/Mulheres Mil.
3. Mulheres encarceradas. 4. Penitenciária Feminina de Teresina.
5. Racionalidade neoliberal. I. Título.

CDU 37:343.811

Catálogo na Fonte:

Bibliotecária Vanessa Borges Nunes - CRB 10/1556

RUTHEENE DE CARVALHO SOUSA VELOSO

“EXISTIRMOS, A QUE SERÁ QUE SE DESTINA?”:

**Um estudo sobre o Pronatec Prisional/Mulheres Mil
na Penitenciária Feminina de Teresina-PI**

Dissertação apresentada como requisito parcial
para a obtenção do título de Mestra em
Educação, pelo Programa de Pós-Graduação
em Educação da Universidade do Vale do Rio
dos Sinos - UNISINOS

Aprovado em ____ de outubro de 2021.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Luciane Sgarbi Santos Grazziotin – Orientadora

Profa. Dra. Viviane Klaus – UNISINOS

Prof. Dr. Lucas Nogueira do Rêgo Monteiro Villa Lages – UFPI

**Dedico este trabalho às minhas filhas,
fontes inesgotáveis de amor, força e afeto.**

AGRADECIMENTOS

Em todas as travessias que percorri para que eu chegasse a este destino muitas mãos contribuíram para esquadrihar, mapear, direcionar e encorajar-me na caminhada:

A mão de Deus, que nunca deixou eu fraquejar, pois sentia Seu afago providencial nos momentos de maiores angústias.

Mãos como as de minha mãe e de meu pai, que sempre apontaram o caminho da empatia e sempre estiveram estendidas para conduzir-me ao seu porto seguro quando estava à deriva.

Mãos das minhas filhas, Maria Elis e Denise, que apesar de tão pequenas carregam consigo a capacidade de ordenar as esperanças e a coragem de acreditar em um futuro de amor.

Da minha Bell, cujas mãos ofertam o amor que transcende e transforma em força.

Do meu esposo Lucas, que contribuiu para moldar-me sob alicerces que me fizeram mais forte do que pensei que seria capaz.

Das minhas irmãs, que sempre me ladearam em todos os acontecimentos da minha vida, experienciando e resguardando nossa história em comum.

Das minhas amigas Egrégias que, de mãos dadas, tornaram o percurso da pesquisa menos tormentoso e menos solitário.

Da minha querida orientadora, Luciane Grazziotin, que, por tantas vezes, soube levantar-me e definir a rota a seguir.

Das mãos dos professores que compõem o corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Unisinos, que despertam em nós lucidez cognitiva, mas, sobretudo, o amor pela pesquisa.

Dos professores da banca, Viviane Klaus e Lucas Villa, talhando com generosidade acadêmica suas valiosas contribuições neste trabalho.

Das muitas mãos cuidadosas que trabalham juntas no Grupo de Pesquisa, demonstrando que a artesanaria acadêmica é mais bonita quando acontece em comunhão.

Das pessoas que compõem a gestão da Secretaria de Justiça do Piauí, em nome do Secretário Carlos Edilson, o qual, ciente da relevância da presente pesquisa, se mostrou solícito aos encaminhamentos e publicização dos documentos pleiteados.

Da Superintendência de Gestão de Risco, na pessoa da Dra. Eugênia Villa, movida pela importância da pesquisa científica para as mudanças que buscamos na sociedade, sempre esteve atenciosa, compartilhando ensinamentos e contribuindo para oportunizar a realização deste trabalho.

Das mãos, das vozes, sonhos e sentimentos das cinco mulheres entrevistadas, que transcendem qualquer interpretação ou análise que eu possa dar enquanto pesquisadora.

Mulher vestida de gaiola

Parece que vives sempre
de uma gaiola envolvida,
isenta, numa gaiola,
de uma gaiola vestida,
de uma gaiola, cortada
em tua exata medida
numa matéria isolante:
gaiola-blusa ou camisa.

E assim como tu resides
nessa gaiola, cingida,
o vasto espaço que sobra
de tua gaiola-ilha
[...]
Pois nessa gaiola externa
onde tudo tem cabida,
[...]
sei que se debate um pássaro
que a acha pequena ainda.

Tal gaiola para ele
mais do que gaiola é brida;
como cárcere lhe aperta
sua gaiola infinita
e lhe aperta exatamente
por essa parede mínima
em que sua gaiola-mundo
com a tua faz divisa.

Contra essa curta parede
entre ti e ele contígua,
que te defende e para ele
é de força, se é camisa,
todo o dia se debate
a sua força expansiva
[...]

Por que ele a quem sua gaiola
de outros lados não limita,
deseja invadir o espaço de nada que tu lhe
tiras?

Por que deseja assaltar
precisamente a área estrita
da gaiola em que resides,
melhor: de que estás vestida?
(João Cabral de Melo Neto)

RESUMO

O estudo apresentado nesta dissertação procurou analisar o Pronatec Prisional/Mulheres Mil e as práticas pedagógicas deste Programa no sentido de compreender seus efeitos nas mulheres encarceradas da Penitenciária Feminina de Teresina/PI que participaram de um dos cursos técnico-profissionalizantes realizados. Ademais, buscou compreender como a inserção social das mulheres da Penitenciária Feminina de Teresina-PI tem sido tematizada pelo Programa. Os objetivos deste trabalho foram: analisar, a partir das narrativas das mulheres privadas de liberdade e egressas, em que medida o Pronatec Prisional/Mulheres Mil conduziu os processos de subjetivação dentro da Penitenciária Feminina de Teresina-PI; identificar e descrever os diferentes aspectos do Pronatec Prisional/Mulheres Mil e a sua implementação, de modo a investigar como a inserção social das egressas é tematizada no Programa e que sentidos assume no sistema prisional feminino de Teresina; e, problematizar as relações de gênero presentes no contexto do encarceramento feminino, sobretudo, na sua relação com a implementação do Pronatec Prisional/Mulheres Mil. O material empírico foi reunido por meio da realização de entrevistas semiestruturadas, do tipo compreensivas, com cinco mulheres provenientes do cárcere, entre reclusas e egressas concludentes do curso de padeiro ofertado entre os anos de 2017 e 2018. Além disso, fez-se uso da análise de documentos que dizem respeito à implementação, oferta e execução do Programa Mulheres Mil dentro da penitenciária teresinense e, também, de Relatórios do Escritório Social no Piauí. Foram levados em conta, para a análise da empiria, aspectos que direta ou indiretamente atravessam e interferem nas relações de poder-saber imbricadas na referida atividade educativa. Assim, com inspiração foucaultiana e de estudiosos como Goffman, Ball, Dardot e Laval, dentre outros, a análise foi dividida em duas dimensões – uma referente à fabricação dos corpos a partir das narrativas sobre o cárcere, na qual se insere a discussão sobre a remição, a concepção de cárcere sob a perspectiva de quem está presa e de quem está em liberdade, além das estigmatizações que carregam. Na outra dimensão, são evidenciadas as reflexões que envolvem as relações de gênero e reinserção dessas mulheres no mercado de trabalho sob a lógica da racionalidade neoliberal.

Palavras-chave: Educação prisional; Pronatec Prisional/Mulheres Mil; Mulheres encarceradas; Penitenciária Feminina de Teresina; Racionalidade Neoliberal.

ABSTRACT

The study presented in this thesis sought to analyze the Pronatec Prisional/Mulheres Mil and the pedagogical practices of this program in order to understand its effects on the women incarcerated in the Female Penitentiary of Teresina/PI who participated in one of the technical-professional courses carried out. In addition, we sought to understand how the social insertion of women in the Female Penitentiary of Teresina-PI has been thematized by the program. The thesis aimed to analyze, from the narratives of the women deprived of their liberty and those who have already served their sentence, the extent in which Pronatec Prisional/Mulheres Mil has led to the process of subjectification within the Female Penitentiary in the city of Teresina-PI. It also sought to identify and describe the different aspects of Pronatec Prisional/Mulheres Mil and its implementation in order to study how the integration of the ex-convicts is specified in the Program and which directions it takes in the prison system in Teresina. We also analyze how gender relations are present in the context of the imprisonment of women, in particular in relation to the implementation of Pronatec Prisional/Mulheres Mil. The empirical material was gathered by conducting semi-structured interviews, of the comprehensive type, with five women from the prison, among inmates and ex-convicts of the baker course, offered between the years of 2017 and 2018. In addition, we used the analysis of documents that relate to the implementation, offer and execution of the program Mulheres Mil within the penitentiary of Teresina and, also, reports of the Social Office in Piau . It was taken into account, for the analysis of the empirical material, aspects that directly or indirectly cross and interfere with the power-knowledge relations overlaid in the aforementioned educational activity. Thus, with Foucaultian inspiration, and from scholars such as Goffman, Ball, Dardot and Laval, among others, the analysis was divided into two dimensions. One dimension refers to the manufacture of bodies from the narratives about prison, in which the discussion about remission is inserted and the conception of prison from the perspective of those who are imprisoned and those who are free, in addition to the stigmatization they carry. In the other dimension, the reflections that involve the gender relations and reintegration of these women into the labor market under the logic of neoliberal rationality are evidenced.

Keywords: Prison education; Pronatec prisional/Mulheres Mil; incarcerated women; Female Penitentiary of Teresina; Neoliberal rationality.

LISTA DE GRÁFICO

Gráfico 1 – Evolução do aprisionamento de mulheres no Brasil de 2000 a 2017.....	23
--	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Dados da situação carcerária feminina no Brasil em junho de 2017.....	24
Tabela 2 – Taxa de ocupação no sistema prisional por Unidade da Federação de acordo com o gênero	25

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Trabalhos localizados a partir dos descritores "Educação" <i>and</i> "Prisão"	32
Quadro 2 – Segunda triagem – descritores “Educação” <i>and</i> “Prisão” (feminina)	33
Quadro 3 – Triagem a partir dos descritores sinônimos.....	37
Quadro 4 – Banco de Teses e Dissertações da Capes a partir dos descritores sinônimos.....	39
Quadro 5 – Oferta de Cursos Pronatec/Mulheres Mil – 2017	67
Quadro 6 – Oferta de Cursos do Pronatec/Mulheres Mil – 2018	69
Quadro 7 – Perfil Profissional dos cursos ofertados – 2018	71
Quadro 8 – Roteiro de entrevista.....	93
Quadro 9 – Relação de documentos legais.....	94
Quadro 10 – Documentos com levantamento de dados estatísticos.....	95
Quadro 11 – Documentos sobre o Pronatec Prisional/Mulheres Mil no Piauí.....	96
Quadro 12 – Documentos sobre o Escritório Social	97
Quadro 13 – Componente curricular das disciplinas do curso de padeiro	105
Quadro 14 – Componente curricular da disciplina Projeto de Vida e empreendedorismo	117

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Visão panorâmica da Penitenciária Feminina de Teresina – PI.....	44
Figura 2 – Mapa de Teresina com localização da Penitenciária Feminina	45
Figura 3 – “Visita virtual” publicada na rede social <i>Instagram</i>	49
Figura 4 – Vaso sanitário disponível na Penitenciária Feminina de Teresina.....	52
Figura 5 – Imagem de uma cela na Penitenciária Feminina de Teresina – PI.....	53
Figura 6 – Biblioteca e sala de aula da Penitenciária Feminina de Teresina – PI.....	54
Figura 7 – Atividades pedagógicas na Penitenciária Feminina de Teresina – PI.....	54
Figura 8 – Sala de costura do Pronatec Prisional	64
Figura 9 – Sala de atividades antes do Pronatec Prisional	65
Figura 10 – Sala de atividades depois do Pronatec Prisional	66
Figura 11 – Sala de atividades depois do Pronatec Prisional	72

LISTA DE SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
BDTD/Capes	Bancos de Teses e Dissertações da Capes
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEDES	Centro de Estudos Educação e Sociedade
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNPCT	Comitê Nacional de Proteção e Combate à Tortura
COVID-19	<i>Corona Virus Disease</i> 2019 (Doença do Coronavírus)
DAPP/FGV	Diretoria de Análise de Políticas Públicas da Fundação Getúlio Vargas
FIC	Formação Inicial Continuada
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFPI	Instituto Federal de Educação
INFOPEN	Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LGBTI	Lésbicas, <i>Gays</i> , Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros e Intersexuais
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MNPCT	Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura
NBR	Normas Brasileiras de Regulação
NEV-USP	Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo
OCDE	Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico
ONU	Organização das Nações Unidas
PNE	Plano Nacional de Educação
Pronatec	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
RDBU	Repertório Digital da Biblioteca da Unisinos
Scielo	<i>Scientific Electronic Library Online</i>
SEDUC-PI	Secretaria de Estado da Educação do Piauí
SEJUS0-PI	Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
UFPI	Universidade Federal do Piauí
UNISINOS	Universidade do Vale do Rio dos Sinos

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
1.1 Das primeiras travessias às inquietações	18
1.2 Breves considerações sobre o sistema prisional feminino e a educação	22
1.3 Revisão de Literatura	31
2 CONTEXTO DE EXECUÇÃO DA PESQUISA	43
2.1 A Penitenciária Feminina de Teresina: entre (C)Elas e Salas	43
2.2 Sujeitos da Pesquisa: as Mulheres Encarceradas e Egressas	55
2.3 Na sala de aula, o Pronatec Prisional/Mulheres Mil	61
2.4 De “Portas Abertas”, o Escritório Social	72
3 PERCURSOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS	75
3.1 O Pronatec Prisional/Mulheres Mil e a Racionalidade Neoliberal	83
3.2 Narrativas de si e os efeitos do Pronatec Prisional/Mulheres Mil – entrevistas	89
3.3 O Pronatec Prisional/Mulheres Mil e o levantamento documental	94
4 PRONATEC PRISIONAL/MULHERES MIL: DO REFUGO AO REFÚGIO	98
4.1 A fabricação dos corpos a partir das narrativas sobre o cárcere	99
4.1.1 <i>“O meu objetivo era remir minha pena para sair de lá, é, tanto que eu trabalhei mais do que uma condenada.”</i> – A remição e a motivação pela liberdade.....	99
4.1.2 <i>“Lá dentro eu era feliz e não sabia, porque minha mente estava ocupada toda hora trabalhando.”</i> – o sentido de encarceramento de dentro para fora e de fora para dentro enquanto “máquinas de se ver”	103
4.1.3 <i>“É porque pra nós que tem uma ficha como eu tenho a minha, é muito difícil, nós somos muito discriminadas.”</i> – os estigmas da mulher proveniente do cárcere.....	107
4.2 O Pronatec Prisional/Mulheres Mil e a inserção social	116
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	121
REFERÊNCIAS	125
APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	135
APÊNDICE B – CARTA DE ANUÊNCIA	136
ANEXO A – CARTA DE RECOMENDAÇÃO	138

1 INTRODUÇÃO

Cajuína

*Existirmos: a que será que se destina?
 Pois quando tu me deste a rosa pequenina
 Vi que és um homem lindo e que se acaso a sina
 Do menino infeliz não se nos ilumina
 Tampouco turva-se a lágrima nordestina
 Apenas a matéria vida era tão fina
 E éramos olharmo-nos intacta retina
 A cajuína cristalina em Teresina
 (VELOSO, [1979] 2020).*

Dedico as primeiras linhas desta Introdução para justificar a escolha do título da dissertação – “Existirmos: a que será que se destina?” – é o verso de abertura da música “Cajuína”, do cantor e compositor Caetano Veloso, conforme a epígrafe acima mencionada. A obra foi produzida, segundo o artista, para homenagear Torquato Neto,¹ que se suicidou em 10 de novembro de 1972. A inspiração brotou quando, anos depois, Caetano visitou o pai de Torquato, Sr. Heli, em Teresina-PI. Relata Caetano, em entrevista para um programa de televisão (REDE GLOBO, 2014), que, no encontro, enquanto chorava o luto do amigo, o pai de Torquato consolava-o. Na ocasião, o Sr. Heli foi à geladeira de sua casa e serviu uma cajuína, foi até seu jardim e trouxe-lhe uma “rosa pequenina”. O artista partiu de Teresina para cumprir sua agenda de *shows* e, já em outra cidade, compôs a música.

Em decorrência da partida trágica do amigo que desistiu de viver, “Existirmos” faz alusão à dolorosa e enlutada indagação “viver para quê? A que se destina?”. Ressoa, assim, a ideia de que a vida, para fazer sentido sua existência, precisa de uma razão que encaminhe o destino. Traz a lume a reflexão acerca da definição paradoxal que envolve a palavra destino.

Distanciando-se, em certa medida, da ideia cristã de destino, que se apresenta como uma sucessão de acontecimentos inalteráveis, de ordem natural e, portanto, lançados à providência divina, a interpretação do verso leva a outra concepção para essa palavra. Ressalto que, se adotei, aqui, a percepção existencialista do pensamento nietzschiano de que o indivíduo é soberano e é através de sua vontade de potência, enquanto uma necessidade de superação de si, que transforma o homem e direciona a finalidade existencial da vida. Desse modo, Nietzsche

¹ Torquato Neto, natural de Teresina-PI, foi jornalista, poeta e letrista. Pertenceu à geração tropicalista, movimento que fez parte junto com Caetano Veloso, a quem nutria grande amizade.

exprime que “Vontade – eis o nome do libertador e mensageiro da alegria: assim vos ensinei eu, meus amigos” e continua²:

Querer liberta: eis a verdadeira doutrina da vontade e da liberdade – assim Zaratustra ensina a vós [...] Para longe de Deus e dos deuses me atraiu essa vontade; que haveria para criar, se houvesse deuses! Mas para o ser humano sempre me impele minha fervorosa vontade de criar. (NIETZSCHE, 2011, p. 220).

A presente canção retrata um acontecimento em particular, mas isso não impede de interpretá-la a partir de outros vieses ou, por assim dizer, outras maneiras de se questionar a mortificação ou não do ser. Dessa forma, faço a releitura da canção com base na vida das mulheres que cumprem pena privativa de liberdade, levando a pensar em como elas mesmas se sentem sobre o que fizeram de si e, também, sobre uma razão, ali, naquele ambiente prisional, que seja capaz de ressignificar seus modos de existir, a constituição de suas subjetividades e de, quem sabe, encaminhá-las a um destino desejado a partir da sua vontade de potência. Ou, ainda, se, de fato, elas supõe que a prisão corresponde à reta final da esperança.

Outro ponto que me fez escolher esse título para a pesquisa foi o nome da música, “Cajuína”. Cajuína é uma bebida típica piauiense, considerada Patrimônio Cultural Brasileiro e símbolo popular da cidade de Teresina, capital do estado do Piauí, e minha terra natal. É, igualmente, onde está sediado o *locus* da pesquisa, a Penitenciária Feminina de Teresina-PI.

Além do mais, o caju é composto de duas partes: o pêndulo floral – que é um pseudofruto; e a castanha – o fruto propriamente dito, e tida por uma iguaria de luxo, de preço elevado. As mulheres encarceradas não corresponderiam ao pêndulo floral, como uma espécie de pseudofrutos sociais, dada a relevância e valor que lhes são atribuídos em sociedade?

Sobre os aspectos físicos da bebida, a cajuína caracteriza-se por ser a essência do caju, pura, resistente, cristalina e que não se turva. E mais que isso:

Talvez o encantamento enigmático de Cajuína esteja ligado ao modo como ela nos faz participar desse segredo: assim como a cajuína guarda a essência do caju em sua transparência, tendo decantado radicalmente a sua matéria, a canção nos faz ir ao núcleo emocional de um acontecimento no qual, no entanto, a história está subtraída. (WISNIK, 1999, p. 196).

² É digno de nota o suposto antagonismo presente na interpretação das obras de Nietzsche no que se refere à sua concepção de destino. Em contraposição à perspectiva existencialista adotada no presente trabalho, para alguns estudiosos, a questão do determinismo no pensamento de Nietzsche é evidente na chamada doutrina do eterno retorno em que tudo o que acontece, ciclicamente se repete em eventos correlacionados de forma fixa, de modo a não haver qualquer inovação, seja nos eventos, seja na ordem em que eles se dão.

A releitura da música sob a ótica das mulheres privadas de liberdade na Penitenciária de Teresina-PI levou-me a querer ouvi-las, extrair-lhes o sumo, saber de suas razões e modos de existência, partindo do que lhes tocaram a formarem-se enquanto sujeitos diante do encarceramento.

Por isso, pensando no que lhes constituem enquanto sujeitos, a presente pesquisa versou sobre a implementação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) e o Programa Nacional Mulheres Mil, mais especificamente o Pronatec Prisional/Mulheres Mil na Penitenciária Feminina de Teresina-PI. Destacaram-se as influências dessa política educacional, buscou-se compreender como ela foi, ou não, capaz de afetar os processos de subjetivação das mulheres ali reclusas que participaram de um de seus cursos, no que tange à sua percepção quanto à passagem pelo cárcere.

Para tanto, balizaram-se os caminhos percorridos que contribuíram para enxergar, direcionar, definir e maturar o objeto em estudo e, com suporte neles, delinhou-se a problematização e os objetivos desta investigação.

Diante disso, neste capítulo introdutório, apresento as nuances da pesquisa, estruturadas em três seções. A seção 1.1 destina-se a rememorar o que, na minha trajetória de vida, provocou, em mim, as primeiras inquietações no que concerne à temática da pesquisa. Na seção seguinte, procuro aprofundar os aspectos delineadores da investigação, no momento em que me aproximo da realidade do universo prisional, sobretudo, do feminino. Nesse sentido, levanto considerações fundamentadas na análise de dados estatísticos e normas que fazem emergir a reflexão sobre o papel ressocializador da prisão por meio de atividades educativas. É a partir desse raciocínio que justifico, ainda na seção 1.2, a delimitação do objeto em estudo, a problematização e os objetivos que nortearam a pesquisa.

Explicito, na seção 1.3, por meio da Revisão de Literatura, o levantamento do que já foi pesquisado a respeito do objeto em estudo. Para isso, realizei buscas de periódicos na Plataforma da *Scientific Electronic Library Online (Scielo)*, no Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (BDTD/Capes), bem como no Repertório Digital da Biblioteca da Unisinos (RDBU) e na Plataforma do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Piauí - PI. O mapeamento dessas escritas partiu de descritores gerais e refinamentos que pudessem delimitá-lo ao campo da Educação com acento no Pronatec. Isso possibilitou-me moldar o problema da investigação, pois “penso que toda e qualquer pesquisa nasce da insatisfação com o já-sabido.” (CORAZZA, 2002, p. 109).

No Capítulo 2, busco contextualizar a execução da pesquisa, e, para tal, divido-o em quatro seções. A seção 2.1 destina-se a estabelecer um diagnóstico preliminar sobre o *locus* de pesquisa com um detalhamento da Penitenciária Feminina de Teresina-PI. Na seção 2.2, visibilizo os sujeitos da pesquisa, ou seja, as mulheres privadas de liberdade. Em 2.3, apresento as nuances do Pronatec, em especial, na modalidade Mulheres Mil, suas peculiaridades frente à oferta e execução junto às mulheres reclusas no presídio feminino teresinense. Na seção seguinte, a fim de trazer acento à reflexão sobre como a inserção social é tematizada pelo Poder Público, apresento o Escritório Social.

Após contextualizar a pesquisa, no passo seguinte, apresento o arcabouço teórico-metodológico que conduziu a pesquisa. Na Seção 3.1, procurei situar o Programa na racionalidade neoliberal. Como este estudo envolve a análise da constituição de subjetividades das mulheres submetidas à privação de liberdade, optei pela utilização da metodologia de Entrevista Semiestruturada do tipo Compreensiva, pautando-me nos ensinamentos de Kauffmann (2013). Com isso, consoante explicitado no seção 3.2, entrevistei cinco mulheres, entre custodiadas e egressas do sistema prisional. Ademais, como se trata de uma política pública educacional implantada pelo Estado, a análise documental mostrou-se imprescindível, então, na seção 3.3, destaco o levantamento dos documentos que direta ou indiretamente contribuíram para alcançar os resultados desta investigação.

A investigação se inscreve sob inspiração foucaultiana, no que se refere aos estudos clássicos sobre prisão e, ainda, sobre a constituição do sujeito. Utilizo, também, a referência de outros teóricos e escritores que norteiam e situam a pesquisa. Nas interfaces do poder e da dinâmica criminológica, a criminologia crítica pontuada por Alessandro Baratta (2013) traz reflexões potentes. Erving Goffman (1988), por sua vez, cunha o conceito de instituição total, estigma e mortificação do “eu”. Loïc Wacquant (2003) se faz presente, principalmente, pelas questões relacionadas à criminalização da pobreza. Ball (2006) é utilizado para pensar as nuances das políticas públicas educacionais. Já Dubet (2001), Jessé Souza (2004), Casara (2017) e Dardot e Laval (2016) ajudam a situar a pesquisa à racionalidade neoliberal vigente.

Alicerçado no que foi exposto, apresento, o Capítulo 4, com as análises do arcabouço empírico, divididas em duas dimensões. A primeira dimensão corresponde à “Fabricação dos Corpos” e subdivide-se em três eixos temáticos. Estes eixos partem de recorrências e discrepâncias nas narrativas e nos documentos que fundam e justificam os aportes teóricos usados. A segunda dimensão tematiza a inserção social das mulheres da Penitenciária Feminina a partir do Pronatec Prisional, cuja modalidade Mulheres Mil leva a refletir sobre as relações de gênero presentes na implementação deste programa, acima de tudo, inserido dentro do

sistema prisional feminino. Em seguida, no quinto capítulo, trago as considerações finais deste trabalho, com as reflexões emergidas dos resultados alcançados.

1.1 Das primeiras travessias às inquietações

Recordar é preciso
O mar vagueia onduloso sob os meus pensamentos
A memória bravia lança o leme:
Recordar é preciso.
O movimento vaivém nas águas-lembranças
dos meus marejados olhos transborda-me a vida,
salgando-me o rosto e o gosto.
Sou eternamente náufraga,
mas os fundos oceanos não me amedrontam
e nem me imobilizam.
Uma paixão profunda é a bóia que me emerge.
Sei que o mistério subsiste além das águas.
 (EVARISTO, 2008).

Toda pesquisa tem seu “lançar do leme”, seu ponto de partida, aquilo que inquieta, fascina e move o pesquisador que, como um náufrago ao movimento do mar, “vagueia onduloso sob os pensamentos”. Porém, este náufrago, à deriva, apesar de não saber exatamente aonde sua pesquisa irá levá-lo, não está perdido. A boia sustenta-o nas águas, assim como o referencial teórico-metodológico sustenta o pesquisador, que, no movimento da escrita, guia-o a concluir que o “mistério subsiste além das águas”, como finaliza Conceição Evaristo em seu poema. Ou seja, há algo para além das evidências que necessita vir à superfície por meio da investigação e, para tal, recordar é sempre preciso, visando buscar outras maneiras de enxergar as mesmas águas, sejam elas límpidas ou turvas. É o que Larrosa (2000, p. 83-84), em outras palavras, diz:

Que se propõe um autor que pretende romper as evidências, mostrando a trama de sua fabricação, suas condições de possibilidade, suas servidões, aquilo que está oculto pela potência mesma de sua luminosidade? Talvez nos ensinar que nosso olhar é também mais livre do que pensamos. E isso porque o que determina não é tão necessário nem tão universal quanto acreditamos. O que determina o olhar tem uma origem, depende de certas condições históricas e práticas de possibilidade e, portanto, como todo o contingente, está submetido à mudança e à possibilidade de transformação. Talvez o poder das evidências não seja tão absoluto, talvez seja possível ver de outro modo.

Em se tratando de Teresina, margeada pelos rios Poti e Parnaíba, os mistérios do arcabouço empírico, submersos, então, em águas fluviais, tencionam a pensar que, por baixo da sua turbidez, há muito a ser evidenciado.

Era 20 de janeiro de 2003, aniversário de minha mãe que, por alguma razão, sempre gostou de comemorar a vida junto a pessoas socialmente vulneráveis e, desta vez, a festa foi na Penitenciária Feminina de Teresina-PI. De certo, um território desconhecido pra mim.

Eu tinha 18 anos e, não obstante, a curiosidade e o medo permeavam o momento. Para a minha surpresa, enxerguei que as convidadas da festa e moradoras do lugar, apesar do estigma de presidiárias, eram mulheres, somente mulheres aproveitando um instante atípico em seu cotidiano na prisão. Quem eram elas? Por que foram parar na prisão? O que viveram antes dali? O que deixaram do outro lado dos muros? Como serão suas vidas após o cumprimento da pena? Guardei as lembranças e as reflexões daquela travessia, sabendo que o lugar e as pessoas haviam me marcado, só não esperava que um pouco de mim ficaria ali ancorado.

Aquilo, de alguma forma, contribuiu para minhas escolhas ulteriores, afinal, era tempo de direcionar o meu futuro e, movida pela mesma curiosidade e medo inerentes aos meus 18 anos, resolvi cursar Direito e Letras-Português.

A escolha por esses cursos teve como bússola a única certeza que me conduzia à época: a vontade de seguir a carreira docente e de dedicar-me à educação. O Direito veio pela curiosidade e pelo desejo de entender as relações sociais que levavam à edição das mais variadas normas jurídicas e como estas eram aplicadas (se eram) e recepcionadas na sociedade. Já a licenciatura em Letras-Português, pelo deleite que me proporcionava, pela importância de estudar a respeito da maior ferramenta de trabalho do docente – a palavra, tal qual pelos ensinamentos caros à formação enquanto educadora.

A predileção pelos direitos humanos, herdada, talvez, do seio familiar que me norteia, conduziu-me a concluir a pós-graduação em Direito Constitucional (*lato sensu*) e a ingressar na docência superior sob esse enfoque. Sabendo que o ambiente escolar é, de certa forma, reflexo da sociedade, angustiava-me ouvir manifestações polarizadas com os mais diversos argumentos, muitas vezes, municiados de preconceitos e resistência quando o assunto das aulas e debates em sala eram sobre a observância dos direitos humanos dentro do sistema prisional. Fazer os alunos refletirem sob a afluência de preceitos jurídicos, abandonando o senso comum, no que corresponde à situação dos encarcerados, não era tarefa das mais fáceis.

Logo, passei a atuar, em concomitância, como advogada na assessoria jurídica de parlamentares, na Assembleia Legislativa do Piauí, na pesquisa, análise e elaboração de projetos de leis. E, alguns desses projetos, causavam-me (e ainda causam) inquietude: os que previam incentivos para empresas que empregassem egressos do sistema prisional.

Uns estão há anos em tramitação, outros foram aprovados em alguns estados brasileiros e, no Piauí, a Lei nº 6.344/2013 deu voz a estes projetos. A referida Lei, segundo sua Ementa,

“dispõe sobre a reserva de 5% das vagas de emprego, para egressos do sistema prisional, em todos os editais de licitação e contratos diretos sem licitação para execução de obras públicas pelo governo do estado do Piauí” (PIAUI, 2013). Esta norma prevê, como forma de estímulo, que as empresas obrigadas, e as que aderirem voluntariamente, terão preferência nas licitações estaduais em caso de empate.

Outrossim, desde 2010, através da Portaria nº 126, o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí já previa que os editais de licitações de obras, dessa instituição, deveriam destinar 5% das vagas de seus trabalhadores aos presos e egressos do sistema prisional, cumpridores de penas e medidas alternativas, com apoio no Projeto “Começar de Novo”, do Conselho Nacional de Justiça. Sobre a aplicabilidade e amplitude desses dispositivos, alguns questionamentos vieram à tona: por se tratarem de contratos referentes à execução de obras públicas do estado e do Tribunal de Justiça do Piauí, os egressos estariam aptos ao labor?

E essas águas turvas conduziram-me, mais uma vez, à lembrança daquelas mulheres encarceradas, em razão de, sabendo que o ramo da construção civil, por uma normatização imposta socialmente, é eminentemente ocupado por homens, questiono-me até que ponto as egressas e apenas seriam beneficiadas por essas “oportunidades”. E (que) outras oportunidades alcançariam essas mulheres?

Vislumbro, por esse prisma, que obras do Poder Executivo e do Poder Judiciário do Estado, sob um viés sexista, não estariam contemplando somente os homens e salientando a vulnerabilidade das mulheres provenientes do cárcere ao estabelecer essa desigualdade de gênero? Outro questionamento que surgiu é o porquê de o Poder Legislativo não aprovar um projeto de lei que garanta a essas mulheres novas chances de ingressar no mercado de trabalho. Antes disso, se elas estariam em condições de entrar na competição por espaço no acirrado mercado do outro lado dos muros dos presídios.

Em 9 de julho de 2018, o então Secretário de Justiça do Estado do Piauí publicou em suas redes sociais referente ao lançamento de uma cartilha informativa sobre o Pronatec Prisional. Pensei estar, ali, as respostas que começariam a elucidar (ou ampliar) meus questionamentos. Com a Cartilha em mãos, nasceu o ímpeto de estudar e mergulhar na pesquisa sobre essa política de educação profissional, especialmente no contexto do sistema penitenciário feminino do Piauí. Solicitei um exemplar da Cartilha, o que me foi prontamente atendido.

Meses depois, tomei conhecimento do processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação, em nível de Mestrado, ofertado pela Unisinos. Vi, nesse, o espaço ideal para pesquisar um pouco mais a fundo o que me inquietava, dado que sempre nutri a

intenção em fazer o Mestrado na área da Educação e já era conhecedora da tendência humanizada da Unisinos.

Apesar de atuar na docência há alguns anos e almejar romper qualquer divisa cognitiva, a Ciência da Educação era, de fato, território desconhecido, o que me causou, juntamente com a alegria, certa insegurança em ter sido aprovada como orientanda da professora Dra. Luciane Sgarbi Grazziotin.

O pré-projeto inicial, com o qual concorri à seleção, se propunha a pesquisar o Pronatec Prisional dentro do sistema carcerário piauiense como um todo. Apesar de sempre ter sido minha real vontade, fiquei temerosa em levantar discussões de gênero, tendo em vista que poderiam não ser bem aceitas, o que culminaria na minha reprovação no processo seletivo.

No entanto, tive a grata surpresa da minha orientadora propor que eu mergulhasse no universo complexo e pouco explorado da penitenciária feminina. Eis que ela me ensinou a primeira lição: a pesquisa requer, especialmente, coragem, não para enveredar pelos estereótipos imbricados no universo da prisão, e sim para pesquisar o que realmente inquietava-me e impulsionava-me, mesmo divisando um contexto político desfavorável à pesquisa e às questões de gênero, mormente, o sistema prisional.

Iniciei os estudos sobre educação a partir das discussões nos grupos de pesquisa e nas aulas presenciais, ocasião em que pude sentir a profundidade dos discursos que precisavam ser tencionados. Entretanto, a experiência do processo de imersão, que ocorreu em São Leopoldo/RS, fez-me sentir, de modo mais veemente, aspectos potentes que me atravessaram e constituíram.

Foram 21 dias passados a quase 4 mil quilômetros de distância da minha família. Viajei na madrugada do dia dos pais, em 11 de agosto de 2019, levando, na bagagem, um coração de mãe cheio de saudade, medo e culpa. Sou casada e tenho duas filhas, ou melhor, tenho três: minha enteada Anna Bell, com 16 anos; Maria Elis, de quatro anos e Denise que, à época, comemorou a passagem para seus dois anos enquanto eu estava distante. Apesar dos dias intensos de aulas e estudo, à noite, reclusa no quarto do Centro de Espiritualidade Cristo Rei, meu corpo, cansado, doía e chorava, mesmo sabendo que a rede de apoio que eu havia deixado cuidava muito bem das minhas filhas. Eu tentava acalantar a saudade pelas redes sociais – tinha esse artifício a meu favor. E era nesse momento que pensava naquelas mulheres no cárcere e de como elas suportam viver longe dos seus entes queridos e sem ter meios de saber como eles estão quando a saudade bate. Certamente, foi um laboratório que contribuiu para o meu envolvimento e minha empatia.

Com as aulas e estudos do Mestrado, deparei-me com teóricos e autores que causaram, em mim, nesta ordem, estranhamento, inquietude, busca, movimento e esclarecimento (ou não). O desenvolvimento intelectual não é um espaço, mas um processo, constante e infinito. Tenho muito a evoluir, todavia, tudo que me foi ensinado e provocado a refletir levou-me a não pertencer mais ao lugar de outrora e transformou minha subjetividade. Estou em movimento, e a pesquisa, um mar (ou melhor, um rio), conduziu-me a conhecer pessoas e territórios que modificaram cada vez mais quem sou e como penso.

A prisão, precipuamente a feminina, já foi, no passado, e continua sendo, para mim, ambiente de estranhamento e inquietude. E a presente pesquisa proporcionou-me a gratificante oportunidade de desbravá-lo, movimentando-me num mergulho profundo, objetivando esclarecer, desde o referencial teórico-metodológico e da análise do *corpus* empírico, o que não está na superfície. Sem embargo, antes deste contato com a empiria, uma abordagem sobre a educação dentro das prisões femininas se mostrou proeminente, e é para isto que a próxima seção é destinada.

1.2 Breves considerações sobre o sistema prisional feminino e a educação

*E sabeis vós o que é a vida na prisão? Oh! é um tormento amargo, que mata o corpo e embrutece o espírito! É morrer mil vezes sem encontrar nunca a paz da sepultura! É um sono doloroso e triste do qual o infeliz só vai despertar na eternidade!*³ (REIS, 2018).

O trecho em epígrafe foi retirado do romance *Úrsula*, de Maria Firmina dos Reis. Publicado em 1859, retrata a visão de uma época sobre a prisão considerada como uma morte social, mesmo possuindo a escravidão como cenário do enredo. De lá para cá, a despeito de todas as reformas propostas no sistema penal, a percepção concebida na sociedade e os estigmas que permeiam o universo prisional não se mostram muito distantes disso.

O sistema prisional brasileiro contemporâneo passa por uma séria crise generalizada (superlotação, motins, saúde precária, estrutura decadente, maus-tratos, dentre outros), fazendo com que, socialmente desacreditado, seja conceituado como lugar de violência, marginalidade e exclusão social que tende a corromper ao invés de reintegrar o seu egresso à vida em sociedade, sucumbindo-o ao ostracismo. Dessa feita, as prisões são vistas como meros

³ Maria Firmina dos Reis, escritora maranhense do final do séc. XIX, considerada a primeira romancista negra brasileira.

depósitos, higienizadores sociais, servindo, tão somente, para retirar de circulação os transgressores das leis e da paz, abnegando seu papel ressocializador.

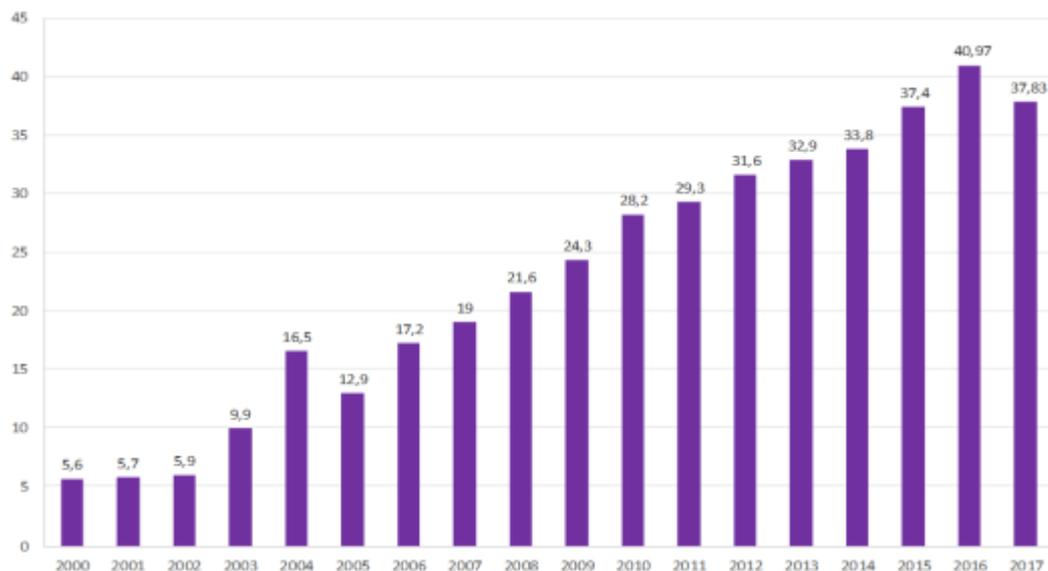
Frente a essa percepção de descrédito socialmente propagada, é necessário realçar e entrecruzar alguns dados estatísticos sobre a situação carcerária no país e no Piauí, mais especificamente na ala feminina, para fundamentar reflexões a respeito.

Dessa maneira, de acordo com dados mais recentes do Banco de Monitoramento de Prisões do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 2021, sobre o sistema prisional brasileiro, este conta com 91.4222 pessoas privadas de liberdade e, desse contingente de pessoas presas, apenas 5% são mulheres. (CNJ, 2021).

Não obstante, a Diretoria de Análise de Políticas Públicas da Fundação Getúlio Vargas (FGV DAPP) produziu o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN-Mulheres e, em concordância com a segunda edição do estudo (BRASIL, 2018), o Brasil é, proporcionalmente, o quarto país com a maior população carcerária feminina do mundo, atrás apenas dos Estados Unidos (1º), China (2º) e Rússia (3º).

A Pesquisa mostra que a população carcerária feminina aumentou 525% em 16 anos, no Brasil, entre 2000 e 2016, com uma redução bem sutil de 7,6% até o primeiro semestre de 2017, como traz o Gráfico 1 abaixo:

Gráfico 1 – Evolução do aprisionamento de mulheres no Brasil de 2000 a 2017



Fonte: Brasil (2019).

Ao analisar o Gráfico acima, percebe-se uma tendência crescente ao longo dos anos, com exceção ocorrida entre os anos de 2004 e 2005. Uma informação potente que pode explicar

um aumento mais significativo e sem oscilação a partir de 2006 até 2016 é que, naquele ano, entrou em vigor a Lei nº 11.343/2006, denominada Lei de Drogas, cuja promessa é estabelecer uma rigidez maior ao enfrentamento do tráfico de drogas (BRASIL, 2006). Ocorre que, alvo de muitas críticas, a citada norma não estabelece, ainda hoje, uma distinção da quantidade de droga entre usuário que carrega para consumo próprio e o traficante que porta para atender à sua clientela, o que pode ter sido fator determinante para esse encarceramento em massa. Conforme esse mesmo estudo, 60% das mulheres são presas por envolvimento com o tráfico de drogas.

Nessa perspectiva, mesmo não refinando critérios para a escolha das entrevistadas nesta pesquisa, muito menos estabelecendo juízo de valor sobre suas condutas delitivas, perante as questões aqui levantadas, não se pode empurrar para a vala da mera coincidência o fato de que as cinco participantes foram sentenciadas pelo crime de tráfico de drogas.

Segundo com o que é demonstrado na Tabela 1 colacionada em seguida, afora o crescente aprisionamento, acentuam-se os dados concernentes à capacidade prisional, os quais demonstram excedente de 18,8%:

Tabela 1 – Dados da situação carcerária feminina no Brasil em junho de 2017

Brasil - junho de 2017	
Total da população prisional feminina	37.828
Sistema Penitenciário	36.612
Secretaria de Segurança e Carceragens*	1.216
Total de vagas para mulheres	31.837
Déficit de vagas	5.991
Taxa de Ocupação	118,8
Taxa de Aprisionamento	35,52

Fonte: Brasil (2019).

Com relação à taxa de ocupação no sistema prisional por Unidade da Federação, basta olhar, rapidamente, a Tabela 2, abaixo, para constatar que grande parte dos presídios femininos apresentam excedentes de ocupação maiores que os presídios masculinos nas mesmas unidades federativas. Certamente, isso não ocorreria se a taxa de presas sem condenação não fosse tão alta (37,67 % são presas provisórias). (BRASIL, 2018).

No estado do Piauí, região em que se situa o *lócus* da pesquisa, enquanto as prisões masculinas ultrapassam em 89% a capacidade dos espaços, os femininos mostram uma superlotação de 49%. Importante sobrelevar essas informações, que são as mais recentes com relação ao assunto, pois a superlotação tem muito a dizer acerca do tratamento dispensado às

presas dentro das penitenciárias, o que interfere diretamente na forma como elas passam a se enxergar. A saber:

Tabela 2 – Taxa de ocupação no sistema prisional por Unidade da Federação de acordo com o gênero

Pessoas privadas de liberdade no sistema prisional e em carceragens de delegacias									
UF	Pessoas privadas de Liberdade em Carceragens nas Delegacias			Pessoas privadas de Liberdade no Sistema Prisional Estadual e Federal			Total de pessoas privadas de Liberdade		
	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total
AC	0	0	0	5.849	414	6.263	5.849	414	6.263
AL	338	1	339	7.009	412	7.421	7.347	413	7.760
AM	0	0	0	7.713	1.218	8.931	7.713	1.218	8.931
AP	0	0	0	2.698	108	2.806	2.698	108	2.806
BA	2.666	132	2.798	13.530	501	14.031	16.196	633	16.829
CE	NI	NI	865	24.559	1.439	25.998	24.559	1.439	26.863
DF	127	3	130	15.112	652	15.764	15.239	655	15.894
ES	0	0	0	19.007	1.053	20.060	19.007	1.053	20.060
GO	508	60	568	19.799	884	20.683	20.307	944	21.251
MA	2	0	2	8.341	423	8.764	8.343	423	8.766
MG	NI	NI	1.732	71.616	3.365	74.981	71.616	3.365	76.713
MS	540	49	589	14.974	1.211	16.185	15.514	1.260	16.774
MT	0	0	0	11.769	523	12.292	11.769	523	12.292
PA	367	0	367	15.234	889	16.123	15.601	889	16.490
PB	3	0	3	11.551	570	12.121	11.554	570	12.124
PE	0	0	0	29.614	1.387	31.001	29.614	1.387	31.001
PI	0	0	0	4.159	209	4.368	4.159	209	4.368
PR	9.108	630	9.738	38.163	2.128	40.291	47.271	2.758	50.029
RJ	0	0	0	50.523	2.168	52.691	50.523	2.168	52.691
RN	0	0	0	8.740	512	9.252	8.740	512	9.252
RO	0	0	0	10.586	797	11.383	10.586	801	11.383
RR	7	4	11	2.421	158	2.579	2.428	158	2.590
RS	25	0	25	34.186	1.963	36.149	34.211	1.963	36.174
SC	0	0	0	20.495	1.063	21.558	20.495	1.063	21.558
SE	0	0	0	4.686	202	4.888	4.686	202	4.888
SP	2.231	337	2.568	214.280	12.183	226.463	216.511	12.520	229.031
TO	0	0	0	3.393	180	3.573	3.393	180	3.573
Brasil	15.922	1.216	19.735	670.007	36.612	706.619	685.929	37.828	726.354

Fonte: Brasil (2018).

Extrai-se, quanto ao perfil das mulheres presas, que 47,33% são formadas por jovens (de 18 a 29 anos), 63,55% são pretas e pardas, com baixa escolaridade (47% não chegaram a completar o Ensino Fundamental), solteiras (59%), mães (74%).

Outro dado que merece ênfase é que seus delitos estão, em sua maioria, relacionados ao tráfico de drogas (62%) e crimes contra o patrimônio (20%), delitos que visam aportes financeiros rápidos. Apenas 25% das reclusas estão envolvidas em alguma atividade educacional, seja de ensino escolar ou atividades complementares.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2017), por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, realizada em 2017, revelam que é crescente o número de famílias chefiadas por mulheres no país. Em 2012, eram 23,26 milhões de lares; em 2017, ultrapassaram a barreira de 30 milhões, correspondendo a cerca de 28,5% de lares brasileiros.

Deveras, não foi o foco do presente trabalho analisar os fatores que motivaram essas mulheres a ingressar na criminalidade, quais crimes cometeram ou a pena a que foram condenadas. Porém, foi preciso avaliar quais fatores ou condições sociais interferem na construção de suas realidades para, a partir daí, direcionar a análise dos resultados alcançados no estudo.

Cruzando os dados das pesquisas apresentadas, é inevitável o questionamento: sobre a população nas penitenciárias femininas, formada por mulheres arrimos de família, é possível vislumbrar uma relação entre a pressão financeira de arcar com o sustento de seu lar e o ingresso na criminalidade? Pensar nos filhos interfere na forma como encaram suas vidas? Após o cumprimento da pena, as egressas estão preparadas para serem inseridas no mercado de trabalho, resignificando suas vidas a ponto de não reincidir? E, a sociedade está disposta a receber essas mulheres de volta ou a passagem pela prisão, na prática, é uma morte social? Todas essas perguntas possuem correspondência com a forma com que as reclusas passam a interpretar suas próprias vidas enquanto seres sociais e o que esperam do futuro.

Outro aspecto a ser evidenciado é que as prisões se apresentam ainda como lugar que avulta as desigualdades interseccionais de classe, de raça e de gênero. As mulheres do cárcere carregam consigo, antes mesmo de serem custodiadas, um histórico de marginalização, exclusão e falta de oportunidades isonômicas no tecido social pelo simples fato de serem mulheres e, normalmente, pobres, negras e de baixa escolaridade.

As reflexões fundamentadas nesses estudos levam a pensar sobre a “feminização da pobreza”⁴ e o quanto isso intervém na estrutura e na cultura social, ao passo que estigmatizam a figura da mulher, sobretudo a negra e pobre, e a coloca em posição desfavorável com relação ao homem no que concerne, inclusive, ao mercado de trabalho e à responsabilidade na aquisição de recursos pelas famílias monoparentais chefiadas por mulheres. (COSTA *et al.*, 2005).

Quanto à disparidade de gênero, as prisões femininas são espaços construídos para mulheres, contudo, não pensados para elas. Partindo desse pressuposto, as Regras de Bangkok,

⁴ O conceito ‘feminização da pobreza’ foi introduzido por Diane Pearce em 1978 (BUVINIC; GUPTA, 1994 *apud* NOVELLINO, 2004), em artigo publicado na *Urban and Social Change Review*, cujo título principal é “Feminização da pobreza”.

documento aprovado pela Organização das Nações Unidas – ONU, em 2010, lançam o debate sobre as especificidades das mulheres em cárcere. Entretanto, apesar de o Brasil ser signatário, somente em 2016, o CNJ (2016) traduziu o documento a fim de que fossem aplicadas suas diretrizes. A título de análise das especificidades de gênero, bem como as condições estruturais e gerais. Desse modo, na Seção 2.1, realiza-se a discussão sobre a Penitenciária Feminina de Teresina.

Diante dos dados estatísticos trazidos na seção anterior, emergem reflexões sobre o contexto social, político e econômico no qual as mulheres custodiadas estão inseridas antes mesmo de vivenciarem a prisão, e se o papel do sistema carcerário relativo à reinserção social está, efetivamente, voltado a compor uma estrutura apropriada para a promoção da cidadania delas.

Sob o enfoque da concepção de cidadania, essa estrutura deve pautar-se na observância dos direitos humanos das pessoas em privação de liberdade, maiormente, levando em conta questões de gênero, e, dentre esses direitos, constam o direito à educação e ao trabalho para essas mulheres.

A Constituição Federal de 1988, baseando-se nas diretrizes da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948 (ONU, 2009), prevê, em seu Art. 225, que “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” (BRASIL, 1988).

Quanto ao sistema prisional, o direito à educação tem previsão na Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984), em seus Artigos 17, 18 e 83, com suporte nos preceitos constitucionais dos direitos sociais destinados a todos e que intentam garantir ao preso, ao internado e ao egresso assistência educacional como prática transformadora da realidade concreta. (BRASIL, 1984).

Com base em tais diretrizes, várias atividades educativas são exercidas dentro do sistema prisional, tanto de educação básica, como políticas que se destinam à formação profissional, igualmente, na Penitenciária Feminina de Teresina-PI.

Em 2015, houve a implementação do Pronatec Prisional no sistema carcerário piauiense como forma de prepará-los para a reinserção no mercado de trabalho após o cumprimento de suas penas. Referente à sua aplicação para a ala prisional feminina, algumas nuances de gênero precisam ser consideradas na análise (PIAÚÍ, 2018). A Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), em parceria com a Secretaria de Justiça (SEJUS), desde 2017, promove cursos de Formação Inicial Continuada (FIC), na modalidade Pronatec Mulheres Mil, na Penitenciária

Feminina de Teresina-PI e na Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina, em Parnaíba-PI. (PIAUÍ, 2017).

À vista disso, a presente pesquisa circunda sobre a implementação do Pronatec Prisional/Mulheres Mil para as mulheres privadas de liberdade da Penitenciária Feminina de Teresina-PI.

Destarte, ao oportunizar o acesso à educação profissional por meio desse Programa, como mecanismo de reinserção social, dado ser este, em tese, o objetivo primeiro da prisão, seria possível entrever, ainda, a aceitação social das apenadas ou egressas ao mercado de trabalho? Debruçar-me a buscar respostas a essa pergunta me faria esbarrar em entraves que fogem à alçada de possibilidades da pesquisa, vez que poderiam trazer dados imprecisos e instáveis.

Conforme aponta a Pesquisa Nacional de Domicílio – Contínua do IBGE (2020), a taxa de desemprego entre jovens brasileiros de 18 a 24 anos de idade, no primeiro trimestre do 2020, ficou de 32%, bem acima da média geral de 12,2% do país no mesmo período no ano de 2019. Outro dado da pesquisa é que a taxa entre as mulheres brasileiras ficou em 14,5% no primeiro trimestre de 2020, 4,1 pontos percentuais acima da taxa observada entre os homens no mesmo período (10,4%). Os dados também mostram disparidade entre as pessoas que autodeclararam sua cor para o IBGE. A taxa entre os brancos ficou em 9,8%, bem abaixo das pessoas pardas (14%) e pretas (15,2%).

A pesquisa acima aponta que a taxa de economia informal é de 39,9. Para o documento, engrossam a estatística os trabalhadores que exercem atividades econômicas que não são cobertos, ou insuficientemente cobertos por acordos formais, sejam assalariados precarizados ou trabalhadores autônomos (IBGE, 2020). Por consequência, não poderiam nortear a pesquisa aos índices de empregabilidade das mulheres que participaram do Pronatec ao ganharem a liberdade se a crise econômica tem aumentado de sobremaneira o desemprego no país, quanto mais para quem carrega consigo o estigma de ex-presidiária.

Cumprir situar que esta pesquisa desenvolveu-se em 2021, sob a racionalidade neoliberal de Estado mínimo em que há, gradativamente, mais forte a ideia de que o indivíduo é empresário de si e assume uma autorresponsabilidade pelo sucesso ou fracasso futuros (SOUZA, 2004), mote de comando da pasta do atual governo federal no Brasil, sob a presidência de Jair Messias Bolsonaro.

Ademais, há de se avultar que, em suas eleições presidenciais, Bolsonaro, atual presidente, de natureza autoritária e conservadora, em diversas oportunidades hasteou a

bandeira de que “bandido bom é bandido morto”⁵ e de demonização dos direitos humanos, particularmente no que diz respeito ao sistema prisional. Revela-se, assim, a vertente punitivista de sua pasta governamental, talvez tendo efeito sob alguns resultados desta investigação.

Não bastasse isso, está-se em meio à pandemia da COVID-19,⁶ que assola e isola o mundo e põe em questão as diretrizes do capitalismo e do neoliberalismo em todo o globo, haja vista a necessidade de atuação assistencialista emergencial do Estado em atender direitos básicos para o mínimo existencial dos mais vulneráveis, buscando garantir a dignidade humana dessas pessoas em contraposição à ideia neoliberal de Estado Mínimo. (CASARA, 2017).

A conjuntura de incertezas sobre como se dará a racionalidade econômica e social em meio à crise, cujo declínio maior se avizinha, faz essencial e urgente levantar reflexões sobre as políticas públicas implementadas pelo Estado no sistema prisional, nomeadamente, no feminino. Logo, torna-se inegável a importância de observar as peculiaridades, no que tange à prisão feminina, que são direcionadas à promoção da reintegração social, não se restringindo a levantar a taxa de empregabilidade ou as taxas de inserção à economia informal. Mais que isso, faz-se basilar analisar as estruturas de poder, a partir do contexto político, em que estão inseridas as encarceradas e os processos de sujeição que são capazes de interferir nas formas de existência dessas pessoas e na sua constituição enquanto sujeitos. (BUTHER, 2017).

Isso posto, a pesquisa fundou-se a partir das considerações acima expostas e da revisão de literatura, pautando-se nas seguintes **problematizações**: *Que narrativas sobre Programa Pronatec Prisional Mulheres Mil são colocadas em circulação pelas mulheres egressas e em privação de liberdade? Como a inserção social das mulheres da Penitenciária Feminina de Teresina tem sido tematizada pelo Programa?*

Para tanto, o **objetivo geral** da pesquisa foi analisar o Pronatec Prisional/Mulheres Mil e as práticas pedagógicas deste programa no sentido de compreender seus efeitos nas mulheres

⁵ Vários vídeos e reportagens trazem a fala literal do atual presidente Jair Bolsonaro nesse sentido, um deles encontra-se na referência: BOLSONARO 24 HORAS. Bolsonaro defende policiais – bandido bom é bandido morto! 2017 (2m13s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=SthiUdn0Cbo>. Acesso em: 10 abr. 2020.

⁶ A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), e aproximadamente 20% dos casos detectados requer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório. Transmitida pessoa a pessoa, cuja ampla disseminação mundial elevou a doença contagiosa à categoria de pandemia, assim declarado em 11 de março de 2020, pela Organização Mundial da Saúde. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/index.php/perguntas-e-respostas>. Acesso em: 13 maio 2020. Vale ressaltar que até o presente momento pesquisadores do mundo inteiro estudam para que uma vacina eficaz seja criada para proporcionar proteção sanitária. Enquanto isso não acontece, a população mundial acompanha os altos índices de mortalidades e casos graves da doença e tenta se proteger com as únicas medidas sanitárias disponíveis: uso de máscaras, higiene das mãos e isolamento social.

encarceradas da Penitenciária Feminina de Teresina-PI que participaram de um dos cursos técnico-profissionalizantes realizados.

Os **objetivos específicos** delineados para este trabalho de pesquisa são:

- a) Analisar, a partir das narrativas das mulheres privadas de liberdade e egressas, em que medida o Pronatec Prisional/Mulheres Mil conduziu os processos de subjetivação dentro da Penitenciária Feminina de Teresina-PI.
- b) Identificar e descrever os diferentes aspectos do Pronatec Prisional/Mulheres Mil e a sua implementação, de modo a analisar como a inserção social das egressas é tematizada no Programa e que sentidos assume no sistema prisional feminino de Teresina.
- c) Problematizar as relações de gênero presentes no contexto do encarceramento feminino, sobretudo, na sua relação com a implementação do Pronatec Prisional/Mulheres Mil.

Para alcançar o objetivo geral e os objetivos específicos acima balizados, fez-se necessário que a presente pesquisa fosse pautada em preceitos teóricos e metodológicos que alicerçam o campo da Educação desde as dimensões do conhecimento, de prática e de transformação de si (MARCELLO; FISCHER, 2014, p. 156). Com tal característica, optei por desenvolver o estudo através da metodologia de entrevista semiestruturada, mais especificamente da entrevista compreensiva, em que as mulheres, entre custodiadas e egressas, foram ouvidas e suas narrativas analisadas com o intuito de divisar as subjetividades produzidas através do curso que participaram. Além disso, com a utilização da análise documental como uma das bases metodológicas, busquei dar conta das particularidades do ambiente prisional feminino e da implantação e execução do Pronatec Prisional nesse espaço, tentando analisar como a inserção social é tematizada, consoante os objetivos específicos.

Dessa forma, como ocorre com a cajuína, procurei extrair das entrevistas e dos documentos o que foi caro à pesquisa para responder aos questionamentos que a permeiam. Mas não só isso, busquei provocar reflexões capazes de impulsionar (quem sabe?) outros estudos e contribuir para uma possibilidade de aprimorar mais as políticas públicas educacionais no ambiente prisional.

Para a aproximação e refinamento do objeto de investigação desta pesquisa, mostrou-se importante estabelecer um levantamento do que já foi estudando sobre o tema, que segue na seção seguinte, por meio da revisão de literatura.

1.3 Revisão de Literatura

[...] o trabalho intelectual é uma parte necessária da luta pela libertação, fundamental para os esforços de todas as pessoas oprimidas e/ ou exploradas, que passariam de objeto a sujeito, que descolonizariam e libertariam suas mentes. (HOOKS, 1995, p. 465).

A artesanaria científica tem como parte integrante, no processo de formulação do problema da pesquisa, a revisão de literatura (LUNA, 2013). Esta, por seu turno, consiste no levantamento do que já foi estudado e pesquisado sobre o objeto de estudo ora investigado. É uma maneira de constatar a relevância e o rigor da investigação, ou até mesmo robustecer a percepção de vulnerabilidade e invisibilidade de seus sujeitos, mesmo no âmbito da pesquisa científica.

Mais que isso, a revisão de literatura nutre o sentimento que impulsiona a pesquisa a começar da insatisfação do que já foi produzido em relação. Por conseguinte, “somente nessa condição de insatisfação com as significações e verdades vigentes é que ousamos tomá-las pelo avesso, e nelas investigar e destacar outras redes de significações.” (CORAZZA, 2007, p. 109).

Essa insatisfação manifesta-se não no sentido de discordar, ao contrário, ela se dá pela necessidade de sempre se investigar novas perspectivas discursivas por acreditar “haver algo de novo debaixo do sol, algo que não é uma representação exata do que já ali estava.” (RORTY, 1988 *apud* VEIGA-NETO; LOPES, 2010, p. 286).

Partindo desses pressupostos, vale frisar que, desde o início, não era objetivo desse estudo abarcar tudo que já foi pesquisado sobre educação profissional dentro de presídios femininos no Brasil, nem criar alicerce nas evidências trazidas por essas obras, e sim conseguir angariar uma compilação de trabalhos científicos capaz de estabelecer um diagnóstico prévio que embasasse o direcionamento do problema de pesquisa.

Por esse ângulo, a proposta não é a de achar respostas dentro dos trabalhos, todavia, como uma bússola, esquadriñar os caminhos percorridos e os resultados que esses caminhos conseguiram alcançar, traçando uma congruência, um paralelo ou mesmo uma divergência em certos pontos. Esse movimento almejou contribuir para com a condução do mapeamento e direcionamento da presente pesquisa diante dos questionamentos levantados, lançando o olhar para o que já foi descoberto, no entanto, com a compreensão de que há sempre um campo de visão a ser explorado.

Para esse fim, é dada, ao pesquisador, a liberdade de “costurar” os pontos e desfazer os alinhavos sempre que necessário nesse árduo processo, com o propósito de encontrar o fio

condutor que permitirá atingir um resultado profícuo. Assim procurei fazer entre as idas e vindas na escolha dos descritores. Os que não me traziam resultados ou os que me forneciam como resultados trabalhos que se distanciavam do meu objeto de estudo foram deixados de lado e substituídos por outros, como explicitado nas linhas que seguem.

Diante da contundente e atual problemática que circunda o sistema prisional, optei por iniciar o levantamento bibliográfico de periódicos pela Plataforma da *Scielo*, utilizando o descritor “*pronatec prisional*”, não obtive qualquer resultado.

Como passo seguinte, utilizei os descritores “*educação and prisão*”. Filtrei a pesquisa aos periódicos publicados nos últimos cinco anos, já que a prisão é tema, pouco a pouco, mais em voga nos noticiários do país o que, naturalmente, considere que fosse me levar a um arcabouço robusto para análise. Sublinho, aqui, que o Pronatec Prisional só teve início a partir desse período no Piauí.

Consegui 11 resultados da busca por publicações brasileiras de 2015 até 2019, em Língua Portuguesa, cuja área temática era “Ciências Humanas”, no Campo da “Educação e Pesquisa Educacional”. Após tais refinamentos, porém, alguns periódicos com discussões eminentemente atuais e que estudam sobre a prisão feminina ficaram de fora. Por isso, ampliei para os períodos de 2010 até 2019, com o intuito de abarcar a maior quantidade de publicações pertinentes ao objeto da pesquisa que pudessem ser analisadas, o que me trouxe 17 resultados.

Além de delimitar a busca de periódicos da *Scielo* em um recorte temporal que vai de 2010 até 2019, restringi as publicações nas seguintes revistas brasileiras, proporcionando-me os respectivos quantitativos de resultados.

Quadro 1 – Trabalhos localizados a partir dos descritores "Educação" and "Prisão"

Descritores: educação and prisão										
Filtros: Coleções Brasil Anos: de 2010 a 2019 Área temática: Educação e Política educacional					Idioma: Português Área: Ciências Humanas					
Revistas e número de publicações	Quantidade de publicações por ano									
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Cadernos CEDES	7	1				2	4			
Educação & Realidade	5			5						
Educação e Pesquisa	2			1		1				
Educação & Sociedade	1							1		
Revista Brasileira de Educação	00									
Total	15 publicações									

Fonte: Elaborado pela autora.

No que concerne à pertinência do tema dentro do recorte temporal dos últimos dez anos, percebi que só houve publicações em 2010 (uma), 2013 (seis), 2015 (três), 2016 (quatro) e 2017 (uma). Ou seja, em 2018 e 2019 não se discutiu sobre educação nas prisões nas revistas supracitadas, demonstrando que o assunto, apesar de relevante e urgente, não recebeu atenção dos pesquisadores na área de educação para que desenvolvessem estudos e publicações a respeito.

O Caderno CEDES foi o que mais apresentou publicações, atrevo-me a supor que seja pelo interesse em evidenciar temas que abordem a diversidade educacional, assim como assuntos que exponham questões de desigualdades sociais. Em contrapartida, a Revista Brasileira de Educação não apresentou nenhum trabalho publicado sobre o interstício de dez anos, talvez porque o desenvolvimento da pesquisa esbarra na imensidão de burocracias que envolve o universo prisional.

Considerando que consegui uma quantidade de resultados os quais me possibilitavam fazer uma análise minuciosa, achei, por bem, ler, um a um, os títulos, as palavras-chaves e os resumos, estabelecendo uma triagem manual e selecionando somente os que possuísem aproximações maiores com minha pesquisa. Nessa conjuntura, o movimento seguinte foi pinçar os trabalhos que abordassem a educação nos presídios femininos, o que trouxe cinco resultados, em conformidade com o quadro abaixo (Quadro 2):

Quadro 2 – Segunda triagem – descritores “Educação” and “Prisão” (feminina)

Descritores: educação and prisão (feminina) - 2ª triagem				
Banco		Total	Tipo	
Cadernos CEDES		2	Artigos	
Autor	Título	Palavras-chaves	Edição	Páginas
IRELAND, Timothy Denis; RODRIGUES DE LUCENA, Helen Halinne Rodrigues de	Educação e trabalho em um Centro de Reeducação Feminina: um estudo de caso	Educação e trabalho na prisão; Educação de mulheres privadas de liberdade; Reintegração social	Cad. CEDES v. 36, n. 98. Campinas: Jan./Abr. 2016	61-78
CUNHA, Elizangela Lelis da	Ressocialização: o desafio da educação no sistema prisional feminino	Ressocialização; Educação; Mulheres; Prisão	Cad. CEDES. v. 30, n. 81. Campinas: May/Aug. 2010	157-178
Banco		Total	Tipo	
Educação & Sociedade		1	Artigo	
Autor	Título	Palavras-chaves	Edição	Páginas
SOUZA, Maria Celeste Fernandes; NONATO, Eunice	Lógicas de exclusão/inclusão dos processos educativos	Educação escolar; Prisão; Gênero;	Educ. Soc. v. 38, n. 138. Campinas:	45-61

Maria Nazareth; BICALHO, Maria Gabriela Parenti	no contexto prisional feminino	Exclusão/inclusão	Jan./Mar. 2017 Epub Jan. 05, 2017	
Descritores: educação and prisão (feminina) - 2ª triagem				
Banco		Total	Tipo	
Educação & Realidade		2	Artigos	
Autor	Título	Palavras-chaves	Edição	Páginas
IRELAND, Timothy D.; RODRIGUES DE LUCENA, Helen Halinne Rodrigues de	O presídio feminino como espaço de aprendizagens	Educação em Prisões; Biograficidade; Aprendizagem e Educação ao Longo da Vida; Mulheres Encarceradas	Educ. Real. v. 38, n. 1. Porto Alegre: Jan./Mar. 2013	113-136
IRELAND, Timothy D.; RODRIGUES DE LUCENA, Helen Halinne Rodrigues de	Imagens da prisão feminina: ilustrações presentes no jornal <i>Só Isso!</i>	Imagens; Privação de Liberdade; Mulheres; Escrita	Educ. Real. v. 38, n. 1. Porto Alegre: Jan./Mar. 2013	113-136

Fonte: Elaborado pela autora.

Dos cinco artigos selecionados, de pronto, excluí da leitura integral e análise mais detalhada o que recebe o título de “Imagens da prisão feminina: ilustrações presentes no jornal *Só Isso!*”, de autoria de Timothy Ireland e Helen Rodrigues de Lucena, pois desvia-se do meu objeto de estudo, tem como fonte as escritas e ilustrações das tiragens do *Jornal Só Isso!*, produzidas por apenas de um presídio feminino.

Contudo, esses mesmos autores produziram artigos publicados que possuem aproximações e contribuições importantes que valem ser salientadas. Timothy Ireland e Helen Rodrigues de Lucena escreveram, em 2013, e publicaram na Revista Educação & Realidade, o artigo “O presídio feminino como espaços de aprendizagens”, segundo especificações no quadro acima. Nele, os autores dedicaram-se a explicar acerca de um estudo realizado em 2008, no presídio feminino de João Pessoa-PB, cujo objetivo era investigar as relações existentes entre as aprendizagens ao longo da vida e as motivações/circunstâncias que levaram àquelas mulheres à(s) prática(s) delituosa(s), à luz da Teoria da Biograficidade⁷. Nesse seguimento, indica que a educação pode humanizar, emancipar, mas também provocar consequências dessocializadoras e desinstitucionalizadoras, no sentido de que pode favorecer a reprodução da desigualdade social; basearam-se na Genealogia do Poder, de Foucault, teórico caro à minha pesquisa.

⁷ Estudos que analisam a capacidade do ser humano de utilizar os estímulos que procedem do exterior (o contexto em que vive, por exemplo) para aprender, e, a partir daí, reelaborar a biografia através do que projetam para ela. (ALHEIT, 1990; ALHEIT; DAUSIEN, 2007 *apud* IRELAND; RODRIGUES DE LUCENA, 2013).

Outro ponto de toque com o presente estudo é sobre o perfil apresentado nos presídios femininos, que tende a demonstrar que se trata de uma parcela da sociedade que possui uma inserção precária na vida econômica. Ainda, avalia se o contexto prisional pode ser ou não um lugar de aprendizagens capaz de colaborar com a ressignificação das subjetividades das mulheres encarceradas, e como essas aprendizagens deveriam ser conduzidas, sendo, entretanto, direcionadas, as experiências, tão somente para a educação formal.

Os autores também publicaram, em 2016, “Educação e trabalho em um Centro de Reeducação Feminina: um estudo de caso” e, dessa vez, o foco foi a formação profissional. Adotaram uma abordagem teórico-metodológica voltada à biograficidade e, por conta disso, delinearam a argumentação com os mesmos contornos do artigo publicado em 2013. A diferença é que delimitaram, nesse, a análise sob a ótica de experiências profissionais e educativas, levando em consideração que as aprendizagens formais, não formais e informais, ao longo da vida e dentro das prisões, são complementares entre si para a constituição das subjetividades das mulheres encarceradas. Houve, então, a ampliação da discussão e da possibilidade de diálogo com minha pesquisa. O referido artigo trouxe valiosas referências, as quais, mesmo não constando nas revistas de educação escolhidas, e em alguns casos reportarem a anos anteriores ao recorte temporal que fiz, trazem contribuições muito pertinentes, sob um enfoque sociológico que muito acrescenta. É o caso, por exemplo, da obra de Luiz Antônio Bogo Chies e Adriana Batista Varela, “A ambiguidade do trabalho prisional num contexto de encarceramento feminino: o círculo vicioso da exclusão”, de 2007.

O trabalho de Elisângela Cunha (2010), “Ressocialização: o desafio da educação no sistema prisional feminino”, é de grande valia, traz culminâncias abordadas sob aspectos diferentes, que conversam com os tópicos enfatizados na presente investigação, tais como o contexto do desenvolvimento capitalista e a figura feminina no cárcere enquanto sujeito excluído e estigmatizado, e a prisão como mecanismo de punibilidade, em uma concepção foucaultiana.

Referente à obra “Lógicas de exclusão/inclusão dos processos educativos no contexto prisional feminino”, o artigo de Maria Celeste Fernandes Souza, Eunice Maria Nazareth Nonato e Maria Gabriela Parenti Bicalho (2017) articula com as nuances levantadas por esta pesquisa ao passo que releva que a própria sociedade lida com a ambivalência de excluir e incluir e dá voz às mulheres detentas, destacando as suas visões enquanto sujeitos que vivenciam a experiência escolar em meio à situação de privação de liberdade.

Em busca de pesquisas cujo *locus* tenha sido a Penitenciária Feminina de Teresina-PI, intencionando ter acesso a trabalhos que pudessem trazer os aspectos regionais da problemática

da mulher encarcerada em um presídio piauiense, procurei por publicações na plataforma do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Piauí, nos últimos dez anos, utilizando o descritor “*prisão*” e seus sinônimos como “*presídio*”, “*penitenciária*”, no entanto, nenhum resultado apareceu, nem com relação a periódicos, tampouco com relação a teses e dissertações.

Igualmente, procurei por trabalhos publicados no Repertório Digital da Biblioteca da Unisinos, 11 resultados foram apresentados com o descritor “*prisão*”. Dentre esses, apenas seis pertencem à Escola de Humanidades da Unisinos, e nenhum ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPG em Educação). Com o descritor “*presídio*”, foram gerados três resultados, nenhum desses pertencente ao PPG de Educação; um deles chamou a atenção com o título “Educação de mulheres em situação prisional: experiência que vem do Sul, no processo de reinvenção social”. Trata-se de tese apresentada por Nonato (2010) ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, que conta com o olhar das Ciências Sociais e pautou sua investigação às mulheres que conseguem ingressar no Ensino Superior, distanciando-se do nosso objeto de pesquisa.

Com relação à Revista de Educação da Unisinos, foi possível encontrar um único trabalho. Trata-se do artigo “O Direito Humano à Educação nas Prisões: um estudo de caso sobre a educação de Jovens e Adultos no Conjunto Penal de Teixeira de Freitas, Bahia”. Sousa e Rocha (2019) arguem sobre a Educação como Direito Humano, fazendo reflexões pertinentes. Utilizaram como método entrevistas semiestruturadas com detentos e análise documental, trouxeram reflexões atinentes à educação de jovens e adultos como direito dos detentos à aprendizagem, tal qual esta pesquisa, e mesmo não direcionando sua observação sob a ótica de Foucault, oferece reflexões.

Os resultados até aqui explicitados permitem uma observação sobre o quanto a pesquisa ora dissertada está na intersecção entre a Educação e as Ciências Sociais. Todavia, embora percebendo essa interface, o objetivo é dar um acento ao Pronatec como política de educação, até pela carência de estudos concernentes no Campo Educacional propriamente dito. À face do exposto, problematizei as nuances da implementação do referido programa de política pública educacional tendo em mente as peculiaridades de gênero e do mercado de trabalho para averiguar a possibilidade de atingir, verdadeiramente, a finalidade destinada.

Feita a análise dos artigos em revistas na área da educação referentes à educação nas prisões, pontualmente à educação profissional nos presídios femininos, e demais publicações em teses e dissertações, nos bancos da Universidade Federal do Piauí e da Unisinos, a segunda etapa foi debruçar-me sobre as teses e dissertações desenvolvidas sobre o assunto em outras

universidades pelo Brasil. Utilizei o Catálogo do Banco de Teses e Dissertações da Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

Tentei empregar o descritor “Pronatec Prisional” e nenhum resultado foi gerado. Fiz o uso do descritor “Pronatec” *and* “Prisão”. Antes de aplicar os filtros, a plataforma mostrou apenas um trabalho. Trata-se da Tese de Doutorado “Educação profissionalizante de presos e o enfrentamento de vulnerabilidades: armadilhas, desafios e esperanças numa experiência Prisão e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense”, de Ana Paula Nedel, apresentada ao Programa de Política Social e Direitos Humanos, da Universidade Católica de Pelotas, em 2017. O título e o resumo remetem à possibilidade de que esse estudo pudesse ser útil ao comparar as nuances do Pronatec implementado nas duas penitenciárias, *lócus* da citada pesquisa, e o Pronatec desenvolvido na Penitenciária Feminina de Teresina, sem embargo, isso não foi possível, pois a tese não possui divulgação autorizada.

Em seguida, na plataforma Banco de Teses e Dissertações da Capes, fiz uso dos descritores “Prisão Feminina”, “Presídio Feminino”, “Penitenciária Feminina”, posto ser primordial conseguir trabalhos que dialoguem com minha investigação no tocante às peculiaridades que versam no contexto prisional feminino. Sabendo que o mecanismo de busca da CAPES é baseada nas palavras-chaves escolhidas pelos autores e pelos resumos dos trabalhos, garimpei após constatar que, ao usar os refinamentos por períodos de 2015 até 2019 e restringir à educação a área de conhecimento, consegui um volume passível de análise e que os trabalhos selecionados sob um descritor nem sempre eram os mesmos sob o outro.

Não usei o mesmo descritor “Educação” *and* “Prisão” utilizado para pesquisar os periódicos, porque entendo que o refinamento na plataforma da CAPES, por área de conhecimento em Educação, faz essa triagem. Portanto, selecionei, de antemão, os estudos sobre as prisões/presídios/penitenciárias femininas e, a partir dos filtros, elegi somente os trabalhos da Área de Educação, a saber:

Quadro 3 – Triagem a partir dos descritores sinônimos

Descritor: “Prisão Feminina”				
Banco	Total	Tipos		
Banco de teses e dissertações	17	Doutorado	Mestrado Profissional	Mestrado
		2	-----	15
Refinamento por período: 2015-2019				
Banco	Total	Tipos		
Banco de teses e dissertações	11	Doutorado	Mestrado Profissional	Mestrado
		1	-----	09
Refinamento: área de conhecimento - Educação				
Banco	Total	Tipos		

Banco de teses e dissertações	01	Doutorado	Mestrado Profissional	Mestrado
		----	----	01
Descritor: “Presídio Feminino”				
Banco	Total	Tipos		
Banco de teses e dissertações	56	Doutorado	Mestrado	Mestrado profissional
		13	35	07
				Profissionalizante
				01
Refinamento por período: 2015-2019				
Banco	Total	Tipos		
Banco de teses e dissertações	30	Doutorado	Mestrado	Mestrado profissional
		3	20	07
				Profissionalizante

Refinamento: área de conhecimento – Educação				
BANCO	TOTAL	Tipos		
Banco de teses e dissertações	04	Doutorado	Mestrado Profissional	Mestrado
		01	01	02
Descritor: “Penitenciária Feminina”				
Banco	Total	Tipos		
Banco de teses e dissertações	117	Doutorado	Mestrado	Mestrado Profissional
		32	81	04
				Profissionalizante

Refinamento por período: 2015-2019				
Banco	Total	Tipos		
Banco de teses e dissertações	55	Doutorado	Mestrado	Mestrado Profissional
		20	32	03
				Profissionalizante

Refinamento: área de conhecimento – Educação				
Banco	Total	Tipos		
Banco de teses e dissertações	08	Doutorado	Mestrado Profissional	Mestrado
		02	01	05
Total final	13			

Fonte: Elaborado pela autora.

Cumprе mencionar que apenas um trabalho coincidiu para dois descritores diferentes (“Presídio Feminino” e “Penitenciária Feminina”), o “Programa Mulheres Mil: uma oportunidade de reinserção social cidadã às reeducandas da Penitenciária Feminina do Distrito Federal”, de Crisoneia Nonata Gomes dos Santos, o que diminuiu para doze trabalhos o arcabouço para análise.

Tendo a junção desses 12 resultados conquistados pelos descritores sinônimos e seus filtros, esbarrei em pesquisas que, embora denotassem aproximações consideráveis na leitura de seus títulos, palavras-chaves e resumos, não eram autorizadas para divulgação, o que não me permitiu ter acesso ao seu conteúdo integralmente, caindo para oito a quantidade de trabalhos passíveis de análise, de acordo com quadro a seguir (Quadro 4):

Quadro 4 – Banco de Teses e Dissertações da CAPES a partir dos descritores sinônimos

Autor/ano/autorização	Tipo/instituição	Título	Palavras-chaves
MEDEIROS, Regina Aparecida Correa. (2017) – com divulgação autorizada	Mestrado em Educação (Universidade do Planalto Catarinense)	“Ditos e não ditos sobre a escolarização em espaços privativos de liberdade”	Genealogia; Prisão; Ditos e não ditos; Ressocialização; Escolarização
ALVES, Yara Elizabeth. (2017) – com divulgação autorizada	Mestrado em Educação (UFMG)	“A Efetividade das Políticas e das Práticas de Formação Profissional das Mulheres Presas”	Práticas formativas; Mulheres privadas de liberdade; sistema prisional
GOMES, Crisoneia Nonata de Brito. (2015) – sem divulgação autorizada	Mestrado profissional em Educação (Universidade de Brasília)	“Programa Mulheres Mil: uma Oportunidade de Reinserção Social Cidadã às reeducandas da Penitenciária Feminina do Distrito Federal”	Programa Mulheres Mil; Educação; Mulheres Privadas de Liberdade; Políticas Públicas; Reinserção Profissional de Mulheres Encarceradas
TAVARES, Suzianne Silva. (2017) – com divulgação autorizada	Mestrado em Educação (Universidade do Estado do Pará)	“Educação no Cárcere: Processo de Reinserção Social de Mulheres”	Educação carcerária; Escola Prisional; Mulheres; Reinserção Social; CRF
PEROZA, Marilucia Antonia de Resende. (2017) – com divulgação autorizada	Doutorado em Educação (PUC-PR)	“A infância no contexto prisional: pressupostos para processos educativos que respeitem o desenvolvimento da criança e sua dignidade humana”	Criança; Infância; Vulnerabilidade; Sistema Prisional; Processos educativos
PINEL, Wallace Roza. (2017) – sem divulgação autorizada	Mestrado em Educação (Universidade de Brasília)	“Educação em prisões: um olhar à formação profissional na penitenciária feminina do Distrito Federal”	Educação em prisões; Educação profissional; EJA; Gênero; Trabalho
LANGNER, Ana Lucia. (2016) – com divulgação autorizada	Mestrado em Educação (PUC – PR)	“A visita da família na Penitenciária Feminina do Estado do Paraná: relação com o contexto prisional, escolaridade e condição social”	Direitos humanos; mulheres privadas de liberdade; sistema prisional; visitação familiar; vulnerabilidade de gênero
BONATTO, Bruna Mayara. (2019) – sem divulgação autorizada	Doutorado em Educação (Universidade Estadual de Ponta Grossa)	“Avaliação do Plano Estadual de Educação para o Sistema Prisional do Paraná: a educação escolar no contexto das penitenciárias femininas de regime fechado”	Avaliação de Políticas e Programas Educacionais; Avaliação Educacional; Educação na Prisão; Educação nas Penitenciárias Femininas; Análise Arqueológica do Discurso
SILVEIRA, Bruna Fernanda Santos (2019) – sem divulgação autorizada	Mestrado em Educação (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul)	“‘Mulher não pode fazer o que eu fiz’: gênero e educação da prisão no estabelecimento penal feminino de Corumbá, Mato Grosso do Sul”	Educação da Prisão; Gênero; Mulher

MEDEIROS, Jane Maria da Silva Nobrega (2016) – com divulgação autorizada.	Mestrado em Educação (Universidade Federal de Mato Grosso)	“O sentido da educação para mulheres em privação de liberdade: vivências e perspectivas”	Educação; Privação de liberdade e Direitos Humanos
SILVA, Suely Sampaio Rocha da. (2019) – com divulgação autorizada	Mestrado em Educação (Universidade Federal de Mato Grosso)	“Os alcances e limites da educação formal na perspectiva de ressocialização no Presídio Feminino Ana Maria do Couto May”	Educação; Ressocialização; Presídio feminino; Ana Maria Couto May
CARVALHO, Claudia Cristina Ferreira. (2017) – com divulgação autorizada	Doutorado em Educação (Universidade Federal de Mato Grosso)	“OS ESPELHOS DAS EXCLUSÕES RADICAIS: o mundo prisional feminino brasileiro visto do outro lado da linha abissal”	Encarceramento feminino; Epistemologias do Sul; Epistemologias feministas pós-coloniais; Emancipação social das mulheres do Sul-global

Fonte: Elaborado pela autora.

Dos oito trabalhos suscetíveis de leitura, excluí a análise de cinco. A obra de Marilucia Antonia de Resende Peroza, “A infância no contexto prisional: pressupostos para processos educativos que respeitem o desenvolvimento da criança e sua dignidade humana”, direciona a sua pesquisa ao encontro dos filhos das detentas, sem, contudo, tê-las diretamente como sujeitos da pesquisa. O trabalho desenvolvido por Ana Lucia Langner, “A visita da família na Penitenciária Feminina do Estado do Paraná: relação com o contexto prisional, escolaridade e condição social”, foi excluído da análise tendo em vista que a abordagem do estudo está centrada na visitação dos familiares e o reforço da vulnerabilidade das mulheres a partir disso.

A pesquisa desenvolvida por Suely Sampaio Rocha da Silva, “Os alcances e limites da educação formal na perspectiva de ressocialização no Presídio Feminino Ana Maria do Couto May”, não foi selecionada para leitura esmiuçada porque, além de estudar as culminâncias da educação formal, não dá acento às questões norteadoras sobre o trabalho e a racionalidade neoliberal, ainda desenvolve sua abordagem sob uma perspectiva Freireana, distinta da adotada por esta pesquisa.

O quarto trabalho excluído da análise mais detalhada foi “Educação no Cárcere: Processo de Reinserção Social de Mulheres”, de Suzianne Silva Tavares. Nele, a autora utilizou como referencial teórico, basicamente, as leituras Freireanas, vertente de pesquisa não utilizada aqui.

Por último, em “Os espelhos das exclusões radicais: o mundo prisional feminino brasileiro visto do outro lado da linha abissal”, Carvalho (2017) adotou uma visão freireana. Segue Boaventura de Sousa Santos ao entender que os sistemas de poder são reforçados pelo

patriarcado, o colonialismo e o capitalismo que criam a cartografia da exclusão social e a produção de formas de não-existência. Citou Spivack para trabalhar os lugares de anunciação dos subalternos. Chegou a falar da constituição das subjetividades e das relações de poder entre instituições, mas sob o viés de Merleau-Ponty.

O primeiro trabalho que demonstrou ter relação com o que me propus a investigar foi “Ditos e não ditos sobre a escolarização em espaços privativos de liberdade”, de autoria de Regina Aparecida Correa Medeiros (2017). Ela problematizou, através da ótica teórica de Michel Foucault, os regimes de verdade produzidos, apoiados e transmitidos que sustentam, entre outras coisas, que a prisão reeduca e ressocializa o indivíduo. Porém, não discutiu a constituição de subjetividades através das relações de poder e saber estabelecidas dentro do presídio feminino. Também, não evidenciou a diferença existente entre um presídio feminino e um masculino para justificar sua escolha, mesmo levantando dados estruturais que demonstravam isso.

O segundo estudo analisado foi “A Efetividade das Políticas e das Práticas de Formação Profissional das Mulheres Presas”. Yara Elizabeth Alves (2017) fez uso de análise documental e realizou entrevista semiestruturada com 14 mulheres privadas de liberdade, averiguando a situação delas após a realização de práticas de formação profissional e sua efetividade. Usou como base as contribuições teórico-metodológicas do marxismo. A autora pautou sua investigação tão somente na expectativa de futuro das detentas e na forma como elas interpretaram as contribuições, ou não, de cada curso que chegaram a realizar. Dessa feita, encontro ponto de toque com minha pesquisa, mesmo que de forma sutil, quando desenvolve o tópico “significado para a vida pessoal”, afinal, é o momento em que há espaço para o depoimento das mulheres em relação a como experimentaram sentimentos que possam ter modificado a maneira como passaram a se enxergar depois das práticas pedagógicas de educação profissional que chegaram a cursar, quer dizer, os processos de subjetivação sob a linha foucaultiana.

O terceiro trabalho analisado foi “O sentido da educação para mulheres em privação de liberdade: vivências e perspectivas”. Medeiros (2016) adotou como fundamentação teórico-metodológica fenomenologista, vislumbrando a análise da experiência vivida e, a contar disso, desvelar as relações de poder sob o olhar foucaultiano, dando conta da constituição do sujeito na trama histórica a que está inserido. Entretanto, apesar de trazer contribuições e reflexões importantes, os sujeitos da pesquisa não possuem voz própria o que, de certo modo, distanciou o estudo dos processos de constituição deles.

Perante ao que já foi apresentado, basta olhar os quadros supracitados para concluir que os descritores e seus sinônimos foram abrangentes, potencializando as possibilidades de seleção de trabalhos relacionados, não trouxeram uma quantidade significativa de resultados, mesmo antes dos refinamentos adotados, tal como ocorreu com a análise dos periódicos. Por um lado, pode-se considerar positivo com relação a minha investigação, uma vez que confere a ela um certo grau de ineditismo, sempre desejável em trabalhos acadêmicos.

Apesar dos sérios problemas que revelam a decadência do sistema prisional, essencialmente, o feminino, trata-se, por conseguinte, de um *lócus* pouco (ou quase nunca) visibilizado. Tendo esse terreno quase inexplorado a minha frente, aumentou minha gana de desbravá-lo e evidenciá-lo, provocando a inquietação de outros pesquisadores, os quais, motivados, possam levantar reflexões e discussões sérias e embasadas no que tange ao assunto investigado.

Após o delineamento introdutório, com a apresentação da minha trajetória e inquietações de pesquisa, das breves considerações sobre o sistema prisional feminino e sua relação com a educação, da problematização e objetivos da pesquisa e da revisão de literatura, apresento, na seção que segue, o contexto de execução da pesquisa.

2 CONTEXTO DE EXECUÇÃO DA PESQUISA

2.1 A Penitenciária Feminina de Teresina: entre (C)Elas e Salas

*Tempo virá.
Uma vacina preventiva de erros e violências se fará. As prisões se
transformarão em escolas e oficinas. E os homens, imunizados contra o
crime, cidadãos de um novo mundo, contarão às crianças do futuro, estórias
absurdas de prisões, celas, altos muros, de um tempo superado.
(CORALINA, 2001, p. 151-152).*

Esta seção dedica-se a apresentar o que, no espaço prisional, *lócus* da investigação, está imbricado na constituição das subjetividades das mulheres ali inseridas. Por esse motivo, a presente análise percorre entre as *celas* e as *salas* de aula e o que, nesses ambientes, estão estreitamente ligados a *elas*, as custodiadas, tentando entender e tornar visível suas existências encobertas e forjadas pelo e para o sistema penal.

Através do processo de subjetivação, toda a estrutura que permeia o ser interfere para a sua produção enquanto sujeito, formando-o e transformando-o, “somos efeitos, produções desse mundo, lugares que ocupamos e vivemos” (SCHULER, 2012, p. 74). Assim, é importante estabelecer uma análise do espaço que é habitado pelos sujeitos desta pesquisa e que, em uma via de mão dupla, habita neles. Logo, escolhi como *lócus* de pesquisa a Penitenciária Feminina de Teresina-PI e procurei analisar de que forma esse ambiente e as práticas pedagógicas decorrentes do Pronatec Prisional/Mulheres Mil subjetivam as mulheres privadas de liberdade ali inseridas e a maneira como concebem o encarceramento.

A Penitenciária Feminina de Teresina é uma das dezessete unidades que compõem o sistema prisional piauiense e uma das duas que alojam mulheres em situação de privação de liberdade. Localizada na BR 316, KM 7, Bairro Santa Antônio, na capital teresinense, esse presídio foi inaugurado em 23 de julho de 1980. Segundo a administração da unidade, a estrutura física do prédio era, originalmente, de uma casa que foi adaptada para ser uma prisão. Ao longo do tempo, a estrutura foi ampliada até chegar na forma que se encontra hoje. À época da sua instalação, situava-se longe dos centros urbanos da cidade como os demais presídios da região, a exemplo do presídio masculino Casa de Custódia Professor José de Ribamar Leite, que fica no prédio vizinho.

O que salienta-se é que, mesmo sendo destinada a mulheres, sua instalação também segue o Art. 90 da Lei de Execução Penal, que afirma: “A penitenciária de homens será construída em local afastado do centro urbano, à distância que não restrinja a visitação.” De

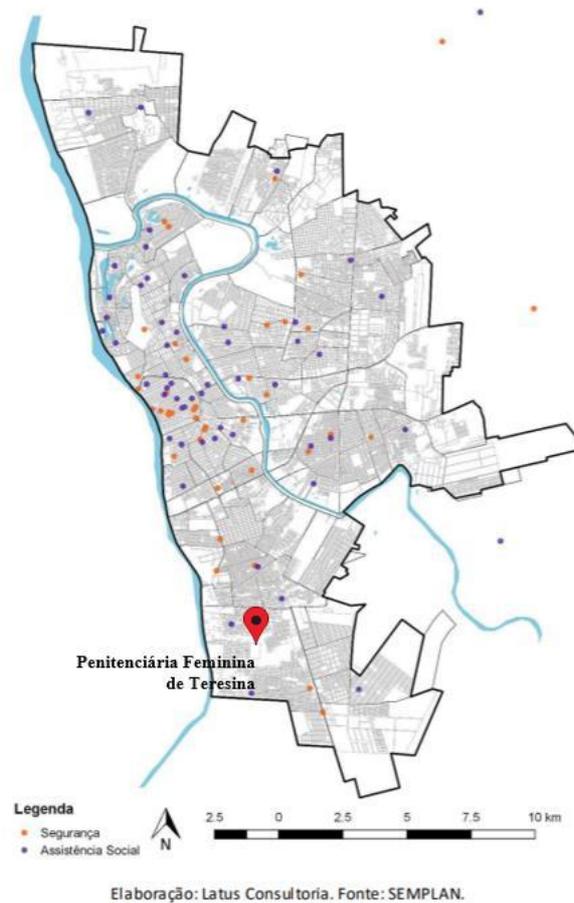
fato, com o passar dos anos, o entorno desses presídios foi marcado pelos processos de urbanização da capital e, hoje, é povoado por áreas residenciais. No entanto, emerge a reflexão de como o estado assimilava (e ainda assimila) o encarceramento feminino. É o que se observa na Figura 1 e 2 em que consta a visão panorâmica e a localização da Penitenciária Feminina, logo abaixo:

Figura 1 – Visão Panorâmica da Penitenciária Feminina de Teresina-PI



Fonte: *Google Maps* (2021).

Figura 2 – Mapa de Teresina com localização da Penitenciária Feminina



Fonte: Adaptado do acervo da Secretaria de Planejamento de Teresina.

O sistema prisional piauiense, consoante dados de 2020, do Levantamento do G1 dentro do Monitor da Violência (uma parceria com o Núcleo de Estudos da Violência [NEV] da Universidade de São Paulo [USP], com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública), apresenta por volta de 4.836 presos. Estes ocupam um espaço com capacidade para alojar apenas 2.993, configurando superlotação de 60%. Além da superlotação com percentual acima da média nacional – que é de 56%, o Piauí é o segundo colocado em maior percentual de presos provisórios, com 45%, ficando atrás apenas do estado vizinho, Maranhão.

Referente à situação prisional de mulheres, o Piauí registra dados do Relatório Mensal do Cadastro de Inspeções nos Estabelecimentos Penais (CNIEP), do CNJ, até o mês de abril de 2021, 163 mulheres cumprindo pena. Com duas unidades penais femininas, a Penitenciária Feminina de Teresina e a Penitenciária Adalberto de Moura Santos, no município de Picos, ademais da Penitenciária mista Juiz Fontes Ibiapina, localizada no município de Parnaíba, o

Piauí ocupa a segunda posição por ser o estado com menor índice de encarceramento de mulheres no país.

Apesar desses espaços prisionais serem destinados ao cumprimento de penas de mulheres no Piauí, as penitenciárias localizadas em Parnaíba e a de Picos chamam atenção para o fato de possuírem nomes que homenageiam figuras masculinas. O presídio feminino situado em Teresina-PI sequer possui um nome específico que o designe, possui um nome genérico. Pensando para além das evidências, vale lançar um olhar analítico para problematizar sobre o que é exteriorizado a partir disso e o que possa ser internalizado pelos sujeitos das relações que acontecem nesse meio.

Partindo da análise conceitual foucaultiana de discurso, procura-se reconhecer as estruturas constitutivas que levaram às referidas penitenciárias (femininas) a receberem tais nomes (ou nem sequer ter nome). Essas escolhas partem de produções históricas, sociais e políticas e que se fundam em práticas discursivas dentro das relações de poder e saber. Sob essa interpretação, Foucault aduz:

[...] gostaria de mostrar que o discurso não é uma estreita superfície de contato, ou de confronto, entre uma realidade e uma língua, o intrincamento entre um léxico e uma experiência; gostaria de mostrar, por meio de exemplos precisos, que, analisando os próprios discursos, vemos se desfazerem os laços aparentemente tão fortes entre as palavras e as coisas, e destacar-se um conjunto de regras, próprias da prática discursiva. [...] não mais tratar os discursos como conjunto de signos (elementos significantes que remetem a conteúdos ou a representações), mas como práticas que formam sistematicamente os objetos de que falamos. Certamente os discursos são feitos de signos; mas o que fazem é mais que utilizar esses signos para designar coisas. É esse mais que os torna irreduzíveis à língua e ao ato da fala. É esse "mais" que é preciso fazer aparecer e que é preciso descrever. (FOUCAULT, 1986, p. 56).

Sabendo que os nomes e as significações que recebem as pessoas, os objetos e os espaços são frutos das práticas discursivas norteadas pelas relações na sociedade, traz à luz os questionamentos: em que se assentam as escolhas desses nomes e, mais forte ainda, a ausência de denominação própria, para designar tais presídios femininos? Não seria essa uma maneira de, subliminarmente, remeter à ideia da força que o patriarcado e o machismo exercem na sociedade? E perceber que a Penitenciária Feminina de Teresina-PI não recebe sequer uma designação própria específica não seria uma maneira de reforçar a invisibilidade suportada pelas mulheres que ali se encontram ou que por ali passaram? As reflexões tornam-se ainda mais contundentes e necessárias quando alicerçadas sob o manto dos dados estatísticos sobre as

características que marcam as presas e egressas, geralmente, jovens, pobres, mães, sem instrução e negras, relatadas na Seção 1.2.

Vários elementos anexam-se para a escolha da Penitenciária Feminina de Teresina-PI como *locus* de pesquisa, somando-se a ausência de uma denominação específica que chamou atenção. A unidade está localizada na cidade onde resido, o que certamente facilitou a realização da minha pesquisa, em detrimento das demais penitenciárias destinadas a mulheres que ficam em outros municípios.

Similarmente, esse presídio feminino é considerado um estabelecimento penal de segurança média, destinado às presas provisoriamente à espera de sentença, também às condenadas que cumprem pena em regime fechado, isso, em certa medida, deu-me estabilidade temporal para escolher as mulheres a serem entrevistadas, visto que o cumprimento de suas penas obrigam-nas a estarem nessa unidade prisional por um período razoável de vivência.

A população carcerária feminina em menor escala comparada ao contingente numérico masculino, juntamente com o panorama social historicamente patriarcal, fez com que não se pensasse no sistema prisional tendo em mente políticas públicas voltadas a atender as necessidades das mulheres encarceradas (CERNEKA, 2009). Consequentemente, as intersecções das discriminações de gênero, classe e raça, comuns no sistema prisional, agravam as condições do encarceramento feminino, ao passo que não consideram as especificidades e necessidades das mulheres.

Ocorre que, apesar de corresponder a apenas 6,5 % da população carcerária total do país, conforme os dados do INFOPEN Mulheres (BRASIL, 2018), o crescimento da parcela feminina foi muito superior até 2016, apresentando uma discreta queda em 2017, de 7,66%. Considerando dados levantados em 2016, concernentes aos períodos de 2000 a 2016, enquanto que o número de homens presos cresceu 220,2%, o número de mulheres sob custódia atingiu um crescimento de 525%.

Esse crescimento exponencial, e até sua discreta queda, denotam a imprescindibilidade em esmiuçar as nuances acerca da estrutura e funcionamento do sistema prisional feminino, mais especificamente, da Penitenciária Feminina de Teresina-PI.

Em 2010, a Organização das Nações Unidas aprovou, por meio de sua Assembleia Geral, as *Regras das Nações Unidas para o tratamento de Mulheres Presas e Medidas não Privativas de Liberdade para Mulheres Infratoras [Regras de Bangkok]* (CNJ, 2016). Trata-se de iniciativa que busca dar mais corpo a uma série de regramentos e resoluções direcionadas a garantir o mínimo de dignidade de tratamento dentro do sistema prisional, todavia, atentando para as distintas necessidades das mulheres presas.

Em 2014, com intuito de plasmar a internalização das Regras de Bangkok das Nações Unidas em território brasileiro, foi instituída a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, através da Portaria Interministerial nº 210. (BRASIL, 2014).

Sob o manto dessas diretrizes, bem como da Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984), em 2018, o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT), órgão integrante da estrutura da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, emitiu relatório consubstanciado após vistoria às unidades prisionais piauienses. O referido órgão foi criado pela Lei Federal nº 12.847/2013 (BRASIL, 2013) e conforme seu Art. 9º, compete-lhe, entre outras atribuições, a realização e monitoramento de visitas periódicas e regulares a pessoas privadas de liberdade em todas as unidades da Federação a fim de verificar as condições de fato e de direito a que se encontram submetidas, além de emitir recomendações e relatórios.

Dentre as unidades prisionais visitadas e descritas no relatório está a Penitenciária Feminina de Teresina-PI, com a finalidade de estabelecer uma análise das questões de gênero. (MNPCT, 2018, p. 14). Ressalta-se que as imagens e alguns dados pertencentes aos aspectos físicos, estruturais e organizacionais sobre o presídio, *locus* da pesquisa, foram retirados desse documento, do *site* da Secretaria de Justiça, e outras informações transmitidas pela assistente social do estabelecimento prisional.

Por questões de segurança, não me foi autorizado adentrar para além das grades que dão acesso às celas e nem fazer uso de aparelho celular para o registro das imagens, restringido minhas visitas, quando conseguia permissão, à observação do espaço administrativo e social, tais como *hall* de entrada e corredor da sala da diretora, sala de assistência social, cozinha, sala de costura, um salão de beleza e a creche, cuja presença de algumas das presas era rotineira.

Nesse processo, a pandemia da COVID-19 limitou bastante minhas visitas *in loco* para que pudesse apreender os aspectos intrínsecos da rotina das detentas. Lembrando que as visitas dos familiares e dos advogados e defensores públicos, juntamente com os cursos e eventos educativos, haviam sido suspensos por questão sanitária, a datar do dia 17 de março de 2020, pela Portaria da Secretaria de Justiça. Mesmo com restrições para a contenção da disseminação da doença dentro dos presídios do estado, o Piauí, ainda assim, alcançou o segundo lugar em número de presos contaminados no país, cujo índice é de 22,8%, enquanto a média brasileira é de 8%, dados do Monitoramento da Violência, do G1 (ROMERO, 2021). Era crucial, por isso, buscar meios alternativos de aproximação com o arcabouço empírico e lançar luz, inclusive, aos impactos específicos da pandemia na vida dessas mulheres no cárcere e fora dele.

As penitenciárias do estado passaram a realizar visitas virtuais, por videoconferências, e com o intuito de estreitar os vínculos de afeto, como havia sido publicizado nas redes sociais e portal virtual da Secretaria de Justiça do Piauí.

Figura 3 – “Visita virtual” publicada na Rede Social *Instagram*⁸



Fonte: *Instagram* da Sejus-PI (2020), modificada pela autora.

A figura acima foi retirada da Rede Social *Instagram* da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí. Como nota-se, há uma rasura proposital feita por mim, preservando a imagem das pessoas que interagiram na publicação.

As visitas dos familiares, a partir de agosto de 2021, foram sendo retomadas aos poucos, após um recadastramento dos visitantes. Os dias de visita, antes da pandemia, e com o retorno gradual, acontecem aos sábados e domingos, das 8h às 11h e 14h às 16h, com limitação de uma visita presencial e uma virtual para cada detento do estado.

A assistente social informou que as visitas por videoconferência estavam acontecendo com mais frequência do que quando a modalidade era somente presencial. Para ela, isso decorreu do fato de que muitos visitantes residem em local distante, ou até mesmo em outra cidade. Muitos, essencialmente a mãe ou a irmã da detenta, que ficaram responsáveis pelos cuidados das filhas dela e, além de não possuir condições financeiras para arcar com os custos da condução, ou não poder se ausentar do trabalho, não teriam com quem deixar as crianças. A servidora enfatizou, ainda, que raros são os visitantes companheiros ou esposos das internas.

⁸ *Instagram* é uma rede social *on-line* de compartilhamento de fotos e vídeos entre seus usuários.

Sobre a estrutura física, se extrai do supracitado relatório do MNPCT (2018, p. 51) que a Penitenciária Feminina é composta de dois Pavilhões. O Pavilhão – A possui cinco celas de convívio e uma cela disciplinar, utilizadas para o caso de infrações disciplinares das detentas e a triagem. O Pavilhão – B possui nove celas de convívio, sete de triagem e duas celas disciplinares. Comportam em ambos os pavilhões uma média de seis a sete presas por alojamento.

Na oportunidade de ir pessoalmente à instituição, pude pontuar algumas observações. Da parte anterior aos pavilhões havia uma grade que marcava o meu limite de trânsito naquele lugar e era seguida de outras grades no corredor e nas celas, cuja passagem era controlada por agentes penitenciárias ali posicionadas. Do lado de onde fiquei, havia o corredor que dava acesso à diretoria, à sala de atendimento médico, odontológico e psicológico, à sala da assistente social, à da Ordem dos Advogados do Brasil –OAB (local em que as presas podiam conversar com seus advogados), à creche.

Onde era permitida a minha circulação, algumas detentas podiam ir, caso fossem trabalhar nesses ambientes ou solicitar algo. As solicitações eram diversificadas. Algumas queriam resolver questões burocráticas, conversar virtualmente sobre a sua situação prisional com o advogado encarregado de sua defesa, outras queriam saber informações de familiares. Mas, à espera de atendimento, elas precisavam se posicionar de frente para a parede, de costas para as portas das salas, com as mãos para trás até que viesse a autorização para adentrar.

Um aspecto que está diretamente ligado à ressocialização prisional é a individualização da pena. No que tange a isso, é de suma importância a classificação e separação entre presos provisórios e presos condenados, e de seus regimes de pena, como preconizado pelo Art. 5º e seguintes da Lei de Execução Penal e inúmeros dispositivos internacionais. Partindo dessa premissa, o MNPCT, por meio do relatório, analisou que Teresina não possuía uma unidade específica para cumprimento de regime semiaberto feminino. Desse modo, as mulheres que recebem esse tipo de sentença cumprem pena naquela Penitenciária junto com presas provisórias e presas condenadas ao regime fechado, recebendo, portanto, um regime mais gravoso do que aquele que lhes fora originalmente concedido, informação essa confirmada pelo CNJ (2021). Pessoas presas com transtornos mentais também são alocadas no espaço, uma vez que o Piauí não possui um Manicômio Judicial apropriado.

Ainda sobre a individualização de tratamento, há de se considerar averiguações *in loco* sobre as peculiaridades das mulheres. A assistente social da Penitenciária afirmou, quanto à situação das mulheres gestantes, que há algum tempo nenhuma presa grávida havia tido passagem por esse presídio. Em 2018, o Código de Processo Penal foi alterado pela Lei nº

13.769, no sentido de incluir o Art. 318-A, possibilitando a substituição da pena privativa de liberdade por prisão domiciliar à mulher gestante a partir do último trimestre de gravidez ou que for mãe ou responsável por criança ou pessoas com deficiência que não tenha cometido crime com violência ou grave ameaça e não ter praticado o crime contra seus descendentes.

Antes dessa determinação legal eram comuns as manchetes dos noticiários que denunciavam a presença de bebês nas celas para que fossem amamentados até os seis meses por suas mães encarceradas (PASTORAL CARCERÁRIA, 2014). Em consequência, uma creche com brinquedoteca e poltronas de amamentação chegou a ser instalada, todavia, se encontra, hoje, sem utilidade. De qualquer forma, para as mulheres que não se enquadrariam na exigência legal para fazer jus à prisão domiciliar, não há, no estabelecimento, uma unidade materno-infantil capaz de assegurar que o bebê estará em condições adequadas. (CNJ, 2021).

Em concordância com o Relatório do Geopresídios, do CNJ (2021), referência em maio de 2021, a Penitenciária Feminina é um estabelecimento para cumprimento de pena do regime fechado e semiaberto, que possui 32 servidores, entre terceirizados e efetivos, para uma média de 102 internas. A capacidade projetada é 104 presas, o que demonstra que a lotação está abaixo da capacidade. Dentre as custodiadas, 57 são presas provisórias, enquanto 45 são sentenciadas. A (in)definitividade da condição carcerária, possivelmente, modula sua postura perante as oportunidades de trabalho e estudo que são dadas dentro da instituição. Isso porque, como se verá no tópico de análise, a remição é fator determinante, dentre outras razões, para que elas se sintam motivadas a participar e, não havendo condenação definitiva, somente outros fatores poderiam engajar essas mulheres.

O CNJ (2021) traz que das 65 vagas para trabalho interno, apenas 18 são preenchidas, todas por presas em regime fechado. Das 90 vagas ofertadas para estudo na unidade, somente 63 são ocupadas. Isto é, as vagas para trabalho e estudo motivam a presas sentenciadas, porém, conta com a pouca ou inexistente participação das internas provisórias.

Quanto à assistência à saúde, a penitenciária conta com o atendimento médico, odontológico e psicológico, sempre que as presas solicitam, e a aquisição de medicações, quando se fazem necessárias. Ocorre com muitas delas de terem crises de abstinência logo que dão entrada na penitenciária, por serem usuárias de entorpecentes e não conseguirem mais acesso às drogas quando entram.

Sobre o atendimento às necessidades das mulheres, um ponto crucial que se mostrou emblemático no relatório é a respeito da estrutura dos banheiros. Vasos sanitários enterrados no chão são próprios de estruturas prisionais tipicamente masculinas e são evidências gritantes

de sua inadequação para a higienização das mulheres, particularmente, no período menstrual. (MNPCT, 2018, p. 50).

Figura 4 – Vaso sanitário disponível na Penitenciária Feminina de Teresina



Fonte: Acervo MNPCT (2018).

O resultado do encarceramento feminino gera consequências sociais mais graves, dado que a maioria (74%) são mães e as principais (ou, às vezes, únicas) responsáveis pelo cuidado dos filhos(as) e, em muitos casos, chefes de família. Submeter os familiares a situações vexatórias no momento da visita, tais como desnudamento, agachamento e uso de espelhos nas partes íntimas pode reforçar mais o distanciamento, já que a frequência das visitas se torna escassa. (MNPCT, 2018, p. 50).

No que se refere a questões atinentes ao gênero e à liberdade sexual das presas, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos desenvolveu um documento técnico com o diagnóstico nacional do tratamento penal de pessoas LGBT nas prisões do Brasil (BRASIL, 2020b). Em análise à Penitenciária Feminina, o relatório pontua que se instaura no universo prisional, ao se comparar com as penitenciárias masculinas, uma falha percepção universal do sujeito em que o masculino é agressivo, reagente e perigoso, à medida que o feminino é caracterizado como quem é mais pacífico, passivo e cooperativo e que, por essa razão, as mulheres presas não possuem o perfil de se voltarem contra os poderes disciplinares estabelecidos.

Entretanto, é errônea a ideia de que a masculinidade e a feminilidade são marcadores da diferença que implica em um padrão estanque de comportamentos, haja vista que o sexo biológico não abarca a diversidade de identidades de gênero existentes no meio carcerário. O

mesmo relatório estabelece observações relativas ao tratamento oferecido a mulheres lésbicas, bissexuais, heterossexuais que mantêm relações afetivo-sexuais com outras mulheres na condição de cárcere e homens trans, não há reserva de celas para essa população, ou seja, não há reorganização interna da unidade que promova uma diferença de tratamento em razão do gênero. Somente há a separação, pois as próprias custodiadas não aceitam o casal na mesma cela. Desse jeito, o casal precisa comunicar à direção sobre o relacionamento e o interesse ao encontro na sala de visita íntima.

O relatório realça que, ao contrário do presídio masculino, ser homossexual na Feminina não gera riscos à sua integridade, e pode ocasionar implicações protetivas em que há mútuo cuidado entre elas. (BRASIL, 2020b).

Com relação às celas, assevera o relatório (MNPCT, 2018, p. 52) que elas possuem instalações com iluminação precária e camas de cimento, segundo a Figura 5 abaixo:

Figura 5 – Imagem de uma cela na Penitenciária Feminina de Teresina-PI



Fonte: Acervo MNPCT (2018).

Cenários que vão, em certo sentido, na contramão estética do restante da Penitenciária, dizem respeito às imagens trazidas da biblioteca e da sala de aula da época em que aconteciam atividades educativas. Espaços dissonantes e incongruentes em comparação às celas e outros espaços da Unidade Prisional, onde as internas têm acesso à Educação de Jovens e Adultos, PRONATEC, cursos profissionalizantes, curso de teatro e assistência religiosa.

A biblioteca e as salas de aula seriam o refúgio ideal para escapar, por alguns instantes, da nefasta realidade apresentada a essas mulheres dentro da prisão? Isso pode ter algo a mais a dizer.

Figura 6 – Biblioteca e sala de aula da Penitenciária Feminina de Teresina-PI



Fonte: Acervo MNPCT (2018).

Observa-se que todo o cenário apresentado na Figura 6 remete à imagem e descrição de um ambiente tipicamente escolar (com cadeiras e mesas para alunos e professores, muitos livros e estantes, quadro de acrílico e mural para avisos).

Figura 7 – Atividades pedagógicas na Penitenciária Feminina de Teresina - PI



Fonte: Acervo SEJUS (2019).

Na Figura 7, a imagem reporta à ideia de atividades pedagógicas sendo desenvolvidas, com organização das cadeiras em círculo, professora ao centro e pinturas nas paredes, lembrando alegria, pelo colorido, e esperança (a palavra “esperança”, assim também como a palavra “amor”, estão sendo retratadas ao lado de desenhos de corações, flores e mulheres).

Essa análise que faço da estrutura dessa penitenciária tem como objetivo dar visibilidade aos aspectos estruturais do ambiente físico que conduzem às práticas de subjetivação e não podem ser pensados de forma descolada dos aspectos relacionados a uma política de educação que tem como foco a formação das detentas e a reintegração destas à sociedade. Destarte, a

próxima seção é dedicada a apresentar os sujeitos desta pesquisa, as mulheres, entre detentas e egressas que foram entrevistadas.

2.2 Sujeitos da Pesquisa: as Mulheres Encarceradas e Egressas

Podemos aprender a trabalhar e a falar apesar do medo, da mesma maneira que aprendemos a trabalhar e a falar apesar de cansadas. Fomos educadas para respeitar mais ao medo do que nossa necessidade de linguagem e definição, mas se esperamos em silêncio que chegue a coragem, o peso do silêncio vai nos afogar. (LORDE⁹, 2015).

Aquebrantar silêncios é um processo, muitas vezes, doloroso que, como Audre Lorde menciona na epígrafe acima, transformá-lo em linguagem e ação é uma necessidade. Mas antevem à disposição de falar do emissor no processo de comunicação que a mensagem possua um receptor interessado. No entanto, que histórias interessam? O que define esse interesse? Para romper o silêncio, além de ter quem ouse falar, é preciso que haja quem esteja incitado a ouvir, o que, como se percebe diante da falta de trabalhos acadêmicos sobre o assunto, constante no Capítulo 2, da Revisão de Literatura, não costuma ocorrer por meio de pesquisas científicas.

Ao pensar na constituição de um processo de subjetivação das mulheres encarceradas e egressas da Penitenciária Feminina de Teresina, a partir de suas narrativas com relação ao Pronatec Prisional, sob possíveis influências exercidas em suas vidas por meio da conclusão de um curso técnico-profissionalizante, não caberia a mim falar por elas. Assim, elas não poderiam ser vistas como objetos de pesquisa, não obstante, como sujeitos.

A escritora Bell Hooks faz a distinção entre objeto e sujeito em que este último “têm o direito de definir suas próprias realidades, estabelecer suas próprias identidades, de nomear suas histórias” (HOOKS *apud* KILOMBA, 2019, p. 28). Enquanto objetos, sem embargo, suas histórias são contadas e suas identidades definidas por outros. Esses “outros” que, em tese, têm “legitimidade”, espaço para produzir conhecimento. Não há que se falar em produção de conhecimento fidedigno quando se retratam vivências e análises que, para tanto, exigem adentrar no introspecto de outrem. Não há que se vislumbrar que isso seja possível em se tratando de afetações íntimas nos processos de subjetivações das pessoas, visto que somente elas teriam capacidade para falar de suas realidades.

⁹ Audre Lorde foi uma escritora americana de descendência caribenha, feminista, lésbica e ativista na luta pelos Direitos Humanos. Escreveu romances que abordam temáticas como feminismo e opressão, além de direitos humanos.

Importante marcar que não pretendo, com a pesquisa, falar das mulheres encarceradas, posto não estar no “lugar de fala”, cujas bases conceituais que vieram a dar sentido a esse termo são provenientes da obra *Pode o subalterno falar?*, da intelectual indiana Gayatri Spivak (2010), e do escrito *O problema de falar pelos outros*, da filósofa panamenha Linda Alcoff (1991).

Sou negra, mulher, apesar disso, nunca senti o estigma de ser presidiária, que marca o indivíduo enquanto pertencente a um tecido social. Posso falar, sim, do meu lugar de fala, reconhecendo os privilégios que me fizeram estar, nesse instante, em um processo de produção de conhecimento acadêmico. O máximo que cabe a mim, como pesquisadora, é falar sobre elas, partindo do que elas falam de si e das experiências e percepções quanto ao Pronatec, oportunizadas pelas entrevistas semiestruturadas, dando-lhes visibilidade na qualidade de sujeitos.

Trago à baila, novamente, a análise estatística no tocante ao sistema carcerário feminino. O perfil das apenadas, em grande parte pobres e negras, dentre outros estigmas de exclusão social em que se amoldam, marcadas pelas desigualdades sociais, raciais e educacionais, não enxergam toda a conjectura que contribuiu para colocá-las nessa condição. (CUNHA, 2010).

Ressalvadas as devidas diferenciações de âmbito teórico-metodológico, entendo que a compreensão do poder simbólico, tratado por Bourdieu (1989) como eternizador de uma violência suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, cuja condição de exercício só pode ser desempenhada com a convivência daquelas que ignoram ou desconhecem estar sujeitadas a este poder, mostra-se uma via potente para desnudar a forma como se operam o sexismo e racismo não somente dentro das instituições prisionais.

A exemplo disso, as entrevistas fizeram emergir, dos depoimentos dessas mulheres, que os pais não assumiam sua parcela de responsabilidade com os filhos deixados aos cuidados de tias ou avós e nem elas entendem que seja o caso de exigir isso deles.

É evidente que fatores históricos e sociais tornam a situação da mulher ainda mais estigmatizada. Desde o início dos tempos, a mulher era educada para restringir-se à esfera doméstica e familiar. Seu papel social estava relacionado aos cuidados com a casa, com o esposo e com a educação e desenvolvimento dos filhos (CUNHA, 2010). O universo feminino limitava-se à sua subordinação no espaço privado e invisibilidade nos espaços públicos. Mediante esta constatação, pode-se dizer que as mulheres sempre trabalhavam, mas não exerciam “profissões”. (PERROT, 2005).

Com a transformação da sociedade capitalista, ampliou-se a miséria e a desigualdade social e a mulher passou a ser recrutada para o mercado de trabalho, assumindo o sustento da

família por diversas vezes. Nesse ínterim, ocorre o que Dubet (2001) chama de emancipação segregativa ou emancipação sob tutela, uma vez que a autonomia da mulher assalariada, com frequência, reverbera em sobrecarga de trabalho ao acumular funções de âmbito público e privado com as atividades domésticas.

As mulheres carregaram, pois, para a esfera pública, o fardo da submissão, consolidando sua inferioridade nas relações de gênero, ao servir como opção de mão de obra barata e de importância secundária (SCOTT, 1995, p. 81). Em se tratando da mulher negra, herança de uma sociedade fundamentalmente escravocrata, a vulnerabilidade, a dominação e a subordinação colocam-na sempre como classe subalterna ou suspeita de delitos.

Diante do exposto, configuram-se complexidades que precisam ser levadas em consideração, em função de que afetam e interferem direta ou indiretamente nas constituições de subjetividades e os processos de sujeição e subjetivação a que as mulheres do cárcere, sujeitos da presente pesquisa, estão inseridas.

Pelo roteiro das entrevistas, apresentado no capítulo terceiro, logo no início, que as mulheres foram comunicadas sobre o anonimato de suas identidades e questionadas sobre que pseudônimos gostariam de adotar. Nenhuma manifestou interesse em escolher um codinome. Dessa maneira, passei a utilizar, para elas, pseudônimos que fazem alusão à referência musical do título do trabalho, sendo assim denominadas de Rosa Pequena A, Rosa Pequena B, Rosa Pequena C, Rosa Pequena D e Rosa Pequena E. Faço, abaixo, uma breve apresentação dessas participantes, a partir das informações obtidas com as entrevistas e as minhas impressões contextuais de pesquisadora, que permearam esse momento:

Rosa Pequena A (duração de 00:13:31)

Entrevistada dentro da Penitenciária, **Rosa Pequena A** adentrou à sala com um sorriso tímido e sereno. Já cumpriu três anos de reclusão dos 14 a que foi sentenciada pelo delito de tráfico de drogas.

Com 50 anos de idade, solteira, é mãe de dois filhos, que também foram presos. Estudou até o segundo ano do Ensino Médio e, antes da prisão, não exercia atividade fixa remunerada, porque era encarregada de cuidar do pai doente, que acabou falecendo em seguida de Covid. Relatou, visivelmente emocionada, que a morte do pai se deu por falta de cuidado, já que, ao ser presa, a irmã não assumiu tal responsabilidade.

Morava com pai e os dois filhos na mesma casa, cujo sustento era através da aposentadoria do idoso. Afirmou ser usuária de drogas e, para alimentar o vício, prestava,

esporadicamente, serviços de manicure, venda de confecções e tráfico de entorpecentes. Na década de 90, chegou a ter sua carteira de trabalho assinada como operadora de caixa de supermercado, contudo não chegou a fazer nenhum curso para isso.

Quanto ao Pronatec, dentro do presídio, teve a chance de participar de dois cursos, o de padeiro (em 2019) e o de costura (iniciado em 2020). Este último, por conta da Pandemia, não conseguiu concluir.

Revelou que iniciou o curso de padeiro como forma de se distrair um pouco, porém, esperava abrir um ponto de venda de pães e bolos quando estiver em liberdade, pondo em prática o que aprendeu. Disse, ainda, que, com a produção dentro da penitenciária, pôde lucrar um pouco.

Rosa Pequeninina B (duração de 00:13:35)

Entrevistada dentro da Penitenciária, **Rosa Pequeninina B** sentou-se à minha frente com sua máscara florida, que ela mesma confeccionou, deixando à mostra o olhar apreensivo, como quem quisesse decifrar algo que estaria por trás daquela entrevista.

Acabara de retornar do “Saídão da Covid”¹⁰, ficou em prisão domiciliar desde 24 de março de 2020. Apenas após o primeiro bloco de perguntas, quando adentrei no assunto Pronatec, sem aprofundar nas razões que a fizeram estar presa, pareceu ficar mais à vontade. Iniciou o diálogo com respostas curtas e objetivas, informou possuir 52 anos e que há cinco anos cumpre pena em que é sentenciada pelo crime de tráfico de drogas; esperava seu livramento condicional para o começo de 2022. Estudou até o quarto ano do Ensino Fundamental. Na penitenciária, participava das turmas do EJA (Educação de Jovens e Adultos) para dar continuidade ao ensino formal no turno da tarde.

Antes da prisão, trabalhava como dona de casa e sua carteira de trabalho nunca fora assinada. Seu companheiro está preso, possui três filhos adultos que trabalham e, antes da prisão, morava com uma das filhas; para que esta saísse trabalhar como doméstica, a Rosa pequeninina B era encarregada de cuidar dos três netos, além do comércio que mantinha em um cômodo da sua casa.

¹⁰ Trata-se de um benefício dado judicialmente em resposta a um pedido de *habeas corpus* coletivo feito pela Defensoria Pública do Piauí para que os presos do estado que estavam cumprindo pena no regime semiaberto, pudessem ficar em prisão domiciliar, em decorrência do risco de disseminação da doença em espaços de confinamento.

Quanto ao Pronatec, fez o curso de padeiro em 2018, dentre outras atividades disponibilizadas na Penitenciária, como o curso de Teatro. Iniciou o curso de padeiro, dado que os cursos de seu interesse já tinham passado (maquiagem e cabeleireira), e por acreditar que seria útil aperfeiçoar-se, em razão de ter a intenção de investir no próprio negócio quando estiver fora da prisão.

Rosa Pequena C (duração de 00:11:58)

Entrevistada dentro da Penitenciária, apareceu na sala com um tom impaciente, perguntando o que, relmente, eu queria que ela respondesse. Após conversas paralelas com a assistente social, questionando se havia entrado em contato com um parente seu, pude iniciar nosso diálogo. No primeiro bloco de perguntas, respondeu que possuía 52 anos e cumpria pena desde 2014 por tráfico de drogas. Estava na expectativa para que seu livramento. Havia acabado de retornar à penitenciária, de onde se ausentara por ocasião do que eles chamam de “Saidão da Covid”.

Divorciada, com três filhos adultos e independentes financeiramente, antes de ser presa, apenas uma das filhas morava com ela e a deixava encarregada de cuidar da neta para que conseguisse sair trabalhar em seu salão de beleza. Antes da prisão, mantinha um bar em sua casa e nunca teve sua carteira de trabalho assinada. Estudou até a 4ª série do Ensino Fundamental e diz ter feito três cursos do Pronatec na prisão, entretanto, somente lembra do de padeiro.

Relatou que o curso permitiu que aperfeiçoasse sua aptidão para a cozinha e, enquanto estava fora, pôs em prática o que aprendeu no curso e já estava vendendo pães e bolos.

Rosa pequena D (duração de 01:19:18)

A partir do contato telefônico previamente intermediado pela assistente social, a conversa ficou agendada para um domingo. Perguntei se poderia ser na sua residência e, sem hesitar, ela concordou e me passou o endereço.

No dia e horário agendados, cheguei em sua casa, que fica localizada na região periférica da cidade. **Rosa Pequena D** estava à minha espera no portão e me recebeu com simpatia e sorriso no rosto, convidando para entrar.

Adentrando em sua residência, pediu para não reparar na simplicidade da casa e, prontamente, procurei demonstrar que não há razão para se preocupar com isso. Ofereceu um

café acompanhado do bolo que eu havia levado e pediu para que nos sentássemos nas cadeiras de espaguete, situadas no corredor da casa.

De frente para essas cadeiras estava uma cama simples, com o colchão velho e colchas puídas. Segundo ela, ali, na varanda, era onde dormia.

Passados os cumprimentos iniciais e a leitura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, ela justificou a razão de estar em atraso com a assinatura do seu Termo de Comparecimento, junto à vara de Execuções Penais. Expliquei que eu não trabalhava para o sistema prisional e nem para a vara de Execuções Penais, se ela tinha essa desconfiança. Em seguida, talvez como forma de me intimidar e de testar minha reação, contou, com detalhes, os dois homicídios que alegava ter cometido. Antes de ir, eu já sabia da sua ficha criminal, até para tentar estabelecer um perfil capaz de indicar os caminhos que eu poderia conduzir a entrevista. Eu já conhecia seu histórico e, por trás da máscara que eu usava, consegui demonstrar naturalidade.

Dei continuidade à conversa e a entrevistada disse que estava em liberdade condicional. Tinha 34 anos de idade e ficou presa por sete anos e oito meses, cumprindo pena de 31 anos, dez anos em que foi sentenciada por tráfico de drogas e vinte e um anos pelo crime de homicídio qualificado. Confessou ter matado outro homem, no entanto, para esta conduta, foi absolvida por legítima defesa.

Quando foi presa, estava grávida de um dos cinco filhos que teve. Os demais haviam ficado sob os cuidados de sua mãe e irmã. Narrou que, na época em que ficou em liberdade, apenas dois estavam com esses familiares. Casou dentro da penitenciária, mas desde que sua esposa ganhou liberdade e ela continuou presa, estão separadas.

Revelou que procurou se ocupar ao máximo com trabalho e estudos dentro da penitenciária.

Quanto ao Pronatec, disse que fez o curso de padeiro e cabeleireiro; gostou mais do primeiro. Relatou não encontrar oportunidade de emprego na área e nem em qualquer outra, além de sentir falta de cursos de aperfeiçoamento.

Rosa Pequenina E (duração 00:26:13)

A assistente social passou-me o contato da filha da **Rosa Pequenina E**, visto que esta não possui aparelho telefônico próprio. As tentativas de viabilizar a entrevista ocorreram por intermédio da filha, sempre disposta a contribuir e possibilitar a conversa.

Sugeri que conversássemos em algum lugar público, a que ela alegou não ter dinheiro para a condução. Sugeri, então, que eu fosse à sua residência, porém, ela falou que não tem hora certa para chegar. Após muitas tentativas de encontro presencial infrutíferas, resolvi entrevistá-la por ligação telefônica previamente agendada.

No dia e horário marcados, liguei para o número da filha que passou o telefone para a entrevistada. Com tom receptivo, diferente dos outros contatos em que eu tentava oportunizar nossa entrevista, desde o início mostrou-se disposta à colaborar com a pesquisa. Informei que a conversa seria gravada para que eu transcrevesse posteriormente.

Li para ela o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e expliquei todas as nuances do estudo. Em seguida, ela, verbalmente, expressou sua concordância em participar.

Ao ser questionada, disse que tinha 43 anos, era solteira e tinha três filhos maiores de idade. Desses, dois trabalham e são independentes, a exceção era a filha (que intermediou a conversa), que não trabalhava ainda, mas que a entrevistada falava com orgulho da sua dedicação ao curso de enfermagem, que concluiria em dois anos.

Com relação ao Pronatec, afirmou que tinha a intenção de fazer o curso de manicure, só que a oportunidade que surgiu foi de cursar o de padeiro, e acabou gostando muito. Além do curso de padeiro, fez também o curso de técnico em vendas.

Questionada se recebia algum auxílio financeiro do governo, respondeu que chegou a dar entrada no cadastro para a percepção do auxílio emergencial, e este foi administrativamente negado.

Dos oito anos a que foi sentenciada por tráfico de drogas, passou quatro anos presa, sendo que dois anos esteve no regime fechado e dois no regime semiaberto. Hoje, está no regime aberto, precisando dirigir-se ao Fórum da comarca periodicamente para a assinar o Termo de Comparecimento. Antes de ser presa, trabalhava de diarista, fazendo faxina em residências familiares; nunca teve sua carteira de trabalho assinada.

Após conhecer sobre os sujeitos desta pesquisa, a seção seguinte é dedicada à apresentação do Pronatec Prisional/Mulheres Mil.

2.3 Na sala de aula, o Pronatec Prisional/Mulheres Mil

A presente seção é destinada a explicar sobre o Pronatec, mais precisamente sobre o Pronatec Prisional/Mulheres Mil e como ocorreu seu funcionamento dentro da unidade prisional *locus* desta pesquisa.

Em um contexto de Estado Democrático de Direito, a adoção de políticas públicas para a observância de direitos fundamentais, tais como os direitos sociais à educação, à profissionalização e ao trabalho, é o que se espera de uma pasta governamental. Tal medida visa respeitar a dignidade da pessoa humana ao passo que objetiva a erradicação da pobreza e da marginalização, a redução das desigualdades sociais e promoção do exercício da cidadania, em consonância com os ditames constitucionais já explicitados na seção 1.2.

Sob esses preceitos, foi instituída a Lei nº 9.394/1996, conhecida por Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDBEN, que prevê dois níveis de educação, Educação Básica e Educação Superior, além da modalidade complementar de Educação Profissional e Tecnológica. Essa, por seu turno, integrando-se em diferentes níveis e modalidades formativas. (BRASIL, 1996).

A partir dessas diretrizes, em 2011, o Governo Federal criou, com base na Lei nº 12.513 (BRASIL, 2011a), o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, a ser implementado através de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira. Objetivando ampliar, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica das redes federal, estadual e privada, há, na lei, a previsão do programa na modalidade presencial e a distância e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional. (BRASIL, 2011a).

A Lei esclarece que o público-alvo do Programa são, prioritariamente, estudantes que cursam ou que tenham finalizado o Ensino Médio da rede pública ou bolsistas integrais da rede privada, inclusive da Educação de Jovens e Adultos, trabalhadores e beneficiários dos programas federais de transferência de renda. Com a concessão da chamada Bolsa-Formação, repassada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional (FNDE) às instituições ofertantes, houve expansão quantitativa do Programa. Para o sítio virtual do MEC, nos quatro primeiros anos (2011-2014), mais de 8 milhões de matrículas foram feitas, distribuídas em 2,3 milhões em Cursos Técnicos e cerca de 6 milhões em cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC).

Com viés expansionista, mesmo passado esse primeiro momento de implantação, tais cursos técnicos-profissionalizantes alimentam esperanças de inserção no mercado de trabalho, vistos como alternativa de qualificação à maciça parcela da população que não tem acesso ao ensino superior. Somente 21% dos brasileiros conseguem concluir uma graduação, de acordo com os dados da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), num cenário em que os contornos socioeconômicos demonstram levar ao crescimento

vertiginoso do desemprego e da informalidade (BBC, 2020), consoante os dados já demonstrados na seção introdutória 1.2.

A expansão do acesso à Educação Profissional, por si só, é capaz de encaminhar o futuro dessas pessoas frente ao acirrado e exigente mercado de trabalho e resolver, portanto, os problemas que tendem a impulsionar as desigualdades sociais? Diante dessa celeuma, mobilizei-me a pensar a respeito das gerações do direito à educação, lecionadas por Carlota Boto. A pesquisadora assevera que a primeira geração consiste no acesso, a segunda prima pela qualidade e a terceira leva em conta as diferenças. (BOTO, 2005, p. 777-798).

Em 2013, o Programa foi expandido para o sistema penitenciário brasileiro, com o lançamento do Pronatec Prisional, depois da celebração de um Acordo de Cooperação Técnica entre os Ministérios da Justiça e da Educação. Passou-se, desde esse momento, a ofertar vagas em cursos profissionalizantes para pessoas presas, homens e mulheres, em todos os regimes – fechado, semiaberto e aberto, e também aos egressos do sistema prisional e pessoas em cumprimento de penas alternativas, conforme Nota Técnica Conjunta nº 125/2012. Várias outras atividades de educação, principalmente de Educação Básica, já faziam parte do cotidiano nas prisões e acontecem em concomitância.

Somente em 2015 ocorreu a implementação desse programa de educação técnico-profissional em presídios piauienses como forma de preparar os detentos para a reinserção no mercado de trabalho após o cumprimento de suas penas. Para tal, a Secretaria de Justiça (SEJUS-PI) contou com o apoio da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC-PI), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar) e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

No que tange à sua aplicação para a ala prisional feminina, no Piauí, além das atividades realizadas através dos outros parceiros, a Secretaria de Estado da Educação, em parceria com a Secretaria de Justiça, desde 2017, sob uma proposta de atividade mais voltada às variações de gênero, promove cursos de Formação Inicial Continuada (FIC) e cursos técnicos, na modalidade Pronatec Mulheres Mil, na Penitenciária Feminina de Teresina-PI e na Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina, em Parnaíba-PI. (PIAUI, 2018).

Assim, é sobre o Pronatec Prisional/Mulheres Mil que a presente pesquisa se dedica, nomeadamente a sua execução junto às reclusas e egressas da Penitenciária Feminina de Teresina-PI. A escolha em analisar, nesta pesquisa, um dos cursos ofertados através do convênio com a Seduc-PI, em vez de outros parceiros, se deu pelo fato de ocorrer através da modalidade Mulheres Mil, pois promete propiciar um contorno diferenciado, e que precisa

atentar às questões de gênero, maiormente às especificidades das mulheres privadas de sua liberdade.

O Programa Mulheres Mil existe desde 2011, por meio da Portaria nº 1.015 (BRASIL, 2011b), e constitui-se como uma das ações do Plano Brasil sem Miséria, cujo público-alvo são mulheres em situação de vulnerabilidade social de maneira geral, e tem como metas o acesso à educação, aspirando contribuir para a redução de desigualdades sociais e econômicas de mulheres, combater a violência contra a mulher, defender a igualdade de gênero, promover condições e ações para a promoção da superação de vida, sobretudo, promover a inclusão social. (BRASIL, 2011b).

Outro aspecto para o qual se faz necessário direcionar o farol ampliando o campo de visão é a respeito da mudança estrutural do espaço escolar após a implementação do Pronatec Prisional/Mulheres Mil na Penitenciária Feminina de Teresina que, segundo o Plano Estadual e Educação nas Prisões de 2015, ocorreu somente no segundo semestre daquele ano.

Mesmo com as dificuldades atinentes à aproximação da empiria, as buscas iniciais em *sites*, reportagens e relatórios fizeram-me perceber que atividades educativas, tais como o Pronatec Prisional tiveram o condão de promover modificações morfológicas na unidade prisional. Para a sua implementação, houve a instalação de maquinários adequados para as aulas práticas do curso de panificação, de beleza e de costura, por exemplo, com marco temporal que vai a partir de sua implementação até 2019, que é quando novos cursos estariam sendo organizados, processo interrompido pela pandemia.

Figura 8 – Sala de costura do Pronatec Prisional



Fonte: Acervo da autora.

Como pode-se perceber nas Figuras 9 e 10, abaixo, a mesma sala é retratada nas duas imagens, em períodos diferentes. Na imagem que data de 2015, antes do início do programa, o ambiente possuía paredes brancas, enquanto que na Figura 10, as paredes de todo o espaço são ilustradas com imagens alegres e mensagens de esperança.

Figura 9 – Sala de atividades antes do Pronatec Prisional



Fonte: Acervo SEJUS (2015).

Na Figura 9, a sala de atividades parece ser um ambiente utilizado para inúmeras funções. É possível ver, ao fundo, o que se tem a impressão de serem caixas empilhadas ao lado de outros objetos, em uma espécie de depósito. As alunas estão a realizar uma atividade que exige leitura, em suas mãos estão livros, cadernos. Mesmo que se fizesse necessário estarem em pé para a realização da atividade, a sala não tem estrutura mínima para que a aprendizagem, a integração e a própria valorização do ser humano aconteçam para se dizer que estão exercendo o verdadeiro sentido de cidadania. Outro aspecto a se observar é a palavra escrita na camiseta das mulheres, qual seja, “detenta”.

Figura 10 – Sala de atividades depois do Pronatec Prisional



Fonte: Acervo SEJUS (2019).

Já na Figura 10, vê-se um cenário totalmente modificado, com cadeiras disponíveis. A parede apresenta o desenho de um pombo acompanhado de corações, flores e a palavra “paz” escrita. Nas camisetas das mulheres sentadas lê-se, além de “interno”, palavra no gênero masculino usado para designá-las, a palavra “reeducanda”. A maneira como o sistema prisional designa essas mulheres pode nos trazer reflexões importantes.

Não foi possível angariar elementos para afirmar que o Pronatec Prisional/Mulheres Mil tenha relação com as mudanças ocorridas na estrutura física, contudo, esse novo cenário pode ter interferido na forma como passaram a assimilar as práticas pedagógicas.

Tendo em mente essas questões, como essas custodiadas se sentem a partir da interpretação que dá à prisão e ao regime institucional a elas direcionadas? De que maneira teria o condão de ressignificar as mulheres encarceradas ali inseridas? Que interferências, afinal, esse ambiente prisional exerce sobre os corpos dessas mulheres a ponto de influenciar na forma como elas passam a se enxergar a partir do processo de subjetivação a que são submetidas?

A implementação do Pronatec nos presídios atende à primeira geração do direito à educação, ou melhor, a expansão do acesso. A sua modalidade “Mulheres Mil”, por óbvio, promete respeitar as diferenças de gênero (terceira geração do direito à educação). Entretanto, é imprescindível notabilizar, sob uma ótica de gênero enquanto uma construção social, como explicitado na seção 2.3, que existem diversas condições e particularidades que levam a uma pluralidade de vertentes femininas. Esse também é o caso das mulheres provenientes do cárcere e esta condição precisa ser levada em consideração na consecução de políticas públicas voltadas a elas. Dessa forma, não basta promover o acesso educacional, é direito humano respeitar, ao

estabelecer o acesso, as peculiaridades das detentas de modo que essa educação alcance seu alvo, que é transformar vidas. Quer dizer, primeiro deve-se captar a interação das agentes participantes, que ocorre a partir da observância dessas peculiaridades, depois pautar nos “efeitos”, qual seja: se elas conseguem atuar ativamente a ponto de promover a formação de novas subjetividades “profissionais”.

Por esse ponto de vista, o Pronatec/Mulheres Mil adota metodologia específica de Acesso, Permanência e Êxito. O Acesso faculta ações de levantamento das peculiaridades do público-alvo para a aproximação com a realidade e identificação das necessidades. Com a apuração do público, é aplicado, por uma equipe multidisciplinar, um questionário socioeconômico às educandas tentando detectar se enquadram-se no perfil exigido para o curso. A fase de Permanência e Êxito direciona-se a minimizar o baixo rendimento, bem como a evasão, através da atuação transversal de profissionais de diversas áreas, fazendo com que sintam “segurança e confiança nos profissionais envolvidos no Programa”, como descreve o Manual Pronatec Mulheres Mil. (PIAUI, 2018).

Estruturado em três eixos – educação, cidadania e desenvolvimento sustentável – orientação do Manual do PRONATEC Mulheres Mil, ofertaram-se, no ano de 2017, em penitenciárias femininas do estado do Piauí, quatro (04) modalidades de cursos, descritas no quadro a seguir (Quadro 5):

Quadro 5 – Oferta de Cursos Pronatec/Mulheres Mil – 2017

Curso	Modalidade	Carga horária	Escolaridade	Local
Monitor de Dependência Química	Presencial	240h	Ensino Médio Incompleto/ Concomitante	Teresina
Microempreendedor Individual	Presencial	192h	Ensino Fundamental I Completo (1º ao 5º ano)	Penitenciária Feminina (Teresina-PI) Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina (Parnaíba-PI)
Recepcionista	Presencial	192h	Ensino Fundamental II Incompleto (6º ao 9º ano)	Penitenciária Feminina (Teresina-PI)
Vendedor	Presencial	192h	Ensino Fundamental II Completo (6º ao 9º ano)	Penitenciária Feminina (Teresina-PI)
Técnico em Vendas	Presencial	800h	Ensino Médio cursando (Concomitante)	Penitenciária Feminina (Teresina-PI)

Fonte: SEDUC-PI (2017).

Já, em 2018, foram disponibilizados os seguintes cursos, somente de Formação Inicial e Continuada:

Quadro 6 – Oferta de Cursos do Pronatec/Mulheres Mil – 2018

Curso	Eixo	Modalidade	Carga horária	Escolaridade	Idade	Local
Assistente Administrativo	Gestão Negócio e	Presencial	198h	Ensino Fundamental II Completo (6º ao 9º ano)	A partir dos 18 anos	Parnaíba: penas alternativas
Auxiliar de cozinha	Turismo, Hospitalidade e Lazer	Presencial	273h	Ensino Fundamental II Completo (6º ao 9º ano)	A partir dos 16 anos	Parnaíba: Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina
Agente Comunitário de Saúde	Ambiente Saúde e	Presencial	498h	Ensino Fundamental II Completo (6º ao 9º ano)	A partir dos 16 anos	Teresina: penas alternativas
Barbeiro	Ambiente Saúde e	Presencial	198h	Ensino Fundamental II Completo (6º ao 9º ano)	A partir dos 16 anos	Teresina: Penitenciária Irmão Guido
Horticultor Orgânico	Recursos Naturais	Presencial	198h	Ensino Fundamental I Completo (1º ao 5º ano)	A partir dos 16 anos	Altos: Colônia Agrícola Major César Oliveira Bom Jesus: Penitenciária Regional Dom Abel Alonso Nunez Esperantina: Penitenciária Regional Luiz Gonzaga Rebelo Teresina: Casa de Custódia Professor José de Ribamar
Maquiador	Ambiente Saúde e	Presencial	198h	Ensino Fundamental I Completo (1º ao 5º ano)	A partir dos 16 anos	Teresina: Penitenciária Feminina de Teresina
Microempreendedor individual	Gestão Negócio e	Presencial	198h	Ensino Fundamental II Completo (6º ao 9º ano)	A partir dos 16 anos	Oeiras: Penitenciária Regional de Oeiras; Parnaíba: Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina; Penas alternativas; Picos: Penitenciária Regional José de Barros; Teresina: Penitenciária Irmão Guido; Penas alternativas.
Padeiro	Produção Alimentícia	Presencial	249h	Ensino Fundamental I Completo (1º ao 5º ano)	A partir de 18 anos	

Assistente Administrativo	Gestão e Negócio	Presencial	198h	Ensino Fundamental II Completo (6º ao 9º ano)	A partir dos 18 anos	Parnaíba: penas alternativas
Auxiliar de cozinha	Turismo, Hospitalidade e Lazer	Presencial	273h	Ensino Fundamental II Completo (6º ao 9º ano)	A partir dos 16 anos	Parnaíba: Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina
Agente Comunitário de Saúde	Ambiente e Saúde	Presencial	498h	Ensino Fundamental II Completo (6º ao 9º ano)	A partir dos 16 anos	Teresina: penas alternativas
Barbeiro	Ambiente e Saúde	Presencial	198h	Ensino Fundamental II Completo (6º ao 9º ano)	A partir dos 16 anos	Teresina: Penitenciária Irmão Guido
Horticultor Orgânico	Recursos Naturais	Presencial	198h	Ensino Fundamental I Completo (1º ao 5º ano)	A partir dos 16 anos	Altos: Colônia Agrícola Major César Oliveira Bom Jesus: Penitenciária Regional Dom Abel Alonso Nunez Esperantina: Penitenciária Regional Luiz Gonzaga Rebelo Teresina: Casa de Custódia Professor José de Ribamar
Maquiador	Ambiente e Saúde	Presencial	198h	Ensino Fundamental I Completo (1º ao 5º ano)	A partir dos 16 anos	Teresina: Penitenciária Feminina de Teresina
Microempreendedor individual	Gestão e Negócio	Presencial	198h	Ensino Fundamental II Completo (6º ao 9º ano)	A partir dos 16 anos	Oeiras: Penitenciária Regional de Oeiras; Parnaíba: Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina; Penas alternativas; Picos: Penitenciária Regional José de Barros; Teresina: Penitenciária Irmão Guido; Penas alternativas.
Padeiro	Produção Alimentícia	Presencial	249h	Ensino Fundamental I Completo (1º ao 5º ano)	A partir dos 18 anos	

Fonte: Manual Pronatec Prisional (PIAUÍ, 2018).

Quadro 7 – Perfil Profissional dos cursos ofertados – 2018

Perfil do profissional
Assistente Administrativo: Apresenta os produtos e serviços da empresa. Negocia e argumenta a venda. Presta serviço ao cliente.
Auxiliar de cozinha: auxilia o cozimento no preparo dos alimentos e organização da cozinha. Realiza <i>mise-en-place</i> das produções gastronômicas. Realizam cortes, porcionamento, congelamento, armazenamento e conservação adequada de frutas, verduras, carnes, aves, peixes, crustáceos e frutos do mar. Segue os princípios das boas práticas de manipulação.
Agente Comunitário de Saúde: promove a saúde e a prevenção de agravos. Desenvolve atividades junto às famílias e à comunidade. Colabora na identificação do perfil epidemiológico da área adstrita. Mobiliza estratégias de promoção da saúde.
Barbeiro: Realiza procedimentos de embelezamento dos cabelos masculinos. Corta cabelos. Faz barba, bigode e costeletas. Avalia a harmonia a estética aplicada ao biótipo pessoal. Utiliza equipamentos e produtos adequados.
Horticultor Orgânico: produz espécies hortícolas. Prepara a área e realiza os tratos culturais por meio de manejo orgânico. Planeja a logística e a comercialização da produção.
Maquiador: utilizam cosméticos e tonalizantes. Realiza maquiagens adequadas ao tipo e cor da pele. Identifica as preferências e características físicas. Adequa a maquiagem ao cliente e ao tipo de evento. Ensina técnicas de automaquiagem e de cuidado diário com a pele.
Recepcionista em Serviços de Saúde: Recepciona e atende clientes, pacientes, usuários e visitantes. Organiza e opera sistema de documentação de convênios. Facilita o acesso às consultas, exames, admissão e alta hospitalar.
Microempreendedor Individual: Executar processos administrativos e atividades de apoio em recursos humanos, finanças, produção, logística e vendas. Atende funcionários e clientes.
Padeiro: elabora produtos de panificação como pães, biscoitos e bolos simples. Domina técnicas de fermentação de massas, fornecimento e as proporções de pré-misturas. Confecciona pães artesanais.

Fonte: Manual do Pronatec Prisional (PIAUI, 2018).

Observa-se, nos quadros acima, que, em 2018, somente quatro cursos foram ofertados em presídios femininos do estado: auxiliar de cozinha, microempreendedor, maquiador e padeiro. Outro dado que merece destaque é o que consta “penas alternativas” na coluna “Local” do Quadro 7, são cursos ofertados para que a sua realização ocorra fora das unidades prisionais às pessoas que cumprem penas que não são privativas de liberdade – penalidades alternativas à prisão – dado o menor potencial ofensivo da infração criminal. Além disso, podem participar desses cursos egressos do sistema prisional e familiares de detentos.

Após fazer esse “mapeamento” a respeito das nuances e cursos ofertados por meio do Pronatec Prisional, mormente na modalidade Mulheres Mil, algumas reflexões emergiram. Os cursos disponíveis, em 2018, para as detentas (auxiliar de cozinha e microempreendedor em Parnaíba, maquiador e padeiro em Teresina), com exceção de adeiro e microempreendedor individual, constituem atividades que podem ser basicamente atinentes ao universo laboral feminino. Talvez, tenham pensado em suas ofertas no sentido de facilitar a inserção dessas no mercado de trabalho, haja vista não precisar esbarrar em mais outros complexos entraves de

discriminação, além dos que já estigmatizam a figura de pessoas que provêm do sistema prisional.

Partindo desse raciocínio, optei por direcionar a investigação da pesquisa à oferta dos anos de 2015 a 2018, a partir das participantes do curso de padeiro. Isso porque a panificação consiste em atividade profissional que abarca homens e mulheres, exigindo escolaridade baixa para cursar (Ensino Fundamental I completo).

Figura 11 – Sala de atividades depois do Pronatec Prisional



Fonte: Imagem cedida pelo professor do curso, Fhanuel Andrade.

Ato contínuo à exposição sobre os aspectos importantes do Pronatec Prisional e sua oferta na Penitenciária Feminina, na modalidade Mulheres Mil, a próxima seção é dedicada à apresentação do Escritório Social.

2.4 De “Portas Abertas”, o Escritório Social

A presente seção é dedicada a discorrer sobre o funcionamento e importância do Escritório Social no que se refere à cultura do encarceramento, suscitando reflexões sobre a forma como os egressos do sistema prisional são vistos e tratados pelo Poder Público e privado.

O Escritório Social é um equipamento público que faz parte do Programa Justiça Presente, desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com o apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em 2016, com vistas a dar melhores condições de cumprimento das penas e medidas socioeducativas, ampliando as políticas de apoio para pessoas egressas no Brasil.

O Art. 25 da Lei de Execução Penal, de 11 de junho de 1984, já previa o atendimento a pessoas provenientes do cárcere e diz que consiste “na orientação e apoio para reintegrá-lo à vida em liberdade” (BRASIL, 1984). A Constituição Federal, em 1988, com o advento posterior à Lei de Execução Penal, instituiu a incorporação dos direitos sociais para todas as pessoas, indistintamente, englobando a seguridade social, sob a tríade da saúde, assistência e previdência social, além de alimentação, moradia, cultura, educação e trabalho. (BRASIL, 1988).

Com isso, o que as políticas voltadas às pessoas egressas anteriormente pretendiam era promover o controle penal e social, com foco na proteção da sociedade, a linha universalista da Constituição prometia a mudança de paradigma. Assim, as estratégias haveriam de levar em conta a tessitura socioeconômica que envolve a vida da pessoa egressa, como a pobreza, a falta de oportunidades isonômicas antes e depois da experiência no cárcere, sua estigmatização, com a finalidade de reintegrá-la socialmente.

Sob o manto dessas diretrizes, o CNJ, através da Resolução CNJ nº 307 de 2019, “instituiu a Política Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional” (BRASIL, 2019) e previu a expansão dos Escritórios Sociais pelo país a fim de “dar uma resposta efetiva para a reintegração social das pessoas que deixam os cárceres brasileiros”, com base nos seguintes princípios norteadores:

- I. a singularização do atendimento, visando à garantia de direitos fundamentais e ao acompanhamento das pessoas egressas e pré-egressas para facilitar o acesso a serviços públicos de assistência, saúde, educação, renda, trabalho, habitação, lazer e cultura;
- II. a coordenação compartilhada, entre os Poderes Judiciário e Executivo, incluindo as Secretarias Estaduais e Municipais competentes;
- III. a adesão voluntária das pessoas egressas;
- IV. a privacidade e o sigilo nos atendimentos;
- V. a promoção da igualdade racial e de gênero;
- VI. o acolhimento e acompanhamento das pessoas egressas por equipes multidisciplinares, responsáveis pela articulação das redes de políticas sociais, estando integrado a redes amplas de atendimento, assistência social e saúde. (BRASIL, 2019, p. 4).

Esses escritórios favorecem o atendimento especializado em áreas como saúde, atendimento psicossocial, qualificação e encaminhamento profissional às pessoas provenientes do cárcere e fazem cumprir os princípios constitucionais.

Com a utilização de metodologias próprias de atenção a esse público, o serviço é compartilhado entre o Poder Judiciário e o Poder Executivo e, em alguns casos, o Poder Legislativo, reunindo diferentes áreas e atores com a promessa de promoção da inclusão social com o envolvimento de iniciativas estaduais, e municipais, ademais da sociedade civil.

As metodologias propõem estabelecer vínculos com as pessoas ainda durante o período de privação de liberdade, passando pela singularização no atendimento através de uma abordagem especializada e multidisciplinar de reconhecimento das demandas e potencialidade dessas pessoas, com o intuito de estabelecer mecanismos e estratégias de respostas para essas demandas por meio da mobilização de ativos sociais, como políticas públicas e sua relação com a sociedade civil.

Para o Manual de Gestão e Funcionamento dos Escritórios Sociais (BRASIL, 2020a), o acesso a estas instituições pode ser feito por demanda espontânea ou por encaminhamento, através de equipes técnicas dos estabelecimentos prisionais, no momento de soltura, equipes técnicas do Tribunal, Ministério Público ou Defensoria Pública ou por instituições parceiras da rede de saúde, proteção social e/ou Rede de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional, e da Busca Ativa pela equipe do Escritório Social.

Sobre os aspectos da seletividade penal que envolve o encarceramento em massa no Brasil e as estigmatizações das pessoas egressas, os Escritórios Sociais afirmam reconhecê-los para que direcionem suas ações no sentido de, efetivamente, articular mudanças reais e significativas à consecução de direitos de cidadania para essas pessoas.

Quanto à ligação com a sociedade civil para que os egressos sejam inseridos, é feito um mapeamento de ativos existentes e inexistentes no município para fomentar estratégias efetivas de integração nas instituições públicas ou privadas. Também, há o levantamento das instituições existentes, das ausentes desde as necessidades que são proeminentes na região, das potencialidades individuais dos egressos para que sejam inseridos e quais problemas sociais e pessoais deles que precisam ser trabalhados e resolvidos.

Em 2019, o estado do Piauí ganhou sua primeira unidade do Escritório Social e alguns documentos fornecidos por ele fazem parte do *corpus* empírico e foi analisado no capítulo 4.

Ao explicitar, aqui no capítulo dois, aspectos que dizem respeito ao contexto de execução da pesquisa, tive, como objetivo, permitir uma melhor compreensão das diferentes dimensões que entrecruzam e compõem o objeto desta investigação. Na sequência, apresento os aspectos teóricos e metodológicos que sustentaram este estudo.

3 PERCURSOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS

Quando nós rejeitamos uma única história, quando percebemos que nunca há apenas uma história sobre nenhum lugar, nós reconquistamos um tipo de paraíso.
(ADICHIE, 2020).

Os problemas de pesquisa, consubstanciados na revisão de literatura, como ensina Luna (2013), foram assim delineados: *“Que narrativas sobre o Programa Pronatec Prisional Mulheres Mil são colocadas em circulação pelas mulheres egressas e em privação de liberdade? Como a inserção social das mulheres da Penitenciária Feminina de Teresina tem sido tematizada pelo Programa?”* Após isso, o passo seguinte foi alicerçar a investigação em eixos teóricos e metodológicos capazes de direcioná-la a respostas a partir da interpretação do *corpus* empírico.

Atrevo-me a dizer que, antes disso, as bases teóricas e metodológicas, de certa forma, maturaram o objeto de pesquisa e, como consequência, os problemas, ocasionando cada vez mais eu pudesse notar a complexidade que os norteavam. Não bastava perceber tal complexidade, era necessário compreendê-la.

Compreender, antes de tudo, a urgência em não se limitar a uma única história, isto é, a um único modo de pensar o mesmo objeto. Essa tentativa de compressão ampla situa-me diante da relevância do tema e dá subsídio para lutar, enquanto seres sociais comprometidos, contra os mecanismos que se apresentam menos desejáveis na conquista de um mundo mais justo e igualitário. (VEIGA-NETO; LOPES, 2010).

Para compreender e enxergar de outros modos, fez-se basilar o uso de lentes que ampliaram o campo de visão e atravessaram a superficialidade, indo além do que é evidenciado. Em outras palavras, *“existem momentos na vida onde a questão de saber se se pode pensar diferentemente do que se pensa, e se perceber diferentemente do que se vê, é indispensável para continuar a olhar ou a refletir.”* (FOUCAULT, 1984, p. 13).

Nesse sentido, o presente capítulo é dedicado a delinear as lentes teóricas e metodológicas que orientaram a análise desta pesquisa, de cunho qualitativo, na perspectiva pós-crítica que alicerça o campo da Educação a partir das dimensões do conhecimento, de prática e de transformação de si. (MARCELLO; FISCHER, 2014, p. 156).

Acentuo que o objeto científico desse tipo de pesquisa passa por constantes mudanças. Mudam os espaços, as políticas, os contornos sociais e as desigualdades, mudam os outros e as formas como veem, ouvem, sentem, fazem e dizem o mundo (MEYER; PARAÍSO, 2016, p.

27). E, nesse movimento, foi necessário fazer uso de métodos que conduzissem o percurso científico de maneira a considerar e respeitar todas essas diferenças e mudanças, ampliando e adaptando nossas categorias de análise.

A escolha do método, por isso, não poderia ser rígida, mas precisava ser rigorosa. O método adotado nesta investigação, além da análise documental, foi a entrevista, nomeadamente a semiestruturada do tipo compreensiva, que se desenvolveu a partir de um esquema básico, não aplicado de forma rígida, estanque, o que me possibilitou, segundo a liberdade que senti, fazer direcionamentos mais amplos, pois outros aspectos das informações trazidas nas entrevistas se mostraram potentes no processo de construção epistemológica.

Triviños (1987, p. 146) ratifica:

[...] Já expressamos que, no enfoque qualitativo, podemos usar a entrevista estruturada ou fechada, a semiestruturada e a entrevista livre ou aberta. Estas duas últimas são mais importantes para esta classe de enfoque. Não obstante isso, apesar de reconhecer o valor da entrevista aberta ou livre, que não deve ser confundida com a entrevista semiestruturada porque esta, ao mesmo tempo valoriza a presença do investigador oferece todas as perspectivas possíveis para que o informante alcance a liberdade e a espontaneidade necessárias, enriquecendo a investigação.

A entrevista, à vista disso, consiste em uma técnica de levantamento de dados, através de um diálogo assimétrico, em que o investigador lança os questionamentos direcionados a obter informações que interessam à pesquisa acerca do que as pessoas sabem, creem, esperam, sentem ou desejam, pretendem fazer, fazem, ou fizeram, como também relativamente às coisas precedentes. (GIL, 2008, p. 109).

A entrevista semiestruturada do tipo compreensiva tem como particularidade a utilização de “técnicas de investigação como instrumentos flexíveis e evolutivos: a caixa de ferramentas está sempre aberta e a invenção metodológica é rigorosa” (KAUFFMANN, 2013, p. 68). Sendo assim, a escolha pela entrevista semiestruturada do tipo compreensiva mostrou-se metodologicamente pertinente, uma vez que não é descompromissada ou neutra, “ela se justifica pela necessidade decorrente da problemática do estudo, pois é esta que nos leva a fazer determinadas interrogações sobre o social e a buscar estratégias apropriadas para respondê-las.” (ZAGO, 2003, p. 294).

Foram entrevistadas cinco mulheres, entre detentas e egressas da pena de privação de liberdade, que participaram e concluíram o curso de padeiro ofertado entre os anos de 2017 e 2018. Como passo seguinte, procurei esmiuçar as recorrências e as exceções nas narrativas, estabelecendo agrupamentos e categorias de análise, expressas no capítulo 4 a seguir.

Para contextualizar a pesquisa, já com o *corpus* empírico levantado a partir das entrevistas das mulheres submetidas à prisão, também foi ouvida a assistente social da Penitenciária Feminina de Teresina, buscando compreender o funcionamento da unidade prisional e das práticas pedagógicas realizadas no local.

Os dados que foram conquistados pelas entrevistas precisavam ser interpretados baseados no cruzamento das informações levantadas também por outros métodos para ser possível desenvolver categorias de análise capazes de sistematizar o estudo, tendo em conta que “o conhecimento não se reduz a um rol de dados isolados, conectados por uma teoria explicativa [...]” (CHIZZOTTI, 1998, p. 79).

Por tratar-se da implementação de uma política pública em uma instituição prisional e, nessa circunstância, atrelada e gerida por órgãos governamentais, como é o caso do Pronatec Prisional/Mulheres Mil na Penitenciária Feminina de Teresina, robustecer o arcabouço empírico com a análise de alguns documentos oficiais fez-se necessário. No caso da pesquisa em questão, utilizei dados estatísticos e legislações que regulamentam essa política educacional projetando compreender, dentro do seu contexto de produção, como é tematizada a inserção social de seus reeducandos.

Nessa toada, para Deleuze (2005), o contexto histórico conduz a seleção do que é visível e do que é enunciável, modula a forma de ver e de dizer dos estratos. E é a sensibilidade para ver além do que está evidenciado, a partir do gerenciamento prático do saber que se espera da História e do pesquisador.

Nesse seguimento, os documentos oficiais não configuram-se, aqui, como históricos, e a pesquisa não possui cunho historiográfico, o contexto de produção de um documento que diz respeito a uma política pública precisa ser levado em conta, dado que é escrito sob os diferentes aspectos que a sustentam.

Partindo desses aspectos, os documentos oficiais seriam uma espécie de materialidade do enunciado. Para se buscar a compreensão do que é dito, é importante analisar, dentre outros aspectos, que os enunciados não existem isolados, e sim correlacionados a outros por pertencerem a certa formação discursiva, dentro de uma mesma condição de existência e exercício de função enunciativa (FISCHER, 2001). Os discursos são inseridos em contextos históricos, sociais, econômicos e políticos que modulam as condições de possibilidade.

Nesse enfoque, discurso corresponde a

um bem – finito, limitado, desejável, útil – que tem suas regras de aparecimento e também suas condições de apropriação e de utilização; um

bem que coloca, por conseguinte, desde sua existência (e não simplesmente em suas “aplicações práticas) a questão do poder; um bem que é, por natureza, o objeto de uma luta, e de uma luta política. (FOUCAULT, 1986, p. 139 *apud* FISCHER, 2001, p. 215).

Cabe ao pesquisador dissecar os documentos, fontes da pesquisa, com o intuito de compreender a sua racionalidade e sua intencionalidade, mas, sobretudo, promover a sua interpretação desde as condições que possibilitaram que fossem ditas e pensadas em um determinado contexto, desmitificando o seu significado aparente. (GRAZZIOTIN; KLAUS; PEREIRA, no prelo).

Evangelista (2012) revela que, com relação especificamente à seleção de fontes de pesquisa sobre políticas educacionais (documentos que vão desde leis a documentos oficiais e oficiosos¹¹, relatórios escolares, dados estatísticos, regulamentos), é substancial que o pesquisador tenha clareza sobre a temática do trabalho. Isso, além de possibilitar os esforços necessários para encontrar fontes significativas, permitirá a sua capacidade de análise, encontrando sentido nos documentos e construindo conhecimento.

Tendo em vista que a problemática de pesquisa se relaciona com o processo de subjetivação das mulheres encarceradas participantes do Pronatec Prisional/Mulheres Mil, a construção do conhecimento e as reflexões que emergiram dessa investigação possuem, em alguma medida, inspiração foucaultiana, além de outros pensadores.

Apesar dos estudiosos entenderem existir três domínios diferentes sobre o estudo de Foucault, o próprio filósofo ressalta que seu foco sempre foi o sujeito:

Eu gostaria de dizer, antes de mais nada, qual foi o objetivo do meu trabalho nos últimos vinte anos. Não foi analisar o fenômeno do poder nem elaborar os fundamentos de tal análise. Meu objetivo, ao contrário, foi criar uma história dos diferentes modos pelos quais, em nossa cultura, os seres humanos tornaram-se sujeitos. (FOUCAULT, 1995, p. 231).

A questão central é o problema do sujeito que atravessa a sua obra como um todo, com diferentes inflexões. Sujeito temático em sua relação com o saber, na fase arqueológica; o sujeito tematizado com sua relação com o poder e o sujeito tematizado com sua relação consigo mesmo em que ele pensa a estética da existência.

¹¹ Documentos oficiosos são os produzidos por órgãos ou vêm de fontes governamentais, embora não tenham caráter oficial.

É imperioso, antes de mais nada, percorrer, mesmo que de forma abreviada, alguns aspectos dos estudos foucaultianos para perceber como sua trajetória analítica pôde moldar e direcionar o presente estudo.

Na primeira fase, intitulada de *Arqueologia do saber*, o sujeito é visto como um produto do saber e não um produtor. Se estudam as formas diferentes de articulações entre práticas discursivas e não discursivas dentro das relações sociais, as quais se engendram as percepções de saberes. Ou seja, busca investigar as condições que possibilitam o surgimento e a transformação de um saber. (VEIGA-NETO, 2011, p. 48-49).

Na segunda fase, chamada de *Genealogia do poder*, em linhas gerais, Foucault procura tematizar a questão do poder e “coloca a ênfase na busca do entendimento acerca dos processos pelos quais os indivíduos se tornam sujeitos como resultado de um intrincado processo de objetivação que se dá no interior de redes de poderes que, os capturam, dividem, classificam.” (VEIGA-NETO, 2011, p. 55).

Foucault, por esse ângulo, entende que o poder não é algo que interdita, que proíbe, todavia, que produz saber, ou melhor, poder e saber estão intimamente relacionados, ao passo que o saber produz novas relações de poder e as mantêm. Tangencia temas educacionais em sua obra *Vigiar e Punir* (2012), ao discutir o fenômeno da disciplina a partir da instituição escolar. Outra instituição trazida à baila nas suas discussões, sua percepção a respeito da prisão. (FOUCAULT, 2012).

No que toca à existência do sujeito, já na terceira fase, o pensador francês estuda a ética da existência e afirma que

As ‘artes da existência’ devem ser entendidas como as práticas racionais e voluntárias pelas quais os homens não apenas determinam para si mesmos regras de conduta, como também buscam transformar-se e modificar seu ser singular, e fazer de sua vida uma obra que seja portadora de certos valores estéticos e que corresponda a certos critérios de estilo. (FOUCAULT, 1983, p. 198-199).

Para Foucault, essas artes da existência (ou estética da existência), pensadas como uma ética do cuidado de si, que advêm de atos e ações para consigo e para com os outros, estão implicada diretamente na produção inventiva de si (novas formas de subjetivação), capaz de fazer da sua própria vida uma obra de arte, capaz de transformar o mundo (VENTURA, 2008). Logo, é sob o manto do sujeito, enquanto resultado das práticas de poder, que envolvem as tecnologias disciplinares de dominação dos corpos, além do direcionamento às práticas de si na constituição das subjetividades dos indivíduos que o presente trabalho se focou.

De certo que a problemática da investigação se direcionou na constituição das subjetividades das mulheres encarceradas, sob a influência de um dos programas educacionais que ocorreram no presídio. Para isso, é fundamental retomar a temática prisional em Foucault. Sabe-se que as prisões, nas sociedades modernas e contemporâneas, em tese, têm o condão de punir, intimidar e ressocializar, sob o prisma de processos disciplinares que, baseados no binômio “vigiar” e “punir” haveriam de deter o domínio e o controle dos indivíduos que são domados, moldados, e adestrados pelos instrumentos de poder do Estado. Bem preceitua Foucault (2012, p. 143): “A disciplina “fabrica” indivíduos; ela é a técnica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumentos de seu exercício [...]”.

Em tempo, Goffman (1988, p. 11) admite que a prisão é considerada uma instituição total, pois um grande número de indivíduos em situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por um determinado período de tempo, leva uma vida fechada e formalmente administrada naquele local.

Deve-se considerar, também, “a barreira que as instituições totais colocam entre o internado e o mundo exterior assinala a primeira mutilação do eu” (GOFFMAN, 1988, p. 24). Tal mutilação decorre, segundo Goffman (1988, p. 29), porque, nos presídios, há uma espécie de deformação pessoal em que o preso perde seu conjunto de identidade, impossibilitando que o indivíduo apresente, aos outros, sua imagem usual de si mesmo.

Ainda com alicerce em Foucault (2012), a prisão, além de fazer o indivíduo “pagar sua dívida” com a sociedade por transgredir as normas de controle impostas, deveria ter, então, a utilidade de transformar esse mesmo indivíduo enquanto objeto de disciplina, encarcerando-o, retraindo-o e reeducando-o para “domesticá-lo” do ponto de vista social, econômico e político de forma que homens e mulheres, sentindo-se úteis e produtivos, não se voltariam contra o Estado.

No entanto, denuncia Michel Foucault o gritante fracasso do sistema prisional atual que priva os detentos de liberdade e os corrompe ao invés de reintegrar os seus egressos à vida em sociedade, sucumbindo-os ao ostracismo e aguçando ainda mais os vícios dos presos:

Habitualmente se acredita que a prisão era uma espécie de depósitos de criminosos, depósitos cujos inconvenientes se teriam constatado por seu funcionamento, de tal forma que se teria dito ser necessário reformar as prisões, fazer delas um instrumento de transformação dos indivíduos. [...]. Desde 1820 se constata que a prisão, longe de transformar os criminosos em gente honesta, serve apenas para fabricar novos criminosos ou para afundá-los ainda mais na criminalidade. (FOUCAULT, 1979, p. 131-132).

Na verdade, é como se constituem essas relações de poder e disciplina dentro dos presídios que direciona o tipo de indivíduo que é “fabricado” a partir dali. Partindo dessa perspectiva, o sistema carcerário brasileiro tende a não cumprir com a finalidade a que se destina, em decorrência dos graves problemas, muitos derivados de violações de direitos humanos, como superlotação, reincidência, saúde precária, instalações deterioradas, violência, rebeliões. Em suma, como entrever que haverá ressocialização ou melhor, uma ressignificação de sujeitos, com inobservância de direitos caros à existência com dignidade?

Fundamentado no exposto, o estudo em questão pretendeu pautar-se no processo de constituição do sujeito que, enquanto produto de uma construção histórica, não pode renegar todo o contexto que circunda as relações de poder e disciplina impostos a eles.

Historicamente, o sistema de justiça penal moderno sempre se voltou ao inimigo social de determinada época, sempre atuou no sentido de combater o mal personificado na figura do transgressor das leis, o criminoso, prendendo-o e buscando discipliná-lo. Isso é o que Baratta (2013, p. 41) denomina de **ideologia da defesa social**. Esta ideologia, na visão do estudioso, se aninha em uma série de princípios:

- a) Princípio da legitimidade, em que o Estado está legitimado a atuar pela sociedade para reprimir a criminalidade;
- b) Princípio do bem e do mal, pois o mal é o delinquente;
- c) Princípio da culpabilidade, uma vez que o delito é fruto de uma conduta previamente reprovável pela sociedade;
- d) Princípio da finalidade ou da prevenção, já que a pena, além de punir o transgressor da lei, serve como uma contramotivação ao comportamento do criminoso e também promove a ressocialização;
- e) Princípio da igualdade, já que, em tese, a reação penal é igual para todos que venham a delinquir;
- f) Princípio do interesse social, tendo em vista que o direito penal busca resguardar os bens jurídicos que são de interesse comum a todos os cidadãos da sociedade. (BARATTA, 2013, p. 42).

Vê-se que tais princípios substanciais da ideologia da defesa social deixam a impressão ilusória de que se avança para uma sociedade em que a criminalidade, basicamente ontológica, cujo criminoso possuía comportamentos desviantes por fatores biopsicológicos perigosos e anormais em relação aos indivíduos respeitadores da lei, justificando a atuação repressiva e curativa do Estado (BARATTA, 2013, p. 147), era reduzida com o poder inibidor e ressocializador da universalidade das normas penais punitivas e catárticas.

Ocorre que com a expansão das sociedades capitalistas e a necessidade de um sistema de controle social economicamente eficaz e produtivo não se sustentou mais a ideia de que a criminalidade é ontológica, em outras palavras, que tem a ver unicamente ao indivíduo

(BARATTA, 2013), nem tão pouco é tratada igualmente entre todos indivíduos. Os grandes críticos dessa ideologia entendem que os crimes, para serem efetivamente combatidos, precisariam da análise não somente seus efeitos, mas das suas causas e de todo o contexto e relações que os envolvem. Nesse âmbito, tomaram-se os estudos de criminologia sob um viés sociológico e cultural, no direito penal, com a promessa de resguardar os bens jurídicos considerados importantes para as classes sociais dominantes de cada tempo.

Os tipos penais incriminadores são concebidos e partem da criminalização de condutas das pessoas que não pertencem ao núcleo do poder político e midiático. Com isso, constata-se que a criminalidade é uma construção seletiva e desigual que etiqueta a conduta das classes subalternas e os indivíduos que nelas fazem parte. Forçam, como consequência, a hegemonia de classes, a estratificação social e as desigualdades estruturais que são o sustentáculo dos pressupostos fundamentais do capitalismo, consante Dubet (2001, p. 6).

A estrutura repressora do Estado tende a visualizar com mais facilidade os crimes praticados pelas camadas menos favorecidas, razão pela qual há a estigmatização e se estabelece como estereótipo do criminoso (GOFFMAN, 1988), apoiada nos dados estatísticos, que a população carcerária é formada, em sua maioria, pelos jovens, pobres e negros.

Löic Wacquant (2003, p. 68), em sua obra *Punir os Pobres: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos* revela que “o encarceramento serve antes de tudo para ‘governar a ralé’ que incomoda [...] bem mais do que para lutar contra os crimes de sangue cujo espectro frequente as mídias e alimenta uma florescente indústria cultural do medo”.

Isso se dá em decorrência da ascensão do Estado Penal e do desengajamento do Estado caritativo. Melhor dizendo, alicerçando-se na tendência neoliberal e de Estado mínimo, passou-se a conceber como valores norteadores a ética do trabalho e a meritocracia em que o indivíduo possui a autorresponsabilização pela construção de si mesmo sem depender do assistencialismo estatal e nem transgredir as leis. Dessa maneira, os que dependem de programas de assistência social e os que entram na marginalidade são vistos como uma espécie de escória que devem ser neutralizados e afastados do convívio dos trabalhadores. É o que o autor chama de criminalização da miséria. (WACQUANT, 2003).

Tais subjetivações trazem, em si, a contradição da igualdade do indivíduo enquanto ser livre para autodeterminar o sucesso e a felicidade em sua vida que é pautada em mera igualdade formal, em detrimento do que Dubet (2001, p. 16) chama de desigualdade justa, decorrente da competição sem paridade de oportunidades entre esses “iguais”.

Desse modo, diante de todo esse contexto capitalista, a ideologia substitutiva da defesa social está cada vez mais voltada à punição do indivíduo, devido a que ele, livre e responsável,

“se expõe ao desprezo que acompanha o fato de não ser digno dessa liberdade e de não poder assumir essa igualdade.” (HONNETH, 2000 *apud* DUBET, 2001, p. 2001).

Porém, até que ponto, o Direito Penal punitivo tem o condão de promover a justiça? Nietzsche, em *Genealogia da Moral* (2007), fala que a justiça é uma forma de institucionalizar a vingança por meio do castigo que, para ele, não promove a ordem nem a paz, já que não leva ao arrependimento do castigado.

Para Baratta (2007, p. 3), a prisão, do jeito como se apresenta, é incapaz de promover a ressocialização. Ele propõe a substituição do termo ‘ressocialização’ por reintegração social, posto que aquele denota uma postura passiva do detento e ativa das instituições, e este pressupõe a igualdade entre as partes envolvidas no processo em que o recluso se reconheça na sociedade. De acordo com as palavras de Sá (2005, p. 11), “pela reintegração social, a sociedade (re)inclui aqueles que ela excluiu, através de estratégias nas quais esses excluídos tenham uma participação ativa, isto é, não como meros ‘objetos de assistência’, mas como sujeitos”.

Frente a isso, busco analisar, a partir das narrativas das mulheres privadas de liberdade e egressas, em que medida o Pronatec Prisional/Mulheres Mil conduziu os processos de subjetivação dentro da Penitenciária Feminina de Teresina-PI, através da tecnologia da disciplina, do controle que o sujeito aprende a aplicar sobre si mesmo e na relação com o outro, a fim de ordenar as multiplicidades humanas ao modo de produção capitalista. A partir daí tem-se a “tecnologia do eu”, de “modos de subjetivação, os modos através dos quais os sujeitos são produzidos, como assujeitamento e como libertação. A ética constitui-se assim, num diagnóstico do presente que possibilita uma ética da existência.” (GALLO, 2006, p. 179).

O percurso teórico-metodológico exige situar o Pronatec Prisional no tempo e no espaço e, por conta disso, a seção a seguir é dedicada a levantar reflexões sobre este programa e a racionalidade neoliberal.

3.1 O Pronatec Prisional/Mulheres Mil e a Racionalidade Neoliberal

Uma das razões que conduziu à escolha das entrevistadas a partir do curso de padeiro foi a descrição profissional feita na seção 2.3. Com uma interpretação literal, nota-se que, diferente da atividade de auxiliar de cozinha, que depende do exercício de relação de emprego, ou seja, de contratação formal em algum estabelecimento do setor, os cursos de maquiador, microempreendedor e padeiro possibilitariam o “empreendedorismo”.

Vigora na contemporaneidade brasileira o neoliberalismo, o qual, mais do que uma política econômica, é uma racionalidade e, como tal, conduz as ações dos governantes e a

conduta dos governados, vez que interfere diretamente nos modelos de subjetivação e nos modos de se perceber e atuar no mundo, a partir da ideologia da concorrência e do empresariamento de si. (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 17).

Ocorre que, como consequência, visualiza-se, na verdade, o fortalecimento do Estado mínimo, cujo objetivo é honrar os interesses dos detentores do poder econômico, voltado a atender as expectativas do mercado (CASARA, 2017). Assim, o Estado de Bem-Estar Social (Estado Democrático de Direito) vem enfraquecendo à proporção que as alterações legislativas causam retrocessos que comprometem de sobremaneira a consecução dos direitos dos mais vulneráveis e os colocam a assumir uma autorresponsabilização pelo sucesso ou fracasso futuros. Destarte,

O neoliberalismo recodifica o lugar do Estado no discurso da política. O Estado deve ser forte para defender os interesses da nação na esfera internacional e deve assegurar a ordem mediante a providência de uma moldura legal para a vida social e econômica. No entanto, dentro dessa moldura, os atores autônomos – preocupações comerciais, famílias, indivíduos – devem cuidar livremente de seu negócio, tomando suas próprias decisões e controlando seus próprios destinos. As racionalidades políticas neoliberais entretencem esses temas filosóficos em um discurso político operativo. (MILLER; ROSE, 2012, p. 101 *apud* KLAUS, 2017, p. 346).

A exemplo disso, tem-se a Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467), que entrou em vigor em 2017, comprometendo-se à geração de empregos a partir da flexibilidade das modalidades de contratação, da jornada de trabalho e da remuneração. Como consequência desse realinhamento e de outros fatores oriundos dessa tendência global, houve o aumento da precarização do trabalho com a evolução dos trabalhadores sem carteira assinada e por “conta própria”, como pode ser constatado na seção 1.2.

Nesse prisma, o Estado mínimo, com ideais capitalistas, vem resultando em retrocessos cujas engrenagens. Dubet (2001) explica que dependem das desigualdades de classe, fomentadas pelos modos de consumo, pelas identidades coletivas e individuais e pelos conflitos sociais que direcionam as reivindicações por direitos.

É aí que, conforme Afonso (2001), o sistema educacional é utilizado pelo Estado Capitalista para atender aos interesses das classes dominantes, dissimulando a natureza arbitrária e o exercício da violência simbólica através da imposição cultural e identitária, sob o intento de reconhecimento da cidadania como condição necessária para o acesso a outros direitos elementares tutelados pelo Estado.

Destaco, aqui, a educação na formação cidadã de todos os indivíduos, indistintamente. Definida como direito social, assim como o trabalho, a saúde e a aposentadoria, a educação é mais que isso, é um pré-requisito para a conquista dos outros direitos, é uma condição para o exercício da cidadania (CARVALHO, 2008, p. 11). Isso porque a concepção de cidadania como uma construção histórica está ligada a ideia de pertencimento ao Estado-nação e identidade nacional e à participação em direitos e deveres políticos, civis e sociais. (AFONSO, 2001, p. 18).

A respeito dessa concepção de cidadania, a escola é, na opinião de Almerindo Janela Afonso (2001, p. 18), instrumento de reprodução e legitimação de um projeto social integrador e homogeneizador, ao passo que se sobrepõe e descarta as subjetividades e identidades culturais, raciais, linguísticas e religiosas que não pertencem às classes dominantes.

Sobrelevo, ainda, que a escola atua, por vezes, para nivelar e unificar os indivíduos como sujeitos jurídicos, criando uma igualdade meramente formal que serve para ocultar e legitimar a permanência de outras desigualdades (de classe, de raça e de gênero), o que traz à luz a conclusão de que, deveras, a cidadania baseada na uniformização dos sujeitos jurídicos não leva em conta as diferenças e, por isso, tem pouco ou nenhum envolvimento com a democracia comprometida com a transformação social.

Nessa direção, Dubet, (2011, p. 304) realça:

Se toda escola deve oferecer uma cultura comum, ela também é uma máquina de hierarquização e seleção dos alunos. Seja pública ou privada, a educação funciona hoje como um mercado no qual os indivíduos vão buscar “capitais” escolares. Ora, muitas vezes, esse mercado é obscuro, somente os privilegiados conhecem as regras, as competições escolares não são mais transparentes do que as competições econômicas e, frequentemente, menos do que as competições esportivas.

Partindo da ideia de que as prisões, apesar de marcadas por processos de dominação e subjugação das apenadas, são essenciais à construção de novas estratégias de sobrevivência, novas sociabilidades e, conseqüentemente, a aquisição de novas e diferentes aprendizagens (IRELAND; RODRIGUES DE LUCENA, 2013). O programa educacional, a princípio, teria o condão de promover a reinserção social, contribuindo para a desconstrução de estigmas e redução das vulnerabilidades que marcam as mulheres em privação de liberdade:

Recuperar o sujeito que aprende implica integrar a subjetividade como aspecto importante desse processo, pois o sujeito aprende como sistema, e não só como intelecto. O sentido subjetivo, na forma como temos desenvolvido essa categoria, representa um sistema simbólico-emocional em constante

desenvolvimento, no qual cada um desses aspectos se evoca de forma recíproca, sem que um seja a causa do outro, provocando constantes e imprevisíveis desdobramentos que levam a novas configurações de sentido subjetivo. (GONZÁLEZ REY, 2006, p. 33-34).

Libâneo (2012, p. 23) reforça que “à escola pública é atribuída a função de incluir populações excluídas ou marginalizadas pela lógica neoliberal, sem que os governos lhe disponibilizem investimentos suficientes, bons professores e inovações pedagógicas.” Fortalece esse pensamento atentar que, o que se chama de escola inclusiva, com orientação de assistencialismo, nada mais é do que tentar proporcionar aprendizagens mínimas para a sobrevivência, sem, contudo, transformar o indivíduo em alguém apto a concorrer no mercado e a ter chances de mobilidade social.

É primordial mensurar que as políticas públicas implementadas sob o manto da ordem neoliberal objetivam a promoção de direitos ou reforçam, tão somente, a gestão dos “indesejáveis”. (CASARA, 2017). É o que Jessé Souza (2004, p. 88) tratou de ideologia do desempenho, citando Reinhard Kreckel. Para ele, é partindo da tríade meritocrática – qualificação, posição e salário – que os sujeitos e os grupos sociais excluídos de imediato da dimensão competitiva poderão ter alguma chance de se sair bem sucedidos e obter reconhecimento social e autoestima. Isto é, o trabalho como contributo de valor do indivíduo. Ocorre que, em virtude da ausência de pressupostos mínimos para estar em condições competitivas, a ideologia do desempenho só legitima a desigualdade dos grupos vulneráveis que usufruirão unicamente de uma subcidadania. Nessa toada,

Além dos fatores sociológicos e políticos, os próprios móveis subjetivos da mobilização são enfraquecidos pelo sistema neoliberal: a ação coletiva se tornou mais difícil, porque os indivíduos são submetidos a um regime de concorrência em todos os níveis. As formas de gestão na empresa, o desemprego e a precariedade, a dívida e a avaliação, são poderosas alavancas de concorrência interindividual e definem novos modos de subjetivação. A polarização entre os que desistem e os que são bem-sucedidos mina a solidariedade e a cidadania. (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 9).

Se o neoliberalismo exerce força aniquilante sob os indivíduos desprovidos de paridade isonômica de oportunidades, a concorrência é mais que desigual, chega a ser perversa, empurrando os mais vulneráveis para a vala da precarização, acima de tudo, de valores sociais que direcionam as escolhas e investimentos que os sujeitos fazem de si.

Diante disso:

O nascimento do concorrencialismo no final do século XX, a reconfiguração do papel do Estado e a emergência do capital humano e do empreendedorismo como valores sociais modificam as relações dos sujeitos entre si e consigo mesmos. O que movimenta a concorrência não é mais a lógica da igualdade, mas a capacidade constante de diferenciação, compreendida a partir de um processo de escolhas que os sujeitos fazem, implicando sobretudo, investimentos em si mesmos. Que escolhas são essas? Quais as condições de possibilidade dessas escolhas, tendo em vista diferenças relacionadas com classe social, raça, gênero, etnia e regionalidade, entre outras questões? (KLAUS, 2017, p. 346).

Perante os contornos da concorrência na racionalidade neoliberal, com suporte no investimento que o sujeito faz de si, coaduno dos mesmos questionamentos de Klaus (2017) sobre a situação das mulheres, presas e egressas, que participaram do curso de padeiro promovido pelo Pronatec Prisional/Mulheres Mil.

Ademais, cumpre enfatizar que se trata de um Programa que aparece como uma saída para atender às demandas de mercado com a promessa de proporcionar ferramentas capazes de possibilitar, não somente a competitividade dos indivíduos, mas, especialmente, a sua absorção no mundo do trabalho, em um contexto mais amplo que independe da empregabilidade, e sim da performance do profissional por meio da informalidade.

Ball (2004, p. 66) demonstra que a performatividade, termo que está sendo cada vez mais e amplamente utilizado na análise de políticas e nas escritas, nem sempre é usado em seu sentido pleno e próprio.

Que escolhas são essas? Há opções? São motivadas a partir de quê? Oportuno trazer o Art. 126 da Lei de Execução Penal, que prevê a remição de um dia de pena a cada 12 horas de estudo ou trabalho. Será que a escolha pelo referido curso é vista tão somente como artifício para angariar o benefício da redução dos dias de prisão ou as detentas creem que possa promover uma transformação substancial em suas vidas?

Será que o Curso é apenas um refúgio para onde as reclusas conseguem sair por algumas horas diárias do ambiente nefasto e refugio das celas e adentram nas salas de aula e outros ambientes de aprendizagem que destoam daquelas, fazendo-as esquecer por alguns instantes de suas condições de prisioneiras?

Ora, sabe-se que, pela própria estrutura do sistema prisional, só é permitido aos presos aceitar e seguir as regras disciplinares impostas (JULIÃO; ONOFRE, 2013), uma vez que nos presídios perdem parte da sua identidade (GOFFMAN, 1988), dado que tiram sua autonomia, seu poder de escolha em muitos aspectos. É comum que a frequência escolar ocorra de forma mecanizada, sem promover qualquer mudança significativa na conduta e na vida dessas pessoas.

Quais as condições de possibilidade dessas escolhas, tendo em vista as diferenças relacionadas com classe social, raça, gênero, etnia e regionalidade? Levam em conta habilidades pessoais? E, dentro dessas outras questões que a autora fala, acrescento a estigmatização que marca a figura das pessoas que passaram pelo cárcere. Mesmo após o cumprimento da pena e a emissão de uma certidão negativa por parte da Vara de Execuções Criminais, o “nada consta” é incapaz de apagar o passado na prisão e permitir um futuro sem discriminação?

Nesse ponto de vista, a implantação de uma política educacional na qualidade de mecanismo de promoção ao acesso à educação, por si só, já envolvem questões complexas a serem avaliadas em um contexto socioeconômico. Quando sua prática ocorre dentro do sistema penitenciário, envolvem um emaranhado de vicissitudes que se correlacionam e precisam ser gerenciadas e compreendidas sob enfoques multidisciplinares.

Em se tratando de presídios femininos, precisam ser salientados aspectos potentes que circundam o universo das mulheres, principalmente referente ao encarceramento, e também a forma como é implementado o Pronatec Prisional/Mulheres Mil sendo política pública educacional e lembrando que os sujeitos são constituídos a partir de processos históricos a que são submetidos e não podem ser subjugadas nessa análise.

Despontando a racionalidade neoliberal, cumpre elevar a ideia de “comum” enquanto um princípio de ação que repercute na obrigação e responsabilidade mútuas ligadas ao exercício de responsabilidades (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 25).

Ele pode sustentar-se num governo de si mesmo que leva a outras relações com os outros, além daquelas da concorrência entre ‘atores autoempreendedores’. As práticas de ‘comunização’ do saber, de assistência mútua, de trabalho cooperativo podem indicar os traços de outra razão do mundo. Não saberíamos designar melhor essa razão alternativa senão pela razão do comum. (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 402).

Por conseguinte, o processo educacional dentro das instituições prisionais precisa ver a detenta como componente ativo e ela também precisa se ver assim, para ser encarada como mola propulsora de emancipação social. Mais que isso, o papel formativo das políticas educacionais deve ir além de preparar o sujeito à competitividade do mercado, deve ainda primar pelo fortalecimento do compromisso ético do sujeito consigo, mas também com o outro. É o que Foucault (2009) denomina de “governabilidade”.

Aqui, pontuo as diretrizes discursivas que nortearam o presente estudo, objetivando localizar o problema de pesquisa no tempo e no espaço em que os sujeitos e o objeto da

investigação estão inseridos e, dessa forma, pode alcançar as respostas e reflexões contundentes.

Na próxima seção, trago os caminhos percorridos para a realização das entrevistas para que as narrativas das mulheres provenientes do cárcere possam compor o o arsenal empírico.

3.2 Narrativas de si e os efeitos do Pronatec Prisional/Mulheres Mil – entrevistas

A presente seção é destinada a realçar as nuances quanto ao caminho metodológico percorrido para se alcançar o primeiro objetivo específico desta investigação, qual seja, *analisar, a partir das narrativas das mulheres privadas de liberdade e egressas, em que medida o Pronatec prisional/ Mulheres Mil conduziu os processos de subjetivação dentro da Penitenciária Feminina de Teresina-PI.*

A pesquisa científica tem como combustível a liberdade na atuação e isso vale para o pesquisador e para seus participantes, sob pena de macular a investigação de vícios e comprometer de sobremaneira o resultado. Só integrou o estudo quem, de forma livre e espontânea, manifestou interesse por meio da assinatura no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice A), em respeito à Resolução nº 510/2016. Sublinho que constam no referido termo todas as informações atinentes à pesquisa, inclusive a opção para que cada integrante possa sugerir um pseudônimo, haja vista o sigilo de sua identidade ser resguardado.

Desde o início, a par dos desafios que enfrentaria para a consecução deste estudo em um contexto prisional, dedicar-me à uniformização de um perfil para as entrevistadas escolhidas, poderia ser obstáculo que limitaria ou impossibilitaria a realização do estudo. Por consequência, mesmo sem estabelecer esse refinamento mais específico quanto à escolha das entrevistadas, obstáculos das mais diversas ordens se fizeram presentes no percurso de aproximação do *corpus* empírico, ainda mais com as restrições exigidas em decorrência da atual crise sanitária proveniente da pandemia da COVID-19.

Dentro desse contexto, a escolha dos sujeitos de pesquisa foi pautada na facilidade de acesso que me foi posta, sem levar em conta questões de idade, classe, raça, orientação sexual, se possuem ou não filhos, ou mesmo qual o crime ou tempo de pena a que foram condenadas.

Eu já estava com o Manual do Pronatec Prisional em mãos, entretanto, precisava reunir mais documentações e informações com a intenção de refinar os contornos da pesquisa. Protocolei junto à Secretaria de Justiça do Piauí, em 20 de janeiro de 2020, ofício requerendo a assinatura do Dr. Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa, secretário da SEJUS-PI, em

Carta de Anuência para a realização da pesquisa junto à Penitenciária Feminina (APÊNDICE B).

Com a autorização do secretário, fui encaminhada ao Setor de Humanização desse órgão, onde intermediaram meu contato, após o recesso carnavalesco de 2020, com a atual coordenadora do Programa Mulheres Mil da Rede Estadual, Aparecida Franco Rocha, lotada na Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC.

Em conversa com a Sra. Aparecida, forneceu-me, por *e-mail*, em 05 de março de 2020, alguns documentos que compõem a empiria desta pesquisa, dentre esses, a lista das alunas que cursaram e concluíram alguns cursos ofertados pela Rede.

Com a lista de concludentes dos cursos, analisei as culminâncias socioeconômicas de cada um e optei pelo curso de padeiro, ofertado nos anos de 2017 e de 2018, do Pronatec/Mulheres Mil. Com a anuência expressa do Secretário de Justiça, fui, em 13 de março de 2020, até a Penitenciária Feminina de Teresina, a fim de estabelecer o primeiro contato para expor os pontos da pesquisa à diretora e demais servidoras do estabelecimento encarregadas em fornecer os dados pertinentes e intermediar o contato com as possíveis entrevistadas, ocasião em que fui gentilmente recebida.

Acontece que, após o agravamento da situação mundial do Novo Coronavírus pela Organização Mundial de Saúde e sua classificação como pandemia, o Governador do estado do Piauí instituiu, através do Decreto nº 18.884, em 16 de março de 2020, as medidas restritivas de isolamento preconizando conter a propagação da doença.

Boa parte das instituições, públicas e privadas, a exemplo dos presídios, ficaram com suas atividades presenciais suspensas, impondo incertezas referentes às vidas, e as atividades, de forma geral, passariam a ser permitidas sem que isso ocasionassem riscos de contaminação.

É significativo dizer que as visitas dos familiares nos presídios de todo país estavam suspensas, e não foi diferente na Penitenciária Feminina de Teresina – PI. Uma determinação judicial autorizou o benefício da prisão domiciliar aos apenados que cumpriam regime semiaberto e algumas das pretensas entrevistadas estariam nesse rol.

A minha pretensão, de antemão, sempre foi que as entrevistas acontecessem por meio de encontros presenciais, mas, por ocasião da não abertura da instituição para a sua realização, produzi-las virtualmente foi considerado, evitando exposição e riscos de contaminação das entrevistadas e minha também, além da preocupação com o prazo de finalização estipulado.

Porém, com relação às egressas esbarrei em alguns entraves. Para esses aplicativos possibilitarem a realização e gravação de reuniões virtuais, exige-se que seus participantes façam um cadastro através de um *e-mail* e que tenham uma *internet* com velocidade compatível.

Ocorre que, exigir que tenham um *e-mail*, façam um cadastro e ainda despendam financeiramente de recursos para que a *internet* do celular colabore para a consecução exitosa da entrevista seria inviabilizá-la.

Nessa espera, tomei conhecimento sobre a pesquisa desenvolvida pela Superintendência de Gestão de Riscos, presidida pela doutora em Direito delegada Eugênia Villa, cujo trabalho desenvolve-se a partir da avaliação dos detentos no sistema prisional do Piauí, com a finalidade de individualizar e melhor direcionar políticas de reintegração social para os presos e egressos.

Sendo assim, munindo-me dos mecanismos de proteção sanitária e da abertura possibilitada pela delegada Eugênia, pude adentrar na Penitenciária Feminina e realizar as entrevistas, bem como aplicar os questionários atinentes ao levantamento da Superintendência dentro daquela instituição prisional.

A assistente social solicitou que a agente penitenciária do plantão encaminhasse à sua sala as detentas selecionadas por ela, valendo-se de listas de concludentes do curso de padeiro de 2017 e 2018. À medida que iam chegando à sala, a servidora explicava que se tratava de uma pesquisa educacional sobre o Pronatec e questionava se as mesmas tinham a intenção de participar. De dentro do presídio, as três reeducandas que haviam sido selecionadas aceitaram participar e, para oficializar a anuência delas, li e expliquei, em voz alta, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido que, em seguida, foi assinado por cada uma delas.

Em meio ao forte aparato de segurança, a direção autorizou que as gravações pudessem ser feitas através do meu aparelho celular, no entanto, na sala, com a presença da assistente social. As entrevistas com três reeducandas foram realizadas no dia 25 de janeiro de 2021, no turno da manhã, buscando não comprometer a dinâmica da rotina prisional e administrativa.

As entrevistas foram organizadas para que acontecessem em uma mesa ao lado da mesa da assistente social, com as cadeiras posicionadas de forma que as reeducandas ficaram sentadas de frente para mim e transversal à servidora. Não possuo subsídio para afirmar se a companhia da servidora eivou a liberdade de expressão das mulheres ou se, ao contrário, foi isso que transmitiu a segurança necessária para que resolvessem participar. Ficou claro que suas narrativas foram marcadas por respostas curtas e que não extrapolam muito ao que foi perguntado, diferentemente das entrevistas das egressas participantes, talvez por influências decorrentes do poder disciplinar, próprias do ambiente prisional.

Quanto às egressas, após várias tentativas infrutíferas com algumas delas, consegui realizar a entrevista com duas, cujo contato fora intermediado pela assistente social do presídio que possuía os números telefônicos delas.

Uma das egressas, sempre muito aberta e solícita, recebeu-me em sua casa na região periférica da cidade. Contudo, a outra, mostrava-se resistente ao encontro presencial, mesmo apresentando-lhe várias possibilidades. Diante dos empecilhos, dentro de um campo de possibilidades, enquanto pesquisadores, é preciso reincorporar a criatividade a ponto de pensar novas estratégias metodológicas (MEYER; PARAÍSO, 2016). Sabedora disso, consegui realizar a última entrevista por meio de ligação telefônica, ao perceber que a desconfiança em me receber pessoalmente poderia encaminhá-la a desistir de participar.

Fiz uso de um questionário-base para todas elas e busquei construir uma cadeia lógica flexível de perguntas ligadas a eixos temáticos com a intenção de alcançar os objetivos específicos delineados para a pesquisa, o que será evidenciado no capítulo 4, pertinente à análise das entrevistas.

Tendo a possibilidade de esbarrar na falta de entendimento das entrevistadas e outros entraves que tangem ao cerne da pesquisa e a importância de sua fala sincera e desprendida, adotei uma linguagem clara e apropriada para facilitar a compreensão, a confiança e afastar interferências que pudessem comprometer de vícios a transmissão e a percepção da realidade narrada, pois os discursos são inseridos em contextos históricos, sociais, econômicos e políticos que modulam as condições de possibilidade e isso precisa ser levado em conta.

O roteiro de entrevista foi dividido em três blocos gerais, do mais amplo, a partir da apresentação inicial, para o mais específico, focando na implementação do Pronatec propriamente dito, cujas perguntas foram direcionadas a atingir respostas para uma das questões norteadoras que são caras à presente pesquisa, qual seja, “Que narrativas sobre o encarceramento feminino são colocadas em circulação pelo Programa Pronatec prisional Mulheres Mil?”, a saber:

Quadro 8 – Roteiro de entrevista

Blocos	Perguntas	Precauções analíticas
IDENTIFICAÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Qual o seu nome? 2. Como gostaria de ser chamada? 3. Qual a sua idade? 4. você nasceu em que cidade (naturalidade)? 5. É casada, solteira ou tem união estável (estado civil)? 6. Possui filhos? Se sim, quantos? 7. (às que possuem filhos) Qual a idade deles? 8. Moravam com você antes da prisão? Dependiam financeiramente de você? 9. Recebiam pensão ou algum tipo de ajuda do pai? 10. Você estudou até que série (escolaridade)? 11. Já trabalhou de carteira assinada? 12. Você já havia trabalhado no ramo de padaria antes? 	<p>Estabelecer o primeiro contato de apresentação;</p> <p>Prospectar as responsabilidades e a situação socioeconômica em que estavam inseridas antes da prisão.</p>
SITUAÇÃO PRISIONAL	<ol style="list-style-type: none"> 13. Como está sua situação prisional, é egressa, sentenciada ou provisória? 14. Se sentenciada, está em que regime de cumprimento de pena, no fechado, semiaberto ou aberto? 15. Está ou passou (se egressa) quanto tempo na prisão? 	<p>Saber sobre sua situação prisional traz a ideia de definitividade ou não, o que pode interferir na perspectiva com que elas vislumbram suas vidas na prisão, bem como o curso de padeiro que realizaram pelo Pronatec.</p>
PRONATEC PRISIONAL MULHERES MIL	<ol style="list-style-type: none"> 16. Você participou do curso de padeiro ofertado pelo Pronatec Prisional Mulheres Mil? Se sim, quando você cursou? Antes de entrar na prisão você já chegou a fazer algum curso técnico profissionalizante? 17. Onde assistiu às aulas do curso de padeiro? 18. E as aulas práticas, como aconteciam? 19. Em que turno aconteciam? você realizava o que no outro turno? 20. Muitas mulheres participavam? 21. O que levou você a escolher esse curso? 22. Relata pra mim como foi sua experiência no curso. 23. O que levou você a escolher o curso de padeiro? 24. Você se sente contemplada? 25. Para sua vida profissional e pessoal, sua experiência no curso de padeiro foi como? Por quê? 26. Você pretende trabalhar no ramo pondo em prática o que aprendeu? 27. Tem mais alguma coisa que não tenha sido falado que você queira falar? 	<p>Buscar compreender, a partir da visão delas, o que o Pronatec representou para sua rotina prisional e para sua vida profissional;</p> <p>Procurar perceber as culminâncias do curso de padeiro que reverberaram na constituição das subjetividades das mulheres da penitenciária que participaram;</p> <p>Alcançar as narrativas que o Pronatec pôs em circulação a respeito do encarceramento dessas mulheres, a partir da percepção que elas demonstram apresentar.</p>

Fonte: Elaborado pela autora.

Na seção que segue, evidencio o levantamento documental atinente ao Pronatec e que direta ou indiretamente compôs o *corpus* empírico.

3.3 O Pronatec Prisional/Mulheres Mil e o levantamento documental

Além das entrevistas, fazem parte do arcabouço empírico documentos que foram analisados no sentido de alcançar resultados ao quanto à maneira como a inserção social das mulheres na Penitenciária Feminina de Teresina é tematizada pelo Pronatec Mulheres Mil.

Pautando-me nessas diretrizes, selecionei e organizei por tipos, conforme os quadros abaixo, não no sentido de valorar de maneira diferente as categorias de documentos, e sim para facilitar a análise e a compreensão da empiria.

Seguem, abaixo, as relações dos documentos selecionados:

Quadro 9 – Relação de Documentos Legais

Legislações, resoluções e portarias sobre educação em prisões	
Documento	Precauções analíticas
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988	Dispositivos concernentes ao Estado Democrático de Direito e aos direitos fundamentais, mais precisamente aos direitos sociais
Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação	No que toca aos princípios e fins da educação nacional
Lei nº 7.210/1984 - Lei de Execução Penal e atualizações posteriores	SEÇÃO V- Da Assistência Educacional, sobretudo, no que diz respeito à educação profissional
Lei nº 12.513/2011 – institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec)	Dispositivos relativos à sua implementação, bem como sua expansão e democratização
Resolução CNPCP nº 03/2009 – editada pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.	Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação nos estabelecimentos penais
Resolução CNE/CEB nº 02/2010 – editada pelo Conselho Nacional de Justiça.	Estabelece as Diretrizes Nacionais para a oferta de Educação para Jovens e Adultos em Situação de Privação de Liberdade nos Estabelecimentos Penais
Resolução CNE nº 4/2016	Regula as diretrizes operacionais nacionais para a remição da pena pelo estudo de pessoas privadas de liberdade, com a garantia de oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA), de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e os respectivos itinerários formativos, a partir de cursos de qualificação profissional (Ministério da Educação, 2016)
Decreto nº 7.626/2011 – decretado pela então Presidente da República, Dilma Rousseff	Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional - PEESP
Recomendação nº 44/2013 do CNJ	Dispõe sobre as atividades educacionais complementares para fins de remição da pena pelo estudo e estabelece critérios para a admissão pela leitura
Lei nº 13005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE)	Especifica algumas de suas metas à oferta educacional voltada ao público do sistema prisional
Portaria Interministerial nº 210/2014 – Ministério da Justiça e Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.	Institui a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional

Resolução conjunta CNE e CNPCP nº 4/2016	Dispõe sobre as Diretrizes Operacionais Nacionais para a remição de pena pelo estudo de pessoas em privação de liberdade nos estabelecimentos penais do sistema prisional brasileiro
Decreto nº 9.450/2018	Institui a Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional (PNAT)
Resolução CNJ Nº 307/2019	Institui a Política de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional no âmbito do Poder Judiciário, prevendo os procedimentos, as diretrizes, o modelo institucional e a metodologia de trabalho para sua implementação (ESCRITÓRIOS SOCIAIS)

Fonte: Elaborado pela autora.

Além dos documentos normativos, de caráter oficial, faz-se crucial, visando promover a contextualização socioeconômica e a compreensão da situação das mulheres privadas de liberdade, que algumas pesquisas estatísticas componham a análise, qual seja:

Quadro 10 – Documentos com levantamento de dados estatísticos

Documentos de pesquisas estatísticas	
Documento	Precaução analítica
Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN-Mulheres (2018)	Estabelece um perfil das mulheres encarceradas, dentre outras informações
Banco de Monitoramento de Prisões do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) de 2018	Traz um diagnóstico a respeito do encarceramento no Brasil
Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios realizada em 2017	A leitura dos dados é no sentido de apontar o crescimento do número de famílias chefiadas por mulheres
Pesquisa Nacional de Domicílio-Contínua do IBGE (2020)	Visa analisar as taxas de empregabilidade brasileira no primeiro trimestre de 2020
Relatório da Organização Internacional do Trabalho divulgado em abril de 2020.	A fim de analisar as questões de empregabilidade em um contexto global
Relatório de Missão a unidades de privação de liberdade do Estado do Piauí - Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (CNPCT) de 2018	Apresenta um diagnóstico, após visita técnica, das características do ambiente prisional piauiense

Fonte: Elaborado pela autora.

Outro grupo de documentos que são caros à pesquisa são os que dizem respeito à implementação em si do Pronatec Prisional/Mulheres Mil na Penitenciária Feminina de Teresina, mais especificamente à oferta do curso de Panificação. A saber:

Quadro 11 – Documentos sobre o Pronatec Prisional/Mulheres Mil no Piauí

Documentos concernentes à oferta e execução do Pronatec Prisional/Mulheres Mil	
Documento	Precaução analítica
Manual Informativo do Pronatec Prisional – governo do Estado do Piauí	Estabelece as nuances da implementação do Pronatec em todos os presídios piauienses
Manual Pronatec Mulheres Mil – Governo do Estado do Piauí	Traz as peculiaridades da oferta do Pronatec Mulheres Mil no âmbito do estado, mais precisamente no que toca à sua aplicação dentro dos presídios femininos piauienses
Plano Estadual de Educação nas prisões – governo do Estado do Piauí	Permite traçar um comparativo entre o Pronatec Prisional/Mulheres Mil, bem como avaliar se outras atividades educativas que aconteceram simultaneamente possam ter corroborado ou interferido na execução do referido programa educacional
Documentos acadêmicos-escolares – unidades curriculares (disciplinas ministradas no curso de Padeiro), principalmente a ferramenta “Mapa da Vida”	Analisar a ferramenta para saber se a sua utilização propiciou uma nova visão das presas em relação ao curso e a si mesma. Ademais, avaliar se levou de fato em consideração o sexo feminino
Documentos Pedagógicos – diário de classe; ficha de rendimento; Ficha de frequência diária.	Averiguar se houve evasão escolar e desistência, bem como ter como ponto de partida para avaliar as motivações das presas em assistir às aulas
Documentos Psicossociais- Registro de atividades realizadas; Tabela de identificação das educandas evadidas/frequentes; lista de concludentes.	A análise desses documentos permitirá o cruzamento de dados e a sua interpretação a partir disso
Portfólio desenvolvido para as concludentes com todas informações concernentes a cada educanda.	Verificar se as informações contidas no documento dizem respeito ao que as mulheres sentem e pensam quanto, em primeiro lugar, à perspectiva de futuro que alimentam ou não
Relação das alunas concludentes do curso de Padeiro - oferta 2018 do Pronatec Prisional/Mulheres Mil.	Essa relação nominal me permitirá, a partir daí, selecionar as mulheres passíveis de ser entrevistadas

Fonte: Elaborado pela autora.

Somado aos documentos concernentes à implementação e execução do Pronatec Prisional, o percurso analítico desta pesquisa levou-me a estabelecer contato com o Escritório Social do estado do Piauí, na tentativa de compreender como se dá o tratamento por parte do Poder Público aos egressos do Sistema Prisional, mais precisamente às mulheres que já cumpriram suas penas ou já estão no regime aberto, com liberdade condicional. Nisso, tive acesso aos seguintes documentos:

Quadro 12 – Documentos sobre o Escritório Social

Documento	Precaução analítica
Manual de Gestão e Funcionamento dos Escritórios Sociais	A partir da análise deste Manual, foi possível a aproximação sobre o funcionamento, bem como os objetivos que norteiam as ações que desenvolvem, o que responde, inclusive, como a inserção social é tematizada e mais que isso, como ela é de fato desenvolvida.
Relação das mulheres egressas com cadastro para realização de cursos ofertados e de inserção profissional junto ao Escritório Social	Essa relação mostrou o quantitativo da procura espontânea e também os cursos que são ofertados, concluídos e as áreas profissionais em que as mulheres acabam sendo inseridas no mercado.

Fonte: Elaborado pela autora.

4 PRONATEC PRISIONAL/MULHERES MIL: DO REFUGO AO REFÚGIO

*Onde os ventos do desapontamento
levaram ao chão a casa dos meus sonhos
e a raiva, como um polvo, enrolou seus tentáculos em minha alma
eu parei. Parei em minhas pegadas e procurei uma coisa que pudesse
me curar.*

*Encontrei em minha memória
um rosto de criança
qualquer rosto de criança
olhando para um brinquedo desejado
com suave surpresa
um rosto de criança
com esperança e expectativa nos olhos [...].
(ANGELOU, 2011).*

Após o levantamento e apreensão do material empírico utilizado nesta pesquisa, o presente capítulo dedica-se à sua análise propriamente dita. Para tanto, foi necessário embasá-la em premissas teóricas que direcionaram a organização de indicadores prévios a partir das recorrências e contraposições encontradas nas narrativas e nos documentos que tocam temas que dizem respeito ao universo prisional e as perspectivas educacionais que o envolvem. Após um refinamento mais contundente, foi possível estabelecer dimensões de análise que apresentem resultados às problematizações que direcionaram esta investigação.

Os questionamentos que alicerçam esta investigação, vale repetir, são *Que narrativas sobre o Pronatec Prisional/Mulheres Mil são colocadas em circulação pelas mulheres egressas e em privação de liberdade? Como a inserção social das mulheres da Penitenciária Feminina de Teresina tem sido tematizada pelo Programa?* Para dar conta de respondê-las, o estudo foi dividido em duas dimensões maiores, sustentadas pelas ramificações de eixos mais específicos, delineados com base nos objetivos geral que é *analisar o Pronatec Prisional/Mulheres Mil e as práticas pedagógicas deste programa no sentido de compreender seus efeitos nas mulheres encarceradas da Penitenciária Feminina de Teresina/PI que participaram de um dos cursos técnico-profissionalizantes realizados*, e nos objetivos específicos, conforme abaixo direcionados.

A primeira dimensão, chamada de “A fabricação dos corpos a partir das narrativas colocadas em circulação sobre o cárcere”, tem por apoio o objetivo específico, que é *analisar a partir das narrativas das mulheres privadas de liberdade e egressas, em que medida o Pronatec prisional/ Mulheres Mil conduziu os processos de subjetivação dentro da Penitenciária Feminina de Teresina-PI*. Com o intuito de analisar as precauções de autoconsciência e autoconhecimento como pressuposto das transformações do ser, esta

dimensão procura dar conta de *“Problematizar as relações de gênero presentes no contexto do encarceramento feminino, sobretudo, na sua relação com a implementação do Pronatec prisional/Mulheres Mil.”*, enquanto objetivo específico desta investigação.

4.1 A fabricação dos corpos a partir das narrativas sobre o cárcere

Esta seção dedica-se a apresentar a análise das narrativas das mulheres egressas e custodiadas, documentos direcionados à constituição das suas subjetividades na qualidade de participantes do Pronatec Prisional/Mulheres Mil, mais precisamente no que se refere às suas concepções sobre o cárcere. Isto é, avultam-se os sentidos sobre o encarceramento produzido a partir desse programa enquanto expressão do tempo ali vivido.

Com o intuito de alcançar resultados consistentes, esta dimensão foi dividida em três eixos temáticos, eleitos pela análise das falas, que atuam na fabricação dos corpos. O primeiro eixo temático é: *“O meu objetivo era remir minha pena para sair de lá, é, tanto que eu trabalhei mais do que uma condenada.”* – a remição e a motivação pela liberdade. O segundo eixo tem como título *“Lá dentro eu era feliz e não sabia, porque minha mente estava ocupada toda hora trabalhando.”* – o sentido de encarceramento de dentro pra fora e de fora pra dentro enquanto “máquinas de se ver”. Já o terceiro eixo temático é *“É porque pra nós que tem uma ficha suja como eu tenho a minha, é muito difícil. Nós somos muito discriminadas”* – os estigmas da mulher proveniente do cárcere.

4.1.1 “O meu objetivo era remir minha pena para sair de lá, é, tanto que eu trabalhei mais do que uma condenada.” – A remição e a motivação pela liberdade

Tema de recorrência unânime nas narrativas das entrevistadas, a Remição mostrou-se, nas falas das entrevistadas, o que primeiro motivou a participação das custodiadas nos cursos ofertados e nas atividades laborais, diante da possibilidade de reduzir seus dias dentro da prisão.

A fala acima foi extraída do depoimento de Rosa Pequena D e expressa a visão proeminente dela quanto ao seu encarceramento. Sair, conquistar a liberdade era vontade que transcendia qualquer cansaço, sofrimento ou desânimo e mobilizava suas energias em prol disso.

Sob a ótica da institucionalização das políticas educacionais da qual se funda a Remição através do estudo, faz-se imprescindível estabelecer uma breve contextualização sobre os

processos sociais que o conduziram historicamente a ter os contornos que se apresentam na atualidade.

A remição é um instituto jurídico com previsão na Lei de Execução Penal de 1984, em que o condenado poderia diminuir um dia de execução da pena para cada três dias de trabalho.

Em analogia à remição da pena pela atividade laboral desempenhada, surgiu a possibilidade do benefício também através da educação, em que foi criado por meio da Lei nº 12.333/2011, alterando a Lei de Execução Penal ao acrescentar essa possibilidade.

Como já explanado anteriormente neste trabalho, houve um endurecimento de algumas legislações penais, a exemplo do advento da Lei de Drogas que marcou, consideravelmente, o tratamento mais rígido contra os crimes de tráfico. Decorrente da falta de critérios objetivos para distinguir usuários de traficantes, sob influência da política de “tolerância zero” no combate à criminalidade implementada nos Estados Unidos, levou-se ao aumento exponencial da população carcerária no Brasil, juntamente com outros fatores.

Além disso, a institucionalização da remição foi marcada pelos ainda atuais altos percentuais de prisões preventivas, em que a pessoa é custodiada sem que haja uma sentença condenatória. Apesar do Art. 6º do Código de Processo Penal, estabelecer que “a prisão preventiva somente será determinada quando não for cabível a sua substituição por outra medida cautelar”, o que deveria ser exceção penal, os dados estatísticos mostram o contrário. Segundo dados do CNJ, cuja referência é de julho de 2021, a Penitenciária Feminina de Teresina, por exemplo, conta com 102 presas, sendo que 45 são sentenciadas e 57 presas provisórias.

Wacquant (2003) certifica que houve enfraquecimento do Estado de Bem-Estar Social e das políticas assistencialistas e a sua passagem gradativa para um Estado Penal que, aliado à falta de investimento em estruturas apropriadas, piorou as condições de vida dentro das prisões. Esse encarceramento em massa foi marcado pela seletividade penal que, conforme dito pelo autor, representa a “criminalização da pobreza” em que o sistema de justiça atua no sentido de reestruturar o Estado sob a racionalidade neoliberal, moldando a vida em sociedade a partir de estratégias de controle punitivo e arrastando os pobres para espaços segregados e destinados a eles.

Diante do superencarceramento e piora substancial das condições de vida, fez-se o palco ideal para os constantes conflitos penitenciários e o aparecimento de facções criminosas mesmo os aprisionados ameaçam a segurança e a paz sociais. Esses aspectos trouxeram à lume para grandes estudiosos e ativistas que a criminalidade é envolta de uma teia complexa de questões sociais e econômicas que antecedem ao crime e que precisavam ser levados em consideração.

Não é à toa que a pobreza e os baixos índices de escolarização marcam o perfil das pessoas privadas de liberdade no Brasil. Dessa feita, em meio a tantos aspectos negativos que envolvem a vida dos presos, a remição surgiu como um benefício a favor do desencarceramento gradativo. É o que se depreende do Manual do Pronatec Prisional no que se refere às diretrizes que devem conduzir as atividades executadas por este programa:

Com base no Decreto N° 7.626, de 24 de novembro de 2011, que institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional (PEESP), são diretrizes: **promoção da reintegração social** da pessoa em privação de liberdade por meio da educação; integração dos órgãos responsáveis pelo ensino público com os órgãos responsáveis pela execução penal e fomento à formulação de políticas de atendimento educacional. (PIAUI, 2017, p. 9, grifo nosso).

O direito à educação é verificado como um fator de contribuição para a mudança de vida das pessoas, como forma de oportunizá-las melhores condições no tecido social. E foi sob o mote de atender a essa demanda que a remição por meio dos estudos passou a ser institucionalizada como mecanismo viável de estímulo para a “ressocialização” da população encarcerada. O art. 126, da Lei de Execução Penal, dispõe que para cada 12 horas de frequência escolar, seja em atividades de Ensino Fundamental, Médio, Profissionalizante ou Superior, é remido um dia de pena do custodiado.

Ocorre que, com o alto índice de aprisionadas provisórias na Penitenciária Feminina de Teresina, as atividades educacionais eram procuradas mais pelas sentenciadas, como se percebe pela fala de Rosa Pequena D: *“Elas botavam mais quem era sentenciada, que era pra poder ter mais oportunidade para sair por conta da remição”*, dado que, em caso de absolvição de uma apenada preventivamente, não ocorreria o aproveitamento preconizado pela legislação e, assim, as atividades não seriam úteis, na visão delas.

Rosa Pequena C expressa que: *“Valeu porque eu ganhei quatro anos de remição trabalhando, estudando. Tudo que aparecia eu “tava” dentro porque eu queria sair lá de dentro.”* Para a entrevistada, a atividade educacional tinha uma utilidade primeira: antecipar sua saída, diminuir o tempo na prisão. É esse sentimento exalado nas narrativas das cinco participantes, como a Rosa Pequena A que declara: *“Eu, no começo, só pensava em sair logo dali (prisão)”*. Um apresentaram esse motivo como a primeira motivação, outras aliavam esta intenção com o fato do curso possibilitar momentos de distração, outras porque queriam aprender. Confirmou-se, igualmente, pela fala de Rosa Pequena E que: *“Ah, eu pensava em*

aprender alguma coisa, mas o que mais pesava era que eu precisava sair dali de dentro logo, sabe?”.

Sob uma ótica neoliberal, pode-se dizer que a remição representa, em verdade, um mecanismo **útil** para a sociedade, posto que duas finalidades são proeminentes: coibir a ociosidade e a revolta nos presídios, que gera maior propensão à reincidência e dar ao custodiado a chance de ser útil quando em liberdade, uma vez que estará apto ao exercício de alguma atividade profissional. É o que determina a metodologia adotada pelo programa, a saber:

As atividades educacionais são extremamente importantes para a preparação da pessoa presa ao convívio em liberdade, prevenção da criminalidade mediante a redução da reincidência e mesmo diminuição dos incidentes prisionais, como rebeliões e motins. Também são úteis para a diminuição da quantidade de presos, uma vez que atividades educacionais estão associadas à remição da pena. (PIAUI, 2017).

Vale ainda dizer que o custodiado, geralmente, que cometer alguma falta grave, de acordo com o Art. 127 da Lei nº 12.433/2011, poderá perder 1/3 do tempo remido. Logo, a legislação conduz a uma visão utilitarista sobre a remição a partir da docilização dos corpos, como forma de controle e exercício do poder disciplinar. É o que demonstra a preocupação na fala de Rosa Pequena B: *“Eu ainda nem coloquei o tempo do curso de panificação que eu fiz pra contar (remição), mas com fé em Deus eu colocando vai, e o bom comportamento, uma boa conduta que eu tenho, e eu trabalhava muito na cozinha, tudo isso aí me ajudou muito, muito e já eu saio.”*

Sob a perspectiva de Foucault (2012, p. 119), os corpos, quando dóceis, são moldáveis e maleáveis. O que, por um lado, a disciplina implementa utilidade aos corpos desde o aumento de sua aptidão para a exploração econômica, por outro, a obediência leva esses mesmos corpos à perda de liberdade a partir de sua sujeição e dominação.

Foucault sentencia que o aparelhamento institucional, em que se inclui o sistema prisional, atua sobre a ideia do panoptismo, na qual, mesmo com viés de benesse, se insere a remição ao tempo em que contribui para o controle disciplinar e alça eficiência e utilidade econômica aos corpos.

A remição é dispositivo que diz respeito às chamadas tecnologias do eu, haja vista que a presa constitui sua subjetividade e induz ao comportamento pela internalização de movimentos sem questionamentos, em uma espécie de autocontrole, autorregulação e autorresponsabilidade, cujo tempo dentro da prisão há de estar condicionado ao seu esforço.

Não se pode desconsiderar que os aspectos da remição, peculiares a este controle pelo poder disciplinar, não tenha, em certa medida, exercido influência sobre a forma como as participantes assimilam seu encarceramento a partir do curso que fizeram, visto que as pessoas se constituem também como efeitos dos lugares que ocupam e das forças que esses lugares exercem sobre cada um.

4.1.2 “*Lá dentro eu era feliz e não sabia, porque minha mente estava ocupada toda hora trabalhando.*” – o sentido de encarceramento de dentro pra fora e de fora pra dentro enquanto “máquinas de se ver”

Como observado no eixo temático acima, sobre remição, os pensamentos em relação ao aprisionamento pontuam-se em uma vertente de autorresponsabilidade na condução da vida que as entrevistadas levam. No entanto, apesar dessa congruência nas falas das cinco entrevistadas, outro aspecto precisa ser observado sobre o que representa o aprisionamento para elas: a presentificação dando sentido à vida no cárcere.

Conforme a frase acima colacionada, dita pela Rosa Pequenininha D, nota-se que ela, egressa do sistema, demonstra que, ao conquistar a liberdade e se deparar com a realidade do lado de fora da Penitenciária é que passou a enxergar a prisão como uma oportunidade de estar fazendo algo por si, enquanto participante de um curso do Pronatec, além de fuga dos problemas que não tinha contato enquanto presa.

Em uma visão paradoxal, ela, presa, se viu em refúgio, e ela, livre, se viu presa, em refúgio, diante dos problemas e dificuldades que havia que enfrentar. Desse modo, concluiu seu pensamento: “*A minha sentença tá sendo aqui fora, meu sofrimento é muito maior.*”

Em divergência de enfoque, o curso de padeiro, enquanto momento de distração, também foi revelado por Rosa Pequenininha A, que continua presa: “*Me distrair um pouco. Porque se a gente não se ajudar, a gente entra em depressão.*” A participante demonstra que sua vida na prisão é dolorosa a ponto de afetar sua saúde mental e o curso serve como um refúgio. Nesse caminho, segue a concepção de Rosa Pequenininha B ao dizer que: “*A gente ficava distraída lá trabalhando, porque a gente saía do alojamento, a gente ficar só trancada a gente fica mais é estressada*”. A diferença de posicionamento é marcada pela distinção na situação prisional – a primeira é egressa, possuindo a vida em liberdade como parâmetro, as duas últimas ainda desconhecem o que irá de fato enfrentar quando estiver fora das grades.

Apresentam-se aspectos da autorresponsabilidade, em que a segunda entende possuir certo nível de liberdade na modulação de suas escolhas e que, por isso, vê o curso como uma

espécie de autocuidado, não no sentido aqui de ter utilidade na sua vida profissional, mas para cuidar da saúde mental, mantendo-se ocupada com algo que consegue lhe oferecer prazer mesmo diante do sofrimento que lhe acomete o cárcere.

Vê-se, então, uma espécie de autoconhecimento, de voltar a sua atenção para os aspectos internos que o encarceramento atravessa. É exatamente na ocupação do pensamento em uma espécie de fuga para poupar-se das dores e preocupações que as participantes, realmente, voltam-se sobre si mesmas.

Enxergar utilidade na realização do curso de padeiro pela distração que proporciona, não deixa de ser uma das funções atribuídas a essa atividade, afinal, retirar as reeducandas da ociosidade está intimamente ligado à redução de insubordinações e violência que levam à reincidência pelo cometimento de outro crime.

Nesse contexto, o curso em questão é analisado como uma prática disciplinar de normalização e de controle social exterior que, em uma via de mão dupla, interfere na (re)elaboração reflexiva das reeducandas consigo mesmas, no entrecruzamento de dispositivos pedagógicos capazes de estabelecer mecanismos de autocontrole e autotransformação de subjetividades, como uma espécie de “máquinas de se ver”. Ou seja, “dispositivos para tornar visíveis as pessoas que capturam (presos, trabalhadores, enfermos ou crianças) e para tornar eficazes os processos que realizam (reformular, produzir, curar ou ensinar).” (LARROSA, 2000).

Partindo dessa pensamento, o primeiro módulo do curso de padeiro na modalidade Mulheres Mil trouxe disciplinas que, de certo modo, podem ter contribuído para que a prática pedagógica com mecanismos projetivos de autovigilância tensionados por uma educação moral, a saber:

- a) Gênero e Direitos da Mulher**
- b) Formação para Ética e Cidadania**
- c) Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal**
- d) Saúde da Mulher
- e) Projeto de vida e Empreendedorismo**
- f) Educação Financeira
- g) Integração e Mapa da Vida**
- h) Segurança Alimentar e Nutricional
- i) Noções de Saúde e Segurança no Trabalho

Segundo o plano de curso, as habilidades a serem desenvolvidas são pautadas da seguinte forma:

Quadro 13 – Componente curricular das disciplinas do curso de padeiro

DISCIPLINA	HABILIDADES
Gênero e Direitos da Mulher	Estimular o pensamento crítico e interdisciplinar do estudante através da compreensão do conceito de gênero, uma categoria analítica fundamental para que se possa entender a sociedade e, por conseguinte, o fenômeno jurídico; Relacionar a equidade de gênero à consolidação dos direitos humanos e dos Estados Democráticos de Direito. Propiciar o estudo de outras formas de desigualdade social a partir da compreensão dos mecanismos da dominação masculina.
Formação para Ética e Cidadania	Descrever a Ética, moral e condição humana contemporânea no mundo do trabalho as relações étnico-raciais do homem e a busca por uma cidadania planetária; Definir Ética, moral e condição humana; Reconhecer cidadania no mundo do trabalho; Analisar as relações étnico-raciais.
Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal	Conhecer sobre as relações interpessoais e atitudes na produção alimentícia; Desenvolver aprendizagens e reflexões em torno das convivências humanas e contatos sociais na produção alimentícia; Ter atitudes como comportamento pessoal e profissional na produção alimentícia; Conhecer as avaliações de desempenho nas interações humanas; Desenvolver competência interpessoal no processo de produção alimentícia; Conhecer a empresa e o desenvolvimento da competência interpessoal no processo de produção alimentícia; Participar no grupo do desenvolvimento pessoal e interpessoal na produção alimentícia; Identificar métodos de eficácia nas relações interpessoais no processo de produção alimentícia; Desenvolver a autoconsciência no processo de produção alimentícia; Identificar a percepção social ou formação de impressões no processo de produção alimentícia; Conhecer o perfil do profissional de produção alimentícia; Identificar métodos de liderança e motivação no processo de produção alimentícia; Conhecer estratégias de comunicação no processo de produção alimentícia; Aplicar a inteligência interpessoal no processo de produção alimentícia.
Saúde da Mulher	Conhecer as Políticas públicas de atenção à saúde da mulher; Diferenciar adequadamente gênero e sexo; Distinguir as diferenças entre a anatomia feminina e masculina; Identificar as ações de saúde reprodutiva e controle do câncer ginecológico, doenças sexualmente transmissíveis, climatério; caracterizar patologias inerentes ao sexo feminino no processo saúde-doença.
Projeto de vida e Empreendedorismo	Prospectar o futuro a partir da construção do projeto de vida; Identificar as características de sua personalidade e valorar positivamente a si próprio; Realizar tomada de decisões a partir do planejamento de ações; Desenvolver comportamentos e atitudes empreendedoras a partir dos seus projetos para o futuro; Reconhecer as motivações externas e a automotivação para a concretização dos planos futuros; Perceber a importância da escolaridade para que seus planos profissionais possam ser alcançados.

Integração e Mapa da Vida	Compreender o mapa da vida: caminho da vontade; Identificar o caminho da escolha; Identificar caminho do prazer; Identificar o caminho da dor; Identificar o caminho da experiência; Conhecer o caminho da evolução Profissional.
--	--

Fonte: Plano de curso fornecido pela SEDUC.

Pelo plano de curso, o programa, enquanto atividade educacional, tem em seus componentes curriculares, o desenvolvimento de habilidades direcionado para a percepção do eu em uma dinamicidade voltada à imanência da autoconsciência como pressuposto das transformações do ser a que esse dispositivo se propõe, tais como entender gênero e os mecanismos de dominação masculina, identificar características da sua personalidade, entre outros.

É como se as práticas pedagógicas e/ou terapêuticas fosse um mero espaço de possibilidades, um mero entorno favorável, delimitado e organizado para que as pessoas desenvolvam e ou recuperem as formas de relação consigo mesmas que as caracterizam. (LARROSA, 2000, p. 11).

Ao tempo em que se abre a possibilidade de produção da experiência de si, esse percurso leva, como dito na seção anterior, à docilização dos corpos. Partindo da ideia de docilização, apontam-se, aqui, os aspectos analíticos e históricos da prisão. Em *Vigiar e Punir*, Foucault (2012) pontua que o deslocamento da pena como suplício para o aprisionamento se deu e, grande medida, pela necessidade robustecida através do capitalismo de que os corpos tivessem utilidade.

O aparato do Estado passou a se voltar para o poder disciplinar, desenvolvido por meio da vigilância ininterrupta (panoptismo) e da docilização e adestramento dos indivíduos, com o propósito de extrair-lhes o máximo de rendimento. Além do poder, toda a estrutura penal se volta para o saber na produção de conhecimento dentro da prisão que, teoricamente, serviria para controlar a delinquência. Entretanto, essa produção, em grande parte, atravessa as intenções estatais e empurra certos corpos para o cometimento das violências que visavam combater o que afasta, para Foucault, a ressocialização e correção moral dos seres e denuncia o fracasso do sistema penal.

4.1.3 “*É porque pra nós que tem uma ficha como eu tenho a minha, é muito difícil, nós somos muito discriminadas.*” – os estigmas da mulher proveniente do cárcere

Tema proeminente nas narrativas das entrevistadas egressas foi a discriminação que sofrem na sociedade por serem expresidiárias, como demonstra a fala reproduzida no subtítulo acima, de Rosa Pequena E. Curiosamente, em compensação, esse assunto não se fez presente nas falas das custodiadas. É como se o fato de ainda não terem presenciado a vida do outro lado dos muros do presídio tenha blindado suas esperanças, oportunizando-as traçar planos futuros, conforme se depreende da seção seguinte.

Antecipadamente, é necessário refletir sobre a produção das diferenças entre os seres humanos e como se dá a construção social dos estigmas que afugentam de discriminação a vida de algumas pessoas que por conta disso, vivem à margem da sociedade.

O termo “estigma”, segundo Goffman (1988, p. 11), apresenta uma definição que passou por diversas modificações durante os tempos a partir de um processo de construção históricossocial. Foi criado na Grécia e seu significado original remonta à ideia de “sinais corporais com os quais se procurava evidenciar alguma coisa de extraordinário ou mau sobre o status moral de quem os apresentava”. Na Era Cristã, havia uma dupla designação referindo-se a sinais de graça divina ou sinais corporais de distúrbios físicos. Atualmente, em alusão ao sentido original, o conceito de estigma está atrelado a uma conotação negativa e depreciativa que rotula os sujeitos. O autor assegura:

O estigma é a situação do indivíduo que está inabilitado para a aceitação social plena (...) o termo estigma será usado em referência a um atributo profundamente depreciativo, mas o que é preciso, na realidade, é uma linguagem de relações e não de atributos. Um atributo que estigmatiza alguém pode confirmar a normalidade de outrem, portanto, ele não é, em si mesmo, nem honroso, nem desonroso. (GOFFMAN, 1988, p. 4).

Goffman (1988, p. 13) traz que estigma corresponde a um tipo especial de relação entre atributo e estereótipo. Estereótipos, por sua parte, são as representações mentais que fazemos de um grupo social e/ou de seus membros, imputando-os a certas características, sejam elas positivas ou negativas, que simplificam e agilizam nossa visão de mundo a partir de generalizações. (RODRIGUES; ASSMAR; JSBLONDKI, 2016, p. 204).

Nessa esfera, o estereótipo é a base cognitiva do preconceito, refere-se ao entendimento formulado socialmente do outro, enquanto componente emocional que traduz uma ideia preconcebida que modula as atitudes perante uma pessoa ou um grupo que destoa da concepção

de normalidade dentro de uma estrutura social, ignorando características individuais. (TAUSSIG, 1999).

O preconceito discrimina quando a pessoa preconceituosa age de acordo com suas ideias negativas preconcebidas e empurra para a vala da exclusão social as pessoas que não se enquadram nos regimes de normatividade definidos, reduzindo suas condições de vida. É nesse contexto que se insere a narrativa de Rosa Pequena E utilizado como título desta seção.

Goffman (1988, p. 14), ao tratar do estigma como uma forma de discriminação, utiliza-o sob duas perspectivas: das pessoas desacreditadas e das pessoas desacreditáveis. Dentre os chamados desacreditados, o autor elenca que incluem-se neste rol três tipos: 1 – abominações do corpo (as várias deformidades físicas); 2 – as culpas de caráter individual percebidas como vontade fraca, paixões tirânicas ou não naturais, crenças falsas e rígidas, desonestidades, prisão, vícios, alcoolismo, desemprego, “homossexualismo¹²”, dentre outros; e 3 – estigmas tribais de raça, religião e nação. Já a condição de “desacreditável” estaria associada a ideia de que a pessoa não apresenta uma qualidade diferencial manifesta e que não mereça importância especial, como acontece com os analfabetos.

Por certo que a constituição de estigmatizações se dá a partir da construção social do que é padronizado como normal, por meio de saberes “racionais” em que toda e qualquer individualidade será medida e imposta e onde as condutas desviantes serão consideradas de anormais. Assim,

A norma designa uma regra de juízo, uma maneira de produzir a regra de juízo. É uma maneira de ordenar multiplicidades, de as articular, de as relacionar consigo mesmas segundo um princípio de pura referência a si. A norma produz objetividade. É um princípio de comunicação, uma maneira, particular, de resolver o problema da intersubjetividade. A norma equaliza; torna cada indivíduo comparável a cada outro; fornece a medida. Sob a craveira somos todos os mesmos, senão intermutáveis, pelo menos semelhantes, nunca suficientemente diferentes para podermos pretender não ser do mesmo gênero. Se dar normas é classificar, é em primeiro lugar porque a norma estabelece classes de equivalência. Mas a norma des-equaliza do mesmo modo. É, aliás, a única objetividade que nos dá: a norma convida cada indivíduo a reconhecer-se diferente dos outros; encerra-o no seu caso, na sua individualidade, na sua irreduzível particularidade. Precisamente, o normativo afirma tanto mais a igualdade de cada um perante todos quanto infinitiza as diferenças. (FOUCAULT, 2000, p. 108-109).

¹² A palavra homossexualismo encontra-se entre aspas em razão do termo ser considerado, na atualidade, uma inadequação linguística preconceituosa que precisa ser rechaçada, uma vez que o sufixo “ismo” denota doença, distúrbio e anormalidade. O termo correto para designação, portanto, seria homossexualidade, haja vista tratar-se de um modo de ser.

Foucault preleciona, a norma age como um operador do regime disciplinar em que exerce o controle dos corpos cujo objetivo é a maximização da sua utilidade e docilidade através do mecanismo do saber que leva à intervenção do poder. Outrossim, age nos regimes de regulamentação biopolítica da população em que, na sociedade moderna, a governamentalidade envolve-se sob o manto das exigências de mercado e constitui a subjetividade dos indivíduos.

Sob o prisma do estigma e da norma, em análise à fala de Rosa Pequeninina E, egressa do sistema, ela afirma que sua ficha criminal, decorrente de sua conduta desviante, dificulta e discrimina sua vida, mesmo após o cumprimento de sua pena.

As mulheres provenientes do cárcere são vistas como desacreditadas pela rotulação de criminosas por infringirem as normas jurídicas. Antes mesmo de sua passagem pelo sistema prisional, já carregavam consigo outras estigmatizações que minam suas oportunidades dentro do tecido social. Repiso, então, os índices estatísticos que demonstram, precipuamente, serem negras, pobres e de baixa escolaridade. Por esta última, além de desacreditada, com base nos ensinamentos de Goffman (1988), esta mulher ainda é tachada como desacreditável em razão da pouca instrução educacional.

Mas, em detrimento todas essas rotulações, elas são mulheres e, por si só, pesaria de discriminação suas vidas em alguma medida, já que a construção histórica do corpo feminino é consubstanciada pelo discurso das diferenças biológicas entre homens e mulheres que atravessam as relações sociais, colocam a mulher em posição de subordinação frente a figura masculina.

Scott (1995) afirma que, desde os primórdios da humanidade, a mulher era restrita ao âmbito privado, educada para desenvolver habilidades nas tarefas domésticas, no cuidado com a família. Isso incrustou, no imaginário social, que a mulher precisa ser feminina, delicada, modulando o seu perfil ideal feminino por uma conduta normalizada que atenda às necessidades masculinas de manter o controle social.

Com o advento do sistema capitalista, no séc. XIX, inúmeras mudanças ocorreram na produção e na organização do trabalho feminino. A mulher passou do âmbito privado para o âmbito público, porque a sua utilidade dentro do seio social não poderia mais se restringir ao papel de cuidadora, já que ela precisava colaborar com o sustento da família.

No âmbito público, esses novos contornos da concepção de gênero feminino passaram a exigir mais das mulheres, precisando aliar o trabalho dentro e fora de casa, sempre sujeitando-se ao controle sobre seus corpos femininos, estereotipados e estigmatizantes quanto aos valores históricos e culturais e cuja a polaridade entre homens e mulheres são reproduzidas como se fossem diferenças naturais.

Ao se vislumbrar a situação da mulher sob a mácula de criminosa múltiplas facetas nos são apresentadas.

De acordo com Perrot (2017, p. 256-258), a mulher, durante muito tempo, não foi concebida como criminosa e que, historicamente, aparece como pouco ameaçadora. De resto, sua criminalidade responde a sua fragilidade (...) o crime, o delito eram assuntos de homens, atos viris cometido na seva das cidades. (...) quanto a mulher, a literatura criminal participa do mito da eterna Eva.

Ao delinquir, ela rompe não somente com a norma jurídica penal, mas com a norma moral e cultural, padronizada na figura de mulher honesta, deixando de exercer o papel social de passividade e obediência a que foi incumbida, reverberando em outros vários rótulos. É o que sustenta Simone Martins (2009, p. 121):

Na busca por identificações físicas das criminosas natas para melhor proteger a sociedade delas, a figura da mulher masculinizada, viril, tão agressiva quanto o homem, também é condenada. A atávica, tão semelhante ao selvagem, que não apresentaria amor materno seria capaz de matar o próprio filho, também é considerada perigosa. Mas essas figuras de mulher criminosa que são enunciadas pelo discurso criminológico positivista não o são por oferecerem um perigo às outras pessoas, mas por oferecerem risco à sociedade em sua moralidade e costumes. Desta forma, a neutralização desses sujeitos se fez, também historicamente, necessária.

Levando em conta tais variações que avultam as vulnerabilidades social e de gênero da mulher já firmados pelo patriarcado e o entrecruzamento com os rótulos decorrentes da sua passagem pelo sistema prisional é que Rosa Pequeninina D afirma que: *“Nenhuma porta é aberta pra mim”*. E complementa: *“Aqui na região todos me conhecem, todos sabem meu histórico. É difícil ter oportunidade”*.

A falta de oportunidades dentro do meio social para essas mulheres leva a refletir sobre as afetações que o confinamento no sistema prisional promoveu em suas vidas. Sob esse enfoque, o presídio seria uma espécie de “instituição total” que, na visão de Goffman (1987, p. 11), corresponde a um espaço “onde um número de indivíduos em situação semelhante, separado da sociedade mais ampla por um período considerável de tempo, leva uma vida fechada e formalmente administrada”. Considerando as prisões, observa-se que a finalidade imediata de sua existência é a proteção da sociedade, não havendo relevo o bem-estar dos internos.

Nas instituições totais, opera-se a modelagem dos comportamentos pelo poder disciplinar. Nesse processo, os sujeitos sofrem o que Goffman (1987) chama de mortificação

do “eu”. As barreiras impostas entre o detento, no caso das prisões, e o mundo exterior apresenta-se como o primeiro rompimento do ser com ele mesmo, cuja vida externa precisa ser deixada para trás, despindo-o do seu papel social e reconfigurando nova constituição de si pela normalização implementada e internalizada para que uma autorregulação da vida possa ser possível. Ao tempo em que é despido do seu papel social, outros papéis são remodelados a fim de atender aos objetivos oficiais do estabelecimento institucional.

À luz da perspectiva foucaultiana, na sua obra *Vigiar e Punir*, a história da prisão tem três fases. Na primeira fase, que foi da Antiguidade até fins do século XVII, a prisão serviu com a finalidade de contenção dos réus para que aguardassem até o momento do julgamento. Nesse período, as penas tinham como foco os castigos físicos e, muitas vezes, até a morte. Na segunda fase, no final do século XVIII, consolidou-se a prisão como mecanismo normalizador e punitivo, surgiu a necessidade de se reconfigurar o sistema penal de modo que as prisões passassem a ser orientadas com base na correção, prevenção e reforma do apenado por meio do trabalho e da disciplina rígida, agindo sobre os corpos como uma “Microfísica do Poder” e a sociedade de vigilância (controle panóptico).

Na terceira fase, a reforma penitenciária é fundada em técnicas disciplinares voltadas à docilização dos corpos, modificando seus comportamentos. Foucault diz que:

O poder disciplinar é, com efeito, um poder que em vez de apropriar e de retirar, tem como função maior adestrar, ou sem dúvida adestrar para tirar e se apropriar ainda mais e melhor. Ele não amarra as foras para reduzi-las; procurar liga-las para multiplica-las e utilizá-las num todo [...] “Adestra as multidões confusas, móveis inúteis de corpos e forças para uma multiplicidade de elementos individuais – pequenas células separadas, autonomias orgânicas, identidades e continuidades genéticas, segmentos combinatórios. (FOUCAULT, 2012, p. 143).

Assim, percebe-se que a pena é marcada pelo desaparecimento do suplicio e a aplicação de penas de reclusão e Foucault declara:

Em algumas dezenas de anos, desapareceu o coro suplicado, esquartejado, amputado, marcado simbolicamente no rosto ou no Ombro, exposto vivo ou morto, dado como espetáculo. Desapareceu o corpo como alvo da repressão penal. (FOUCAULT, 2012, p. 20).

O sistema penal contemporâneo, com o aumento da criminalidade, passou a ser visto como um espaço de reprodução de ilegalidades e delinquências e põe em questão a razão para a aceitação social da prisão como tecnologia de punição, uma vez que não atinge a finalidade a

que se propõe. Foucault apresenta respostas fundadas nos princípios do isolamento, da utilização e da modulação da pena.

O isolamento afastaria o custodiado do mundo exterior e das possíveis causas para delinquir, evitando a reincidência e fazê-lo refletir sobre seus atos. A utilização para o trabalho constituiria pelo exercício da relação de poder sobre o detento que precisa sujeitar-se para a adequação a um aparelho de produção e, assim, ficaria habituado à força de trabalho para dignificar-se. A modulação da pena deve variar em conformidade com a natureza das circunstâncias da conduta delitativa, individualizando a pena para cada infrator que irá, partir daí, ser modificado pelo aparelho carcerário. Ocorre que, na contramão desses princípios, o fracasso do sistema prisional tem como motivos:

É este plano complexo que constitui o “sistema carcerário” e não só a instituição da prisão, com seus muros, seu pessoal, seus regulamentos e sua violência. O sistema carcerário junta numa mesma figura discursos e arquitetos, regulamentos coercitivos e proposições científicas, efeitos sociais e reais e utopias invencíveis, programas para corrigir a delinquência e mecanismos que solidificam a delinquência. (FOUCAULT, 2012, p. 225).

Tais motivos elencados servem como chave de análise do Pronatec Prisional, cujos objetivos são:

proporcionar que os educandos sejam estimulados a despertar para uma visão ampla que engloba a cooperação, a cidadania e a ética, bem como desenvolver atributos e atitudes necessárias para a gerência da própria vida (pessoal, profissional e social), e ainda promova a formação em áreas profissionais específicas, assim como a transmissão de temas transversais para a formação cidadã, desenvolvimento pessoal e interpessoal, promoção da saúde, inclusão digital, projeto de vida, desenvolvimento sustentável, dentre outros temas, com o objetivo também de oportunizar sua inserção no mundo do trabalho. (PIAUI, 2017, p. 4).

Em análise ao exposto, o Pronatec Prisional busca fazer circular uma reconfiguração da vida dessas pessoas com o propósito de atender aos anseios e às necessidades que o mercado exige desde a lógica capitalista de utilidade dos indivíduos (FOUCAULT, 2012). Isso significa que busca-se a inserção do “mundo do trabalho” com a formação de profissionais em áreas específicas, com o desenvolvimento de atributos capazes de promover autonomia e atitudes para a gerência da própria vida.

Ora, diante disso, trazendo à tona a discussão sobre a crise da pena, o poder punitivo disciplinar, com todos os aspectos que envolvem este universo prisional contemporâneo, como

é o caso das atividades educacionais, atende às finalidades a que se propõe? Esses programas educacionais teriam o condão de “desetiquetar” e “desmarginalizar” a ex-detenta, realocando-a em espaços sociais legítimos e humanizados? Para Foucault (1979, p. 133-134),

partir dos anos 1835-1840 tornou-se claro que não se procurava reeducar os delinquentes, torná-los virtuosos, mas sim agrupá-los num meio bem definido, rotulado, que pudesse ser uma arma com fins econômicos ou políticos. O problema então não era ensinar-lhes alguma coisa, mas ao contrário, não lhes ensinar nada para se estar bem seguro de que nada poderão fazer saindo da prisão. O caráter de inutilidade do trabalho penal que está, no começo, ligado a um projeto preciso serve agora a uma outra estratégia.

Por meio da análise inicial da finalidade de reinserção social, pelas narrativas das egressas ouvidas, é possível presumir que a pecha de desacreditadas pelos diversos rótulos que carregam, dentre eles, o de criminosa, não foram desassociados da sua imagem social, vedando-lhes as oportunidades profissionais.

Se o objetivo, pois, parte do controle social que torna os corpos dóceis, evitando a reincidência, até que ponto se vislumbra que, diante de todas as rotulações e dificuldades enfrentadas pelas egressas, seria possível evitar o envolvimento delas no mundo do crime novamente?

Rosa Pequeninina D lamenta: *“O que eu aprendi lá dentro eu absorvi. Eu só não botei (em prática) aqui fora porque não tem oportunidade, apesar de que eu recebi o certificado como se eu tivesse feito o curso aqui fora.”*

A entrevistada ressalta o aprendizado que obteve, porém, que, mesmo defronte a tal fato, não consegue ser inserida no mercado de trabalho, porque as pessoas não acreditam na sua ressignificação enquanto sujeito social. Ela fala do certificado de conclusão do curso e recebeu também uma carta de recomendação (ANEXO A). Em nenhum dos dois há a menção de que o curso de padeiro tenha sido realizado dentro da prisão e ainda procura reforçar as habilidades e competências gerais para o exercício do labor, bem como a conduta social e o comportamento ético e profissional da educanda.

Curiosamente, contrapondo-se à esse sentimento de estigmatização e descrédito, as narrativas das detentas entrevistadas demonstram que o desconhecimento da realidade a que vão se deparar alimentam a esperança por oportunidades ao conquistarem a liberdade. É o caso da Rosa Pequeninina B, que revela: *“Eu tenho agora sabedoria pra ter meu próprio negócio.”* Rosa Pequeninina A diz: *“Eu aprendi mesmo assim com muita força, com muita vontade e força*

de vontade e vou trabalhar lá fora, não vou mais ficar deprimida com negócio de droga, eu só quero saber de trabalhar. quem sabe eu não vou ter uma oportunidade lá fora, né?!”

A persistência da rotulação dessas mulheres, no paradigma da reação social, reporta ao pensamento acerca da Teoria do Etiquetamento Social, ou a *Labeling Approach Theorys*. Essa Teoria surgiu do estudo da criminologia social e defende que as noções de crime e de criminoso são construídas socialmente, a norma é definida pelos detentores do controle social capazes de atribuir a certos sujeitos condutas reprováveis, etiquetando-o, o que perdura por toda a vida

Essa ideologia da punição, nessa circunstância, pode ser legitimada pela ideologia da defesa social, cujos princípios norteadores desenvolvidos por Alessandro Baratta, já foram devidamente citados neste trabalho, em que o somatório resulta na ilusão de uma sociedade sem criminalidade, em que os criminosos teriam medo de sofrer penalidade e também que seriam ressocializados.

Nesse diapasão, Bissoli Filho (1998, p. 135) destaca a Teoria do Processo de Criminalização, traduzida pelo sociólogo Howard S. Becker, na obra *Outsiders*, em que a atuação se dá sob dois enfoques, na criminalização primária e na secundária. Na criminalização primária, a ação do sistema penal se efetua no processo de produção das normas jurídicas abstratas que reprovam as condutas eleitas como desviantes. Já a criminalização secundária opera nas instâncias oficiais de controle (polícia, juízes, instituições penitenciárias, Ministério Público) em que a conduta desviante é eleita por uma seletividade penal que se opera na gestão dos indivíduos indesejáveis em uma sociedade controladora.

Premente constatar que a seletividade penal, conseqüentemente, parte, não com o intuito de neutralizar àqueles com maior chance de cometer delitos, e sim com base no controle que integra as relações de poder, elegendo, preliminarmente, a classe de pessoas que possuem maior chance de serem criminalizadas, visto que já vivem à margem da sociedade. Esclarece Barroso (2009, p. 92):

No sistema capitalista de hoje, é fácil perceber que quem vai realmente preso, ou seja, aquele que sofre com o cárcere é o não-consumidor, o pobre, o negro, o desempregado, etc., enfim, todos aqueles esquecidos pela sociedade, pois é mais barato para o Estado prender do que fazer uma política de reintegração social. Estão rotulados pela comunidade, tanto que nunca foram presos e torturados tantos negros e pobres como hoje em dia.

Diante desses entendimentos, a etiqueta social da criminalização das condutas desviantes das pessoas eleitas para compor a clientela do sistema penal marcam suas vidas como um ferrete marca a pele do gado, contribuindo para a estratificação e desigualdade social.

Vale contextualizar as correntes do minimalismo, do eficientismo e do abolicionismo no horizonte da crise de deslegitimação e (re)legitimação do sistema penal.

Quanto ao eficientismo penal, este entende que, se o sistema não atinge sua função, é porque não se apresenta suficientemente repressivo, fazendo-se “necessário, portanto, manda a ‘Lei e a Ordem’, em suas diversas materializações públicas e legislativas, criminalizar mais, penalizar mais, aumentar os aparatos policiais, judiciários, e penitenciários.” (ANDRADE, 2006).

Andrade (2006, p. 179) assegura que a crise do sistema penal na racionalidade neoliberal pode até ser uma crise de legitimidade, todavia, sua expansão é, também, em uma visão foucaultana o seu próprio sucesso.

Em contraposição ao eficientismo penal, há o modelo do minimalismo, em que se insere pela intervenção mínima, na qual, a legitimidade se dará somente se o direito penal se mostrar como a última alternativa cabível frente à ofensa a algum bem jurídico tutelado. Sob o manto do garantismo penal, o minimalismo se dá pela observância aos direitos fundamentais a partir do paradigma da igualdade. Contudo, segundo Villa (2020, p. 11),

Para redesenhar teorias metafísicas justificacionistas da pena, o garantismo penal acaba por legitimar práticas de crueldade que apenas uma postura de nihilismo penal consumado como a do discurso abolicionista se mostra capaz de repudiar. Em última análise, o garantismo é esta elaboradíssima construção teórica que racionaliza e mascara um maquinário de imposição de dor e sofrimento inútil a populações vulneráveis, fantasiando-o de arcabouço jurídico humanitário para possibilitar boa consciência àqueles que o operam.

Nessa visão, o autor sustenta que a pena nunca fez parte do projeto teórico iluminista/humanizador que justifique sua aplicação pelo fator ressocializador. Por essa via, ao tempo em que políticas públicas de educação em prol de atender as demandas de vulnerabilidades dos custodiados são implementadas, estas não seriam úteis, dado que alimentariam expectativas infundadas e provocariam sofrimentos inúteis, haja vista que o etiquetamento social estigmatizam, mesmo com todo esforço. Em se tratando de um contexto neoliberal em que o sujeito é o empresário de si e, então, é responsável pelo sucesso e insucesso de sua vida, a situação se mostra ainda mais perversa.

É neste instante que o abolicionismo penal encontra cada vez mais assento, por entender que o sistema penal, ao contrário de resolver os problemas sociais, avulta as desigualdades, pois a seletividade e a estigmatização são atributos antiéticos do Estado, inerentes ao sistema punitivo.

4.2 O Pronatec Prisional/Mulheres Mil e a inserção social

A presente dimensão busca situar o Pronatec prisional/Mulheres Mil enquanto um programa educacional implementado para mulheres presas, com a função de inseri-las socialmente dentro das regras do jogo neoliberal, levando em conta as suas peculiaridades e as culminâncias que se entrecruzam e complexificam.

Dentro desse meio de entendê-lo como mecanismo de inclusão social, essa política educacional subjetiva e sujeita o indivíduo de forma que ele se operacionalize dentro do jogo econômico do Estado neoliberal, cujo mercado define a governamentalidade para além do domínio da economia, tais como a família, a delinquência ou a política penal. (CASTRO, 2009).

Maura Corcini Lopes (2009, p. 155) indica que é possível apontar, pelo menos, duas grandes regras que operam no jogo neoliberal. A primeira delas é manter-se em atividade. Aqui, não há a permissão de que ninguém fique parado ou fique de fora, a partir do interesse criado e conservado em cada um em querer viver em condições de autorregulação e empresariamento de si pela internalização das normas capitalistas ditadas pelo mecanismos de saber e poder que se prestam a criar sujeitos produtivos e dóceis, condenando assim a ociosidade.

A outra grande regra é que todos devem ser incluídos no jogo neoliberal, cujas condições principais de participação são três: 1 - ser educado em direção a entrar no jogo; 2 – permanecer no jogo; e 3 – desejar permanecer no jogo.

Alocando o curso de padeiro do Pronatec Prisional/Mulheres Mil dentro dessas chaves analíticas, pode-se dizer que a primeira regra, ser educado em direção a entrar no jogo, consiste em perceber que há vigências de práticas disciplinares e práticas de controle que ocorrem a partir do que mobiliza os indivíduos a participarem, uma vez que deve ocorrer de maneira voluntária.

Atentando aos aspectos da mobilização, a incidência de custodiadas que participam, em maior parte, são sentenciadas. Isso porque, as provisórias, apesar de serem maioria dentro da Penitenciária Feminina, não mostram interesse já que se apegam à esperança na incerteza de quando conseguirá o livramento. Assim, nem a remição, nem a busca por momentos de distração e nem mesmo a visão de utilidade para o seu futuro não costuma impulsioná-las. E, mesmo quando resolvem participar, não conseguem dar continuidade ao estudo para concluí-lo, pois não é ofertado um aperfeiçoamento para as egressas, como demonstra o Manual do Pronatec Prisional e os documentos do Escritório Social.

Das narrativas das sentenciadas ouvidas a respeito do curso, consegui pontuar distinções entre egressas e presas. Enquanto as egressas relatam a dificuldade em serem inseridas no mercado, as presas demonstram a intenção de investir no empreendedorismo. “*Vai ser útil pra mim porque quando eu sair vou ter como ter meu próprio negócio*”, disse Rosa Pequeninina A.

Pelo plano do curso, fica especificado que está direcionado a desenvolver competências e habilidades que, em princípio, preparariam essas mulheres para o empresariamento de si, como se depreende do componente curricular da disciplina “Projeto de Vida e Empreendedorismo”:

Quadro 14 – Componente curricular da disciplina Projeto de Vida e empreendedorismo

COMPETÊNCIAS	Desenvolver a responsabilidade por suas escolhas, compreendendo que as escolhas que fazem na atualidade influenciam o seu futuro; Reconhecer a importância da escolaridade para que seus planos futuros possam ser realizados.
HABILIDADES	Prospectar o futuro a partir da construção do projeto de vida; Identificar as características de sua personalidade e valorar positivamente a si próprio; Realizar tomada de decisões a partir do planejamento de ações; Desenvolver comportamentos e atitudes empreendedoras a partir dos seus projetos para o futuro; Reconhecer as motivações externas e a automotivação para a concretização dos planos futuros; Perceber a importância da escolaridade para que seus planos profissionais possam ser alcançados.

Fonte: Plano de curso padeiro, SSEDUC.

A segunda regra – “permanecer no jogo”, exige que, primeiramente, o indivíduo tenha sido incluído. Em se tratando do contexto prisional, as políticas de inclusão atuam como dispositivos biopolíticos a serviço da segurança da população, ao tempo em que neutraliza as atitudes transgressoras e reincidentes desses sujeitos, controlando-os pela internalização de mecanismos de autocontrole que partem dos regimes disciplinares em que estão inseridos.

Em se tratando da inclusão a partir da inserção das egressas no mercado de trabalho, para além dos discursos das entrevistas, o Manual do Pronatec Mulheres Mil conta com a atuação de uma equipe multidisciplinar, em que a assistente social estaria encarregar de realizar a ponte para a empregabilidade ou mesmo para o empreendedorismo, sem, no entanto, explicitar como isso haveria de acontecer. Com base no Manual, a assistente social estaria encarregada, além de outras atribuições, de:

Acompanhar o desempenho das egressas; Gestão sustentável na assessoria as educandas e egressas na sua vida profissional; Articulação com as empresas, secretarias de Estado, a fim de viabilizar vagas de trabalho para as egressas; Visualizar oportunidades e potencialidades no empreendedorismo e; Encaminhar as egressas as vagas disponíveis compatíveis com a qualificação das mesmas. (PIAUI, 2018, p. 8).

Fez-se substancial, ainda, que a investigação se debruçasse sobre os relatórios do Escritório Social do estado do Piauí que compõem o *corpus* empírico. A procura pelos serviços do Escritório Social deve ocorrer de maneira voluntária pelo egresso que tem seu cadastro feito para que componha o banco de dados deste órgão. Com seus dados compondo o sistema do Escritório, pode haver a intermediação de uma possível contratação dessa pessoa pelas empresas conveniadas. O Escritório Social oportuniza cursos de capacitação a partir das habilidades dos egressos e interesse do mercado.

Compulsando os dados dos relatórios, vê-se que constam os cadastros de 45 egressas até a data de disponibilização do documento. Dessas, 18 mulheres manifestaram interesse em participar de cursos de culinária em geral, sem embargo, somente para cinco delas foram ofertados cursos de bolos caseiros, panificação artesanal, em que apenas uma cursou e concluiu, passando a trabalhar como boleira em um negócio próprio. Pela análise do relatório, as inserções profissionais por intermédio deste instituto ocorrem para oito egressas, em que sete são para desempenhar serviços gerais de limpeza e um para ser auxiliar de informática, mas nenhum foi antecedido por um curso de capacitação.

Quanto ao discurso das entrevistadas, as egressas se queixam da falta de continuidade da política para que promova o aperfeiçoamento dos conhecimentos adquiridos:

Rosa Pequena E: *“Eu acho que valeu muito à pena (o curso), só que acabou e a gente vai esquecendo. Era preciso eu voltar a aprender tudo de novo porque a gente tem que tá praticando.”*

Rosa Pequena D: *“O que eu aprendi foi bom, mas eu queria me aperfeiçoar, voltar a fazer um curso de novo, mas o dinheiro tá pouco”.*

A primeira egressa sabia da existência do Escritório Social, porém não se interessou em ir fazer o cadastro. Já, a segunda egressa, sequer sabia sobre o instituto. Diante disso, depreende-se que nenhuma das duas percebe a função e a importância de serem amparadas por políticas públicas nesse sentido, como uma continuidade de apoio educacional estatal, talvez porque a visão de autorresponsabilidade pelo próprio futuro foi internalizada pelas práticas disciplinadas a que se sujeitaram. Tanto é que, ao ser questionada sobre intenção em realizar um curso de aperfeiçoamento, Rosa Pequena D responde que: *“Vontade eu tinha, mas o dinheiro tá*

pouco.” A constituição dos sujeitos no manejo social se dá por meio das práticas de sujeição aos regimes disciplinares e, de maneira mais autônoma, após interiorizarem normas morais, através das práticas de liberdade enquanto estética da existência, pelo cuidado de si. (FOUCAULT, 2010, p. 291).

Pela análise do *corpus* empírico acima, antes de falar em motivação por parte das egressas, importante refletir se a falta de informação não seria um problema que antecede a isso e pode dificultar que permaneçam incluídas no jogo das políticas educacionais. Também, falar das motivações das que buscam, em um primeiro momento, por oportunidades. Com o passar do tempo e a falta de mudanças de vida, certamente, minam suas esperanças e a perspectiva de enxergar progresso no futuro a partir da participação nessas políticas.

A terceira regra – “desejar permanecer no jogo”, é um dos aspectos que sustentam a manutenção da lógica de mercado pela utilidade do indivíduo nas redes de produção. Este, além de ser útil, deve ter a capacidade de consumir. Em um imperativo do Estado mínimo, o sujeito precisa do autointeresse em prover-se (BALL, 2001, p. 107) e depender cada vez menos do Estado assistencialista. Entretanto, a exclusão/inclusão seriam composições de um mesmo jogo. Veiga-Neto e Lopes discorre:

as instituições que garantem o acesso e o atendimento a todos são, por princípio, includentes, mesmo que, no decurso dos processos de comparação e classificação, elas venham a manter alguns desses “todos” (ou muitos deles...) em situação de exclusão. Isso significa que o mesmo espaço considerado de inclusão pode ser considerado um espaço de exclusão. Conclui-se que a igualdade de acesso não garante a inclusão e, na mesma medida, não afasta a sombra da exclusão. (VEIGA-NETO; LOPES, 2007, p. 958).

Remonta-se, então, à ideia das três gerações de direito à educação orquestrada por Boto (2005, p. 774), em que o acesso, pertencente à primeira geração, por si só, não resolve o problema da exclusão se não levar em conta as peculiaridades das diferenças existentes entre os sujeitos para moldar os aspectos das políticas públicas implementadas.

Lopes (*apud* CASTEL, 2007) assevera, ainda, as acepções da palavra exclusão. Uns entendem que ela acontece pela lógica das discriminações oficiais e a outra a de marginalização, precariedade e degradação das condições de trabalho. Nesse passo, traz a definição de excluídos enquanto seres invisíveis, não são capturados pelo sistema e serviços oferecidos pelo Estado, muito embora sejam regidos pela governamentalidade estatal.

Emerge, nessa discussão, a questão da Teoria do Etiquetamento, já discutida neste trabalho, ela patina pelas duas acepções da exclusão, haja vista que se dá sob o aspecto da

estigmatização, que seleciona como conduta desviante daqueles invisibilizados, já à margem da sociedade, e marca para sempre sua vida, a ponto de comprometer suas oportunidades. Nessa acepção, como excluído invisível, passa a necessitar das políticas assistencialistas do Estado e transforma-se em excluído anormal, cujas energias estatais deverão estar voltadas a estabelecer a normalização das irregularidades presentes na população.

Essas políticas assistencialistas visam, portanto, propiciar condições mínimas de desenvolvimento humano que, longe de proporcionar uma mobilidade social, procuram tornar o sujeito capaz de ter poucos recursos econômicos para compor a lógica de consumo e não se perpetuar como dependente do assistencialismo. Quer dizer, ao tempo em que, mesmo que de forma precária ele se insere no mercado, deixa de depender do Estado assistencialista e passa a contribuir para um Estado de seguridade por previdência. Isso ocorre porque o Estado mínimo depende das desigualdades de classe que oferecem força de trabalho em condições precárias. (DUBET, 2001).

Em meio à racionalidade neoliberal, as ações e condutas dos governantes e dos governados são moldadas e constituem suas forças de atuação pela lógica do consumo e da concorrência em que, o sujeito, imbricado na autorresponsabilização pelo seu sucesso/insucesso, se constitui como empresário de si. (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 17).

A gestão dos indesejáveis, sob o prisma da promoção de práticas educacionais, não tenciona proporcionar tão somente aprendizagens mínimas se, contudo, transformar esse indivíduo apto a concorrer no mercado e a ter chances de mobilidade social. (LIBÂNEO, 2012).

Sem ferramentas adequadas para que essas mulheres, sujeitos da pesquisa, estejam aptas à competitividade após concluírem um curso como este de padeiro do Pronatec Prisional/Mulheres Mil, não há que se falar em empregabilidade, ainda mais em um contexto de crise econômica e sanitária que se vivencia. Não cabe, aqui, maquiagem de empreendedorismo que, sem políticas estatais de investimento público para que um negócio próprio seja viável, é, na prática, precarização da força de trabalho. A exemplo, tem-se a chamada uberização, modalidade de trabalho nas sociedades contemporâneas, marcada pelo uso dos aplicativos na oferta de serviços, que pelos níveis de precarização e superexploração do trabalho, e se constitui numa falsa sensação de liberdade microempresarial. (DUBET, 2020, p. 26).

Com base no que foi construído ao longo desta pesquisa, o próximo capítulo é destinado às considerações finais, realço as reflexões proeminentes que resultaram do presente trabalho.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nortear o presente trabalho não foi tarefa das mais fáceis diante da teia de complexidades que rodeia o sistema prisional. Ao vislumbrar seu entrecruzamento com as culminâncias de uma política pública educacional em meio a questões de gênero, então, ao tempo em que se mostrou desafiador foi, também, instigante.

No entanto, essas dificuldades inerentes à artefania acadêmica desde o princípio eram esperadas e previstas. Porém, já não bastasse isso, o processo que antecedeu à apreensão do *corpus* empírico, diante dos percalços inimagináveis ocasionados pela crise sanitária ocasionada pela pandemia da COVID-19, elevou em demasia os obstáculos encontrados no caminho para que os resultados deste estudo fossem possíveis, e a motivação dava lugar ao medo e à desesperança.

Essa desesperança, de mãos dadas à resiliência, não me permitiam desesperar, mas apenas ESPERAR. Esperar as chances de dar os passos seguintes neste percurso, um a um. E assim, nos moldes da paciência e da coragem, constitui minhas subjetividades enquanto pesquisadora, à medida que os nós que fechavam o caminho das possibilidades iam sendo desfeitos ou outras rotas iam sendo traçadas. Eis que a pesquisa pôde, finalmente, ser concluída.

Este ciclo, hoje, se encerra, todavia, outras rotas, a partir desta investigação poderão ser traçadas (assim espero), outras reflexões sob os mais variados vieses de discussão poderão ser evidenciadas. Tantos entroncamentos e referenciais teóricos potentes ficaram de fora, tantos documentos e perspectivas de análise não puderam emergir.

A verdade é que a presente dissertação, como todo trabalho acadêmico, precisou ser delineada e definida por alicerces teóricos-metodológicos que dessem conta de apresentar resultados consistentes às suas problematizações. Mas definir, de certa forma, é limitar. Limitar para torná-lo factível e fiel ao Programa de Pós-Graduação a que está inserido. Assim, precisei direcionar esta investigação a partir dos estudos atinentes à Educação, por mais tentadores que fossem os direcionamentos jurídicos, sociológicos e filosóficos que permeiam o universo prisional feminino e a educação.

Por questões óbvias que, em alguma medida, o presente estudo toca essas áreas de conhecimento, afinal, as ciências humanas estão sempre conectadas, o que tornaria inútil imaginá-las diferentes. A ênfase principal se deu na direção dos estudos científicos sobre a educação, mormente da educação profissional enquanto política pública.

A educação técnico-profissionalizante ofertada pelo Pronatec, depósito de esperança de tantos brasileiros que não têm a oportunidade de ingressar em um curso superior, teve como

pano de fundo as celas da Penitenciária Feminina de Teresina. Uma prisão que, segundo Foucault, é depósito de indesejáveis. Como um depósito de indesejáveis poderia ser também depósito de esperança?

Diante da relação entre a educação profissionalizante e a prisão, houve a necessidade de compreender os aspectos que constituem as subjetividades das mulheres no cárcere. O poder disciplinar a que se sujeitam, como e por que se sujeitam como efeito da condução do Pronatec Prisional Mulheres Mil naquele ambiente. Ambiente prisional que, pelo panoptismo, controla e limita as condutas das pessoas, ao passo em que mutila sua identidade, uma vez que impossibilita que o indivíduo apresente, aos outros, sua imagem usual de si mesmo e impõe barreiras entre o internado e o mundo exterior. Barreiras que maculam essas pessoas que, de forma prévia, foram etiquetadas socialmente para estarem ali, e recebem mais um estigma social por terem feito parte de uma instituição total como a prisão. Etiquetas que como um ferrete marcam para sempre a vida dessas mulheres, mesmo após o cumprimento da pena.

Dessa forma, a análise da empiria teve por base o Pronatec Prisional/Mulheres Mil, visto aqui como uma linha divisória que produz modos de ser, pensar e estar no mundo no momento presentificado pelo cárcere e nas perspectivas do futuro em liberdade, pela forma como a inserção social foi tematizada pelo programa.

As análises, divididas em duas dimensões, mostraram, na primeira, a fabricação de corpos no cárcere, envolto a tudo que emana poder e que direciona à busca pelo saber. Não somente pelo conhecimento em si, e sim pelo que emerge do ato de buscar. Nessa dimensão, três eixos temáticos foram eleitos para compor o foco analítico. A remição, como motivação para cursar o Pronatec, é o primeiro eixo trabalhado e conduz a sua visão utilitarista a partir da docilização dos corpos, como forma de controle e exercício do poder disciplinar. Desse modo, remição, como dispositivo de poder/saber à serviço do sistema, contudo, vestida de benesse, também diz respeito às chamadas tecnologias do eu, pois molda a constituição das subjetividades das custodiadas ao direcionar seus comportamentos pela ideia de autocontrole, autorresponsabilidade e autodeterminação de suas vidas a partir do momento em que “empresaria a si mesmo” quanto à conquista sua liberdade.

A remição traz à tona, ainda, como o sistema de justiça interfere diretamente na consecução dessa política educacional. Digo isso porque as narrativas e os documentos destacam que a procura por mecanismos de remição é feita por quem tem sua pena definida, ou seja, as custodiadas presas provisoriamente, apegadas à esperança pela indefinição da sua situação prisional, não se sentem motivadas ao trabalho ou ao estudo, dado que não possuem ainda uma pena para remir. Enfatizo que as presas provisórias estão, maiormente, na

Penitenciária, *locus* desta pesquisa, e isso não decorre somente da suspensão das atividades em razão da pandemia porque, antes mesmo dessa doença, a situação já possuía esse quadro. Há demonstração de como as audiências de custódia, enquanto instrumento processual que garante a rápida apresentação da pessoa presa ao juiz, a fim de analisar de antemão a legalidade da sua situação prisional, poderia contribuir para a procura por oportunidades de estudo e trabalho no cárcere ao implementar definitividade às que precisem cumprir pena.

No eixo seguinte, foi analisada a presentificação dando sentido à vida no cárcere. A ideia de que o Pronatec era motivado pelos sentidos que circulavam sobre o cárcere à época. Isto é, algumas viam o curso como uma espécie de fuga daquele ambiente nefasto da cela, posto que destoava dessa as salas de aula e a cozinha. Outras já viam como uma distração capaz de ocupar a mente com algo prazeroso, em uma espécie de autocuidado com a saúde mental. Curiosamente, pude enfatizar uma distinção de perspectiva sobre o cárcere das que estão dentro e das que estão do lado de fora dos muros altos do presídio. As egressas, com o parâmetro da vida em liberdade, relatam que livres mesmo elas estavam lá dentro, já que não precisavam encarar os problemas inerentes às responsabilidades impostas à vida que encurralam quem não consegue oportunidades isonômicas dentro do tecido social.

Nessa linha, o estigma das mulheres provenientes do cárcere é o terceiro eixo temático que traduz toda a discriminação que enfrentam. E comprova que, por mais que sua ficha criminal seja limpa com o cumprimento da pena, que realizem cursos cujos certificados não constam qualquer indício sobre sua passagem pelo cárcere, ainda assim, a visão socialmente instalada sobre elas não passa por mudanças otimizadas e positivas. Os efeitos do estigma prisional minam as ressignificações que, por ventura, possam ter ocorrido em razão da participação no curso. É como se energias de polos contrários exercessem força nos corpos dessas mulheres ao mesmo tempo. Em outras palavras, como se já não bastasse a famigerada dominação sobre seus corpos dentro da cultura machista a que estão inseridas, elas se veem sempre em refúgio, envoltas por alguma “gaiola”, como no poema “Mulher vestida de gaiola”, de João Cabral de Melo Neto, na epígrafe que introduz este trabalho.

A outra dimensão de análise, ao verificar como a inserção social é tematizada pelo Programa, procura situá-la sob a racionalidade neoliberal, realçando reflexões sobre como esse processo de inclusão chega a ser excludente. Isso se dá porque a lógica capitalista quer que o Estado promova políticas públicas voltadas a propiciar às pessoas dependentes de assistencialismo condições mínimas de desenvolvimento humano para que possam ser úteis para a economia e capazes de compor a lógica de consumo com poucos recursos econômicos,

sem, no entanto, apresentar subsídios para uma mobilidade social que possa transformar significativamente suas vidas.

Os dispositivos disciplinares atuam na internalização das normas pelos sujeitos, o que conduz à autorresponsabilidade por suas ações e, em um contexto neoliberal, desaguam na naturalização das desigualdades, tendo em vista que as noções de concorrência, escassez e dinâmica da diferenciação social são pautadas pela meritocracia diante do sucesso ou insucesso profissional. Ocorre que, em se tratando de egressas, pesa não somente essa naturalização, mas um sentimento social de descrença a respeito da possibilidade de que esses dispositivos disciplinares promovam a reesiginificação dos modos de ser e estar delas, para a recondução de suas ações em sociedade.

Além de levantar a discussão sobre o papel ressocializador da prisão, é explicitado no presente trabalho que a operacionalização do curso de padeiro por meio do Pronatec Prisional/Mulheres Mil tem como entrave, afora as complexidades que envolvem o sistema prisional e as estigmatizações, a ausência de dinamicidade com outras políticas públicas voltadas ao mesmo fim e com especificidades capazes de tocar as mulheres provenientes do cárcere. Políticas que levem em conta questões de gênero, situações familiares, aptidões, habilidades, estudo de mercado em âmbito territorial e, principalmente, a continuidade no aperfeiçoamento nas áreas dos cursos ofertados e concluídos. Diferente disso, energias contrárias atuam no sentido de resultar no fortalecimento da racionalidade neoliberal em detrimento do Estado de Bem-Estar Social que vise a consecução de direitos caros à dignidade humana a essas pessoas.

Assim, após emergirem essas reflexões, encerro a presente pesquisa com o sentimento e a vontade de que outros pesquisadores possam tomar fôlego para mergulhar nas águas profundas desse universo da educação prisional, almejando que outras problematizações possam surgir e outras análises possam influenciar o melhoramento e direcionamento dessa e de outras políticas a serem implementadas.

REFERÊNCIAS

- ADICHIE, Chimamanda. **O perigo de uma única história**. [S. l.: s. n.], 12 dez. 2019. 1 vídeo (19 min 16 s). Publicado pelo canal TED. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=D9Ihs241zeg>. Acesso em: 13 maio 2020.
- AFONSO, Almerindo Janela. Reforma do Estado e políticas educacionais: entre a crise do estado-nação e a emergência da regulação supranacional. **Educação & Sociedade**, Campinas, n. 75, p. 15-32, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v22n75/22n75a03.pdf>. Acesso em: 14 ago. 2019.
- ALCOFF, Linda. The problem of speaking for others. **Cultural Critique**, Minnesota, n. 20, p. 5-32, 1991.
- ALVES, Yara Elizabeth. **A efetividade das políticas e das práticas de formação profissional das mulheres presas**. 2017. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/30584/1/Disserta%c3%a7%c3%a3o_Yara_Elizabet_h_IMPRESS%c3%83O-mesclado.pdf. Acesso em: 20 jan. 2020.
- ANDRADE, Vera Regina Pereira de. Minimalismos, abolicionismos e eficientismo: a crise do sistema penal entre a deslegitimação e a expansão. **Revista Seqüência**, Florianópolis, n. 52, p. 163-182, jul. 2006.
- ANGELOU, Maya. **Carta a minha filha**. São Paulo: Nova Fronteira, 2011.
- BALL, Stephen J. Diretrizes políticas globais e relações políticas locais em educação. **Currículo sem Fronteiras**, [s. l.], v. 1, n. 2, p. 99-116, jul./dez. 2001.
- BALL, Stephen J. Performatividade, privatização e o pós-Estado do Bem-Estar. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 25 n. 89, p. 1105-1126, set./dez. 2004.
- BALL, Stephen J. Sociologias das políticas educacionais e pesquisa crítico-social: uma revisão pessoal das políticas educacionais e da pesquisa em política educacional. **Currículo sem Fronteiras**, Londres. v. 6, n. 2, p. 10-23, 2006.
- BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2013.
- BARATTA, Alessandro. Ressocialização ou controle social: uma abordagem crítica da “reintegração social” do sentenciado. *In*: E-GOV. Florianópolis: UFSC, 2007. Disponível em: <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/13248-13249-1-PB.pdf>. Acesso em: 05 jun. 2019.
- BARROSO, Daniel Viegas S. **Criminologia: Do Estado de Polícia ao Estado de Direito**. Florianópolis: Conceito Editora, 2009.

BBC. Brasil está entre países que fecharam escolas por mais tempo, diz OCDE: 'Uma das decisões mais difíceis'. *In: G1 EDUCAÇÃO*, 08 set. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/09/08/brasil-esta-entre-paises-que-fecharam-escolas-por-mais-tempo-diz-ocde-uma-das-decisoes-mais-dificais.ghtml>. Acesso em: 8 set. 2020.

BISSOLI FILHO, Francisco. **Estigmas da Criminalização**: dos Antecedentes à Reincidência Criminal. Florianópolis: Obra Jurídica Editora, 1998.

BOTO, Carlota. A educação como direito humano de três gerações: identidades e universalismos. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 26, n. 92, p. 777-798, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v26n92/v26n92a04.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2019.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Lisboa: Difel, 1989.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 31 jul. 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Caderno de gestão dos escritórios sociais III**: Manual de gestão e funcionamento dos escritórios sociais. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2020a. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/09/mges_eletronico.pdf. Acesso em: 17 jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006**. Institui a Lei de Drogas. Brasília, DF: Presidência da República, 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11343.htm. Acesso em: 29 ago. 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011**. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Brasília, DF: Presidência da República, 2011a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112513.htm. Acesso em: 22 jun. 2019.

BRASIL. **Lei nº 12.847, de 2 de agosto de 2013**. Institui o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; cria o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. Brasília, DF: Presidência da República, 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12847.htm. Acesso em: 20 maio 2019.

BRASIL. **Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017**. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Brasília, DF: Presidência da República, 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113467.htm. Acesso em: 20 maio 2019.

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, DF: Presidência da República, 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm. Acesso em: 23 fev. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf. Acesso em: 23 fev. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011**. Institui o Programa Nacional Mulheres Mil que visa à formação profissional e tecnológica articulada com elevação de escolaridade de mulheres em situação de vulnerabilidade social. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2011b. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2018/08/57412abdb54eba909b3e1819fc4c3ef4.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Infopen Mulheres - Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**. Brasília, DF: Departamento Penitenciário Nacional, 2018. Disponível em: http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheres_arte_07-03-18.pdf. Acesso em: 30 maio 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Portaria Interministerial nº 2010, de 16 de janeiro de 2014**. Institui a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional. Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2014. Disponível em: http://www.lex.com.br/legis_25232895_PORTARIA_INTERMINISTERIAL_N_210_DE_16_DE_JANEIRO_DE_2014.aspx. Acesso em: 20 jun. 2019.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **LGBT nas prisões do Brasil: Diagnóstico dos procedimentos institucionais e experiências de encarceramento**. Brasília, 2020b. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/todas-as-noticias/2020-2/fevereiro/TratamentopenaldepessoasLGBT.pdf>. Acesso em: 20 maio 2021.

BUTHER, Judith. **A vida psíquica do poder: teorias da sujeição**. Tradução de Rogério Bettoni. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

CARVALHO, Claudia Cristina Ferreira. **Os espelhos das exclusões radicais: o mundo prisional feminino brasileiro visto do outro lado da linha abissal**. 2017. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Mato Grosso, Mato Grosso, 2017. Disponível em: <https://www1.ufmt.br/ufmt/unidade/userfiles/publicacoes/8e64eb5ad29787a938301df14fc8756b.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2020.

CARVALHO, José Murilo de. **A cidadania no Brasil: o longo caminho**. 11. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CASARA, Rubens Roberto Rebello. **Estado pós-democrático: neo-obscurantismo e gestão dos indesejáveis**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

CASTEL, Robert. As armadilhas da exclusão. *In*: CASTEL, Robert; WANDERLEY, Luiz Eduardo; BEOLFIORE–WANDERLEY, Mariângela. **Desigualdade e a questão social**. 2. ed. São Paulo: Educ, 2007. p. 17-50.

CASTRO, Edgardo. **Vocabulário de Foucault**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

CERNEKA, Heid Ann. Homens que menstruam: considerações acerca do sistema prisional às especificidades da mulher. **Veredas do Direito**, Belo Horizonte, v. 6, n. 11, p. 61-78, jan./jun. 2009. Disponível em:
<http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/6/5>. Acesso em: 1 jul. 2019.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**. São Paulo: Cortez, 1998.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Regras de Bangkok**: regras das Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas medidas não privativas para mulheres infratoras. Brasília, DF: Conselho Nacional de Justiça, 2016. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2016/03/27fa43cd9998bf5b43aa2cb3e0f53c44.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2020.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Relatório de inspeção penal na Pentenciária Feminina de Teresina**. 2021. Disponível em:
https://www.cnj.jus.br/inspecao_penal/gera_relatorio.php?tipo_escolha=rel_estabelecimento&opcao_escolhida=700-2566&tipoVisao=estabelecimento. Acesso em: jul. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Resolução 307, de 17 de dezembro de 2019**. Institui a Política de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional no âmbito do Poder Judiciário, prevendo os procedimentos, as diretrizes, o modelo institucional e a metodologia de trabalho para sua implementação. Brasília, DF: Conselho Nacional de Justiça, 2019. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3147>. Acesso em: jul. 2021.

CORALINA, Cora. **Vintém de cobre**: meias confissões de Aninha. 7. ed. São Paulo: Global, 2001.

CORAZZA, Sandra Mara. Labirintos da pesquisa, diante dos ferrolhos. *In*: COSTA, Marisa Vorraber (org.). **Caminhos investigativos I**: novos olhares na pesquisa em educação. 3. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007. p. 103-127.

CORAZZA, Sandra Mara. Labirintos da pesquisa, Diante dos ferrolhos. *In*: COSTA, Marisa Vorraber (org.). **Caminhos investigativos**: novos olhares na pesquisa em educação. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. p. 103-132.

COSTA, Joana Simões *et al.* **A face feminina da pobreza**: sobre-representação e feminização da pobreza no Brasil. Brasília, DF: IPEA, 2005. (Texto para discussão, n. 1137). Disponível em:
https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=4726#:~:text=O%20objetivo%20deste%20estudo%20%C3%A9,fen%C3%B4menos%20relacionados%20por%C3%A9m%20distintos. Acesso em: 20 maio 2019.

CUNHA, Elizangela Lelis. Ressocialização: o desafio da educação no sistema prisional feminino. **Cadernos Cedes**, Campinas, v. 30, n. 81, p. 157-178, maio/ago. 2010.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução de Mariana Echalar. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DELEUZE, Gilles. **Foucault**. São Paulo: Brasiliense, 2005.

DUBET, François. As desigualdades multiplicadas. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 17, p. 5-19, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n17/n17a01>. Acesso em: 06 out. 2019.

DUBET, François. Mutações cruzadas: a cidadania e a cidadania. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 47, p. 289-305, 2011. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v16n47/v16n47a02.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2019.

DUBET, François. **O tempo das paixões tristes**. São Paulo: Vestígio, 2020.

EVANGELISTA, Olinda. Apontamentos para o trabalho com documentos de política educacional. *In*: ARAUJO, Ronaldo; RODRIGUES, Doriedson (orgs.). **A pesquisa em trabalho, educação e políticas educacionais**. 1. ed. Campinas-SP: Alínea, 2012. p. 52-71.

EVARISTO, Conceição. **Poemas da recordação e outros movimentos**. Belo Horizonte: Nandyala, 2008.

FISCHER, Rosa Maria Bueno. Foucault e a análise do discurso em educação. **Caderno Pesquisa**, São Paulo, n. 114, p. 197-223, nov. 2001.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense, 1986.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: Curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2000.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade II**: O uso dos prazeres. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984.

FOUCAULT, Michel. **Microesfísica do poder**. Tradução de Roberto Machado. 24. ed. Rio de Janeiro: Editora Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder. *In*: ABINOW, Paul; DREYFUS, Hubert Lederer (eds.). **Michel Foucault: uma trajetória filosófica**. Para além do estruturalismo e da hermenêutica. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009. p. 231-249.

FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder. *In*: RABINOW, Paul; DREYFUS, Hubert Lederer (eds.). **Michel Foucault, uma trajetória filosófica**: para além do estruturalismo e da hermenêutica. Tradução de Vera Porto Carrero. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995. p. 273-295.

FOUCAULT, Michel. O uso dos prazeres e as técnicas de si. *In*: MOTTA, Manuel de Barros (org.). **Problematização do sujeito**: psicologia, psiquiatria e psicanálise. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1983. p. 198-199.

FOUCAULT, Michel. Uma estética da existência. *In*: MOTTA, Manoel Barros (org.). **Ética, sexualidade, política**. 2. ed. Rio de Janeiro: Universitária, 2010. p. 288-293.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. 40. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

GALLO, Sílvio. Cuidar de si e cuidar do outro: implicações éticas para a educação dos últimos escritos de Foucault. *In*: GONDRA, José; KOHAN, Walter, O. **Foucault 80 anos**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. p. 177-189.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas em pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação de identidade deteriorada. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1987.

GONZÁLEZ REY, Fernando Luis. O sujeito que aprende: desafios do desenvolvimento do tema da aprendizagem na psicologia e na prática pedagógica. *In*: TACCA, Maria Carmen V. R. (org.). **Aprendizagem e trabalho pedagógico**. Campinas: Alínea, 2006. p. 29-44.

GRAZZIOTIN, Luciane; KLAUS, Viviane; PEREIRA, Ana Paula Marques. **A pesquisa documental histórica e a pesquisa bibliográfica**: objetos de estudo e percursos metodológicos. No prelo.

HOOKS, Bell. Intelectuais Negras. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 3, n. 2, p. 465, 1995.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional de Domicílios – Contínua, primeiro trimestre de 2020**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?edicao=27704&t=destaques>. Acesso em: 22 maio 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2017**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: <https://www.abmes.org.br/arquivos/documentos/pesquisa%20nacional%20por%20amostra%20de%20domicilios%20continua.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2019.

IRELAND, Timothy; RODRIGUES DE LUCENA, Helen Halinne. O presídio feminino como espaço de aprendizagens. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. 113-136, 2013. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=317227369008>. Acesso em: 10 jul. 2019.

JULIÃO, Elionaldo F.; ONOFRE, Elenice Maria C. A educação na prisão como política pública: entre desafios e tarefas. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. 51-69, jan./mar. 2013. Disponível em: http://www.ufrgs.br/edu_realidade/. Acesso em: 2 jul. 2019.

KAUFFMANN, Jean-Claude. **Entrevista compreensiva**: um guia para a pesquisa de campo. Maceió: Ed. Vozes; Edufal, 2013.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação** – episódios de racismo cotidiano. Tradução de Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

KLAUS, Viviane. Empresariamento da educação em tempos de capitalismo flexível: análise de parcerias escola/empresa no RS. **Educação Unisinos**, São Leopoldo, v. 21, n. 3, p. 345-355, set./dez. 2017.

LARROSA, Jorge. Para além das evidências – tecnologias do eu e a educação. *In*: SILVA, Tomaz Tadeu (org.). **O sujeito da educação**: estudos foucaultianos. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

LIBÂNEO, José Carlos. O dualismo perverso da escola pública brasileira: escola do conhecimento para os ricos e escola do acolhimento social para os pobres. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 38, n. 1, p. 13-28, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v38n1/aop323.pdf>. Acesso em: 31 ago. 2019.

LOPES, Maura Corcini. Políticas de inclusão e governamentalidade. **Revista Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 34, n. 2, p. 153-169, maio/ago. 2009.

LORDE, Audre. **A transformação do silêncio em linguagem e ação**. *In*: PORTAL Geledés. [S. l.], 28 mar. 2015. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/a-transformacao-do-silencio-em-linguagem-e-acao/amp/>. Acesso em: 13 maio 2020.

LUNA, Sergio Vasconcelos de. **Planejamento de pesquisa**: uma introdução. São Paulo: EDUC, 2013.

MARCELLO, Fabiana de Amorim; FISCHER, Rosa Maria Bueno. Cuidar de si, dizer a verdade: arte, pensamento e ética do sujeito. **Pro-Posições**, Campinas, v. 25, n. 2, p. 157-176, maio/ago. 2014.

MARTINS, Simone. A mulher junto às criminologias: de degenerada à vítima, sempre sob controle sociopenal. **Fractal: Revista de Psicologia**, v. 21, n. 1, p. 111-124, jan./abr. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/fractal/v21n1/09.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2021.

MECANISMO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA (MNPCT). **Relatório de missão a unidade de privação de liberdade do Estado do Piauí**. Brasília, DF: Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, 2018. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/acao-a-informacao/participacao-social/mecanismo-nacional-de-prevencao-e-combate-a-tortura-mnpct/relatorios-1/Relatorio_Piaui_Final_2018_28_ago.pdf. Acesso em: 20 maio 2019.

MEDEIROS, Jane Maria da Silva Nóbrega. **O sentido da educação para mulheres em privação de liberdade**: vivências e perspectivas. 2016. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Mato Grosso, Cuiabá, 2016. Disponível em: http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFMT_83e7f6f47cbd09b83a369eb73e9f29c9. Acesso em: 20 jan. 2020.

MEDEIROS, Regina Aparecida Correa. **Ditos e não ditos sobre a escolarização em espaços privados de liberdade**. 2017. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade do Planalto Catarinense, Lages, 2017. Disponível em: https://data.uniplaclages.edu.br/mestrado_educacao/dissertacoes/a59225748539404091c496e435f5ad75.pdf. Acesso em: 20 jan. 2020.

MELO NETO, João Cabral de. **Obra completa**: volume único – João Cabral de Melo Neto. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2003.

MEYER, Dagmar Estermann; PARAÍSO, Marlucy Alves. **Metodologias de pesquisas pós-críticas em educação**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2016.

NIETZSCHE, Friedrich. **Assim falou Zaratustra**: um livro para todos e para ninguém. Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

NIETZSCHE, Friedrich. **Genealogia da Moral**: uma polêmica. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

NONATO, Eunice Maria Nazareth. **Educação de mulheres em situação prisional**: experiência que vem do sul, no processo de reinvenção social. 2010. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2010.

NOVELLINO, Maria Sallet Ferreira. Os estudos sobre a feminilização da pobreza e políticas públicas para mulheres. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS – ABEP, 14., 2004, Caxambu. **Anais [...]**. Caxambu. ABEP, 2004. p. 1-12.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Assembleia Geral. **Declaração universal dos direitos humanos**. Rio de Janeiro: UNIC, 2009.

PASTORAL CARCERÁRIA. Presídio no Piauí está com mães e bebês nas celas. *In*: NOTÍCIAS, 30 jan. 2014. Disponível em: <https://carceraria.org.br/noticias/presidio-no-piaui-esta-com-maes-e-bebes-nas-celas>. Acesso em: 10 jan. 2021.

PENITENCIÁRIA Feminina de Teresina. *In*: GOOGLE maps. Mountain View: Google, 2020. Disponível em: <https://maps.google.com.br/maps?hl=pt-BR>. Acesso em: 17 fev. 2020.

PERROT, Michele. **As mulheres ou os silêncios da história**. Tradução de Viviane Ribeiro. São Paulo: Edusc, 2005.

PERROT, Michelle. **Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros**. Tradução de Denise Bottmann. 1. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017.

PIAUI. Lei nº 6.344, de 12 de Março de 2013. Dispõe sobre a reserva de 5% das vagas de emprego, para egressos do sistema prisional, em todos os editais sem licitação e contratos diretos sem licitação para execução de obras públicas pelo Governo do Estado do Piauí.

Diário Oficial do Piauí: Teresina, n. 47, p. 3, 2 mar. 2013. Disponível em: http://www.diariooficial.pi.gov.br/diario/201303/DIARIO12_8523db0c49.pdf. Acesso em: 2 ago. 2019.

PIAUI. Secretaria da Educação. **Manual Pronatec Prisional Mulheres Mil**. Teresina: Seduc/PI, 2018.

PIAUI. Secretaria da Educação. **Manual Pronatec Prisional**. Teresina: Seduc/PI, 2017.

REDE GLOBO. **Programa Altas Horas** [Caetano Veloso conta a história da música ‘Cajuína’]. Rio de Janeiro: Rede Globo, 1 fev. 2014. Programa de TV (3 min 37 s). Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/3119899/>. Acesso em: 1 set. 2020.

REIS, Maria Firmina. **Úrsula e outras obras**. Brasília: Câmara dos Deputados: Edições Câmara, 2018.

RODRIGUES, Aroldo; ASSMAR, Eveline Maria Leal; JSBLONDKI, Bernardo. **Psicologia Social**. 32. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

ROMERO, Maria. Piauí tem o 2º maior percentual de detentos que já contraíram Covid-19. *In*: G1 PIAUÍ, 17 maio 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2021/05/17/piaui-tem-o-2o-maior-percentual-de-detentos-que-ja-contrairam-covid-19.ghtml>. Acesso em: 04 out. 2021.

SÁ, Alvino A. **Sugestão de um esboço de bases conceituais para um sistema penitenciário**. São Paulo: SAP/DRSP, 2005. Disponível em: <http://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/13250-13251-1-PB.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2019.

SCHULER, Betina. A genealogia e as possibilidades de pesquisa em educação. *In*: STECANELA, Nilda (org.). **Diálogos com a educação: a escolha do método e a identidade do pesquisador**. Caxias do Sul: Educs, 2012. v. 2, p. 67-84.

SCOTT, Joan. Gênero, uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 5-22, jul./dez. 1995.

SEJUS-PI. [Visitas virtuais]. [S. l.], 6 abr. 2020. Instagram: @sejus_piaui. Disponível em: <https://www.instagram.com/stories/highlights/18130979065073117/?hl=pt-br>. Acesso em: 17 maio 2020.

SOUSA, Rozineide da Silva Carneiro; ROCHA, José Cláudio. O direito humano à educação nas prisões: um estudo de caso sobre a educação de jovens e adultos no conjunto penal de Teixeira de Freitas, Bahia. **Educação Unisinos**, São Leopoldo, v. 23, n. 3, p. 236-543, jul./set. 2019.

SOUZA, Jessé. A gramática social da desigualdade brasileira. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, n. 54, p. 79-96, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v19n54/a05v1954.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2019.

SOUZA, Maria Celeste Fernandes; NONATO, Eunice Maria Nazareth; BICALHO, Maria Gabriela Parenti. Lógicas de exclusão/inclusão dos processos educativos no contexto prisional feminino. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 38, n. 138, p. 45-61, jan./mar. 2017.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

TAUSSIG, Michael. **Xamanismo, colonialismo e homem selvagem: um estudo sobre terror e cura**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

TRIVIÑOS, Augusto. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

VEIGA-NETO, Alfredo. **Foucault & a educação**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.

VEIGA-NETO, Alfredo; LOPES, Maura Corcini. Inclusão e governamentalidade. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100, p. 947-964, out. 2007.

VEIGA-NETO, Alfredo; LOPES, Maura Corcini. Para pensar de outros modos a modernidade pedagógica. **ETD - Educação Temática Digital**, Campinas, v. 12, n. 1, p. 147-166, 2010.

VELOSO, Caetano. Cajuína. *In*: LETRAS. Belo Horizonte, c2020. Disponível em: <https://www.lettras.mus.br/caetano-veloso/44704/>. Acesso em: 12 mar. 2020.

VENTURA, Rodrigo Cardoso. A estética da existência. Foucault e Psicanálise. **Cogito**, Salvador, v. 9, n. 9, p. 64-66, out. 2008.

VILLA, Lucas. **Hegemonia e estratégia abolicionista**: o abolicionismo penal como negação da crueldade. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres**: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

WISNIK, José Miguel. Cajuína transcendental. *In*: BOSI, Alfredo (org.). **Leitura de poesia**. São Paulo: Ed. Ática, 1999. p. 193-219.

ZAGO, Nadir. A entrevista e seu processo de construção: reflexões com base na experiência prática de pesquisa. *In*: ZAGO, Nadir; CARVALHO, Marília P. de; VILELA, Rita A. T. (orgs.). **Itinerário de Pesquisa**: perspectivas qualitativas em Sociologia da Educação. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 287-309.

APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - NÍVEL MESTRADO



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Pelo _____ presente _____ documento, eu, _____, brasileiro(a), _____ (estado civil) _____ (profissão), CPF nº _____ Carteira de Identidade nº _____, emitida pelo _____, domiciliado(a) e residente em _____, na rua _____, nº _____, bairro _____, declaro ceder a plena propriedade e os direitos autorais do depoimento de caráter histórico e documental, concedida a _____, orientanda da professora Doutora Luciane Sgarbi Santos Grazziotin, para a pesquisa “EXISTIRMOS, A QUE SERÁ QUE SE DESTINA?: UM ESTUDO SOBRE PRONATEC PRISIONAL NA PENITENCIÁRIA FEMININA DE TERESINA-PI”. O objetivo da pesquisa consiste em compreender os principais aspectos no processo de implementação do Pronatec Prisional na Penitenciária Feminina de Teresina-PI analisando a situação da mulher encarcerada, bem como os limites e possibilidades de inserção das egressas no mercado de trabalho.

Estou ciente que os dados coletados (depoimento, fotografias, objetos da cultura material escolar, etc.) serão utilizados com finalidade única de pesquisa, respeitando todos os preceitos da ética. Os dados coletados somente serão utilizados para pesquisa e os resultados serão veiculados através de artigos científicos em revistas especializadas e/ou em encontros científicos e congressos.

A acadêmica Rutheene de Carvalho Sousa Veloso fica conseqüentemente autorizada a utilizar, divulgar e publica para fins acadêmicos, o mencionado depoimento no todo ou em parte, editado ou não, bem como permitir a terceiros o acesso para fins idênticos, com a única ressalva de sua integridade e indicação de fonte e autoria.

A entrevistada poderá obter informações sobre o andamento da pesquisa e/ou seus resultados por meio do e-mail: (rutheene@gmail.com) ou telefone: 086 994286801, bem como poderá desistir de participar da pesquisa a qualquer momento, sem prejuízo algum.

Obs.: _____

Teresina, _____, de _____ de _____.

Autorizo a utilização de meu nome ()

APÊNDICE B – CARTA DE ANUÊNCIA



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA



Ofício nº _____

Teresina, ____ de janeiro de 2020.

AA.095.1.000368/20-31

Ao Ilmo. Senhor
Dr. Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa
Secretário de Justiça do Piauí

Assunto: Assinatura de Carta de Anuência para realização de pesquisa científica.

Cumprimentando-o respeitosamente, venho perante Vossa Senhoria através do presente expediente solicitar autorização por meio da Carta de Anuência pensada para realização da pesquisa científica da acadêmica do Mestrado em Educação - Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), Rutheene de Carvalho Sousa Veloso, referente ao desenvolvimento de sua Dissertação, cujo título da pesquisa é “EXISTIRMOS, A QUE SERÁ QUE SE DESTINA?": UM ESTUDO SOBRE O PRONATEC PRISIONAL NA PENITENCIÁRIA FEMININA DE TERESINA-PI.", sob orientação da professora Doutora Luciane Sgarbi Santos Grazziotin, no período e nas formas discriminadas na supracitada Carta de Anuência.

Sem mais para o momento, aproveitamos para apresentar os votos de estima e consideração, bem como nos dispomos a esclarecer quaisquer dúvidas acerca da pesquisa.

Atenciosamente,

Luciane Sgarbi Santos Grazziotin
Professora Doutora da Unisinos e orientadora da Pesquisa

Órgão	22.000
Número	0368/20-31
Data	27-01-2020
Assunto	sol.
Matricula	
Rubrica	
Matricula	



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA

CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa, Secretário de Justiça do Estado do Piauí, Declaro para os devidos fins, que autorizo a acadêmica Rutheene de Carvalho Sousa Veloso, a desenvolver sua pesquisa científica intitulado de "EXISTIRMOS, A QUE SERÁ QUE SE DESTINA?: UM ESTUDO SOBRE PRONATEC PRISIONAL NA PENITENCIÁRIA FEMININA DE TERESINA-PI.", que está sob a coordenação/orientação da Professora Doutora Luciane Sgarbi Santos Grazziotin cujo objetivo é compreender os principais aspectos no processo de implementação do Pronatec Prisional na Penitenciária Feminina de Teresina-PI analisando a situação da mulher encarcerada, bem como os limites e possibilidades de inserção das egressas no mercado de trabalho. Para tanto, a pesquisadora poderá visitar e realizar o levantamento dos dados documentais da referida Unidade prisional, além de ter acesso às informações sobre a implementação do Pronatec prisional. Em momento seguinte, autorizo também a realização de entrevista semiestruturada junto às detentas, condicionada à assinatura delas do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (modelo, em anexo), cuja relação das selecionadas para entrevista e o questionário serão previamente disponibilizados para análise.

A pesquisa terá previsão de ser desenvolvida entre janeiro de 2020, com término em novembro de 2020.

Estou ciente do objetivo e da metodologia da pesquisa acima citada, e, concedo a anuência para seu desenvolvimento, desde que me sejam assegurados os seguintes requisitos abaixo:

- O cumprimento das determinações éticas da Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde e suas complementares, comprometendo-se a mesma a utilizar os dados pessoais dos sujeitos da pesquisa, exclusivamente para os fins científicos, mantendo o sigilo e garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades, como também a preservação da identidade das participantes.

-A garantia de solicitar e receber esclarecimentos antes, durante e depois do desenvolvimento da pesquisa.

-Não haverá nenhuma despesa para esta instituição que seja decorrente da participação dessa pesquisa.

-No caso do não cumprimento dos itens acima, a instituição terá a liberdade de retirar a anuência a qualquer momento da pesquisa.

Teresina (PI), ____ de janeiro de 2020.

Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa
Secretário de Justiça do Estado do Piauí

ANEXO A – CARTA DE RECOMENDAÇÃO



JUSTIÇA
Secretaria de Estado
de Justiça / SEDJ

EDUCAÇÃO
Secretaria de Estado
da Educação / SEDUC



CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Teresina-PI, 14/08/2019

A quem interessar possa,

Recomendamos, **[REDACTED]**, egressa do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Padeiro, no âmbito do Programa Nacional do Ensino Médio (PRONATEC), para atuar em restaurantes, cozinhas industriais, lanchonetes, cantinas, hotéis, empresas de eventos, padarias, confeitarias e demais estabelecimentos manipuladores de alimentos.

Declaramos que a egressa possui competências e habilidades gerais que integram o perfil do profissional do FIC de Padeiro como conduta social e comportamento ético; forma adequada, de modo a conciliar o respeito ao seu próprio estilo e a estética requerida pelo trabalho; identificação da estrutura funcional, física e operacional da empresa, de modo a colaborar para a criação de ambientes de trabalho que favoreçam a qualidade de vida e a convivência nas relações de trabalho; estabelecimento de relações entre ética, cidadania, questões ambientais e legais de forma a favorecer a uma atuação profissional responsável; espírito de cooperação baseado em princípios éticos; atendimento ao cliente mantendo padrões de qualidade e respeito às normas técnicas requeridas.

Além disso, como desdobramento das atividades previstas na Lei do Exercício Profissional, a egressa demonstra como competências e habilidades específicas ao curso FIC de Padeiro a utilização de matérias-primas considerando as características específicas de cada uma; perfil profissional voltado para elaboração de produtos de panificação como pães, biscoitos e bolos simples, técnicas de fermentação de massas, forneamento, proporções de pré-misturas, confecção de pães artesanais, conhecimento sobre o controle de qualidade dos produtos, preparo de produtos de panificação equilibrados nutricionalmente e/ou adequados para pessoas com restrições alimentares: doença celíaca, hipertensão, dislipidemia, intolerância à lactose, diabetes e sobrepeso/obesidade; além de adoção de normas básicas de higiene e segurança no ambiente de trabalho, demonstrando responsabilidade para consigo e para com o coletivo.

Esta Carta registra a manifestação explícita quanto à oportunidade, interesse e importância conferida ao ingresso da aluna ao mundo de trabalho. Durante todo o período do curso a educanda manteve conduta pessoal e profissional irrepreensíveis, razões pelas quais recomendamos seus serviços.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Franco da Silva Rocha
Maria Aparecida Franco da Silva Rocha

Coordenadora Adjunta Pronatec Profissional / CTP / SUPEN / SEDUC-PI

Fhanuel Silva Andrade

Fhanuel Silva Andrade
Professor